
MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 13

**Reunião ordinária realizada a
quatro de junho de dois mil e vinte e cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 04 JUNHO DE 2025

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 15.50 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

O Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro,

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares, deu início à reunião de Câmara, informando que o Senhor Presidente se encontrava, naquele momento, numa receção com o Presidente da República de Cabo Verde, prevendo-se que se juntasse à reunião dentro de momentos. Comunicou ainda que alguns Senhores Vereadores se encontravam em trânsito e que chegariam em breve. De seguida, deu-se início ao período destinado às intervenções e esclarecimentos por parte da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Maria Salete Silva Santos, manifestou a sua profunda insatisfação relativamente ao processo referente à sua habitação, que se encontra parado há vários meses na posse da Chefe de Divisão da Câmara Municipal, aguardando despacho. Salientou que o processo já foi devidamente analisado e despachado pelos técnicos de urbanismo, mas continua bloqueado, sem qualquer tipo de avanço ou resposta por parte da chefia. Referiu ainda que, desde o mês de janeiro, aguarda uma resposta a um pedido de Direito à Informação, cujo prazo legal de resposta é de 15 dias úteis. Até à data, não obteve qualquer resposta, tendo contactado repetidamente os serviços da Câmara, sem sucesso. Considera inaceitável que uma situação desta natureza se arraste durante tantos meses, gerando transtornos significativos na sua vida pessoal e profissional. De acordo com o seu testemunho, foi recentemente contactada por uma arquitecta da autarquia, que lhe garantiu que o processo seria finalmente despachado. No entanto, tal não se concretizou, o que, na sua perspetiva,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

reveia uma falta de seriedade e de consideração pelos municípios. Reconhecendo que os serviços de urbanismo estão sobrecarregados uma realidade que, segundo afirmou, se verifica um pouco por todo o país reforçou, contudo, que deve existir um limite para a demora nos procedimentos e para a ausência de informação. Sublinhou que a falta de resposta por parte dos serviços não é admissível e que não se pode continuar a tratar os cidadãos desta forma. Destacou também que, no exercício das suas próprias funções, é responsável por várias infraestruturas e, por isso, comprehende bem a importância de dar a cara e responder quando as pessoas procuram esclarecimentos. Defendeu que a administração pública deve pautar-se pelo mesmo princípio, responder com responsabilidade, transparência e dentro dos prazos legais. Concluiu a sua intervenção pedindo apenas o cumprimento do mínimo exigido, o respeito pelas pessoas, pelos prazos legais e pelo direito à informação. Para si, o que está em causa já não é apenas um processo individual, mas sim a dignidade no relacionamento entre a administração pública e os cidadãos.

A Senhora Jaqueline Dias Fernandes, começou por se apresentar, referindo que, embora não seja natural do concelho, já colaborou anteriormente com a Câmara Municipal do Seixal enquanto nutricionista, no tempo da Vereadora Corália Loureiro, no âmbito do projeto "Porta Aberta" da ESA. Atualmente, desenvolve a sua atividade profissional como nutricionista e esteticista na zona de Fernão Ferro, no Seixal. Apesar de ter nascido no Brasil, a sua família é natural de Águeda, no distrito de Aveiro, e foi por iniciativa própria que decidiu investir na zona do Seixal, por acreditar no seu potencial. Explicou que surgiu a oportunidade de adquirir um imóvel na zona da Amora, junto ao E.Leclerc, através de um cliente que estava interessado em vender. Aproveitou esta oportunidade com a intenção de transformar aquele espaço comercial em habitação, ao abrigo da nova legislação do Simplex aprovada no ano anterior. No entanto, rapidamente se deparou com várias dificuldades ao nível dos procedimentos camarários. Fez questão de sublinhar que, embora tenha família a residir no concelho, não recorreu a qualquer tipo de influência ou contacto privilegiado. Submeteu todos os documentos e processos necessários de forma autónoma, em conformidade com as exigências da autarquia. Inicialmente, pensou que o processo seria mais simples, dadas as directrizes do Simplex, mas acabou por perceber que, na prática, isso não se verificou. Após reunir toda a documentação solicitada, com o apoio de arquitectos e engenheiros, foi informada, há cerca de duas semanas, de que o processo se encontrava em tramitação normal e que estaria a aguardar parecer do Gabinete Jurídico para definição das taxas a aplicar, uma vez que se trata de uma alteração de uso. Contudo, num contacto mais recente por e-mail, foi-lhe comunicado que ainda existiam pendências ao nível do abastecimento de água e saneamento, contrariando informações anteriores, segundo as quais essa parte do processo estaria já resolvida. Mostrou-se visivelmente desmotivada, referindo que tem interessados no imóvel e que a morosidade processual compromete os seus planos. Sublinhou que a carência habitacional na região foi precisamente o motivo pelo qual decidiu investir nesta zona, e que pretendia continuar a investir outros dois imóveis. No entanto, a incerteza quanto aos procedimentos e a falta de clareza no acompanhamento do processo deixam-na sem confiança para avançar com novos projetos. Terminou reforçando que esta situação não é isolada, e que comprehende o testemunho de outros municíipes, como o caso da intervenção anterior. Disse também ter experiência com outras autarquias do país, nomeadamente na zona de Aveiro, e que, infelizmente, sente que o seu processo no Seixal está simplesmente parado, sem avanços concretos.

O Senhor Luís Manuel Martins Correia de Oliveira Borges, começou por se apresentar, informando que reside há 36 anos em Belverde, no concelho do Seixal, onde vive com a sua família. Referiu que, ao longo dos anos, tem-se deparado com várias dificuldades relacionadas com infraestruturas, nomeadamente no que toca ao abastecimento de água, à recolha de resíduos e, mais recentemente, a uma situação envolvendo uma contraordenação da PSP. Relativamente ao abastecimento de água, explicou que, apesar de já ter estado presente numa reunião de Câmara há cerca de dois meses, na qual foi garantido que os problemas relacionados com a faturação e a recolha de leituras seriam resolvidos, continua a verificar falhas no sistema. Enviou, por iniciativa própria, a leitura do contador de água para os serviços da autarquia, mas esta foi ignorada, sendo substituída por uma leitura recolhida por funcionários da Câmara. Após questionar um dos técnicos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

responsáveis, foi-lhe dito que agora as leituras passariam a ser mensais e exclusivamente recolhidas pelos serviços, o que lhe levantou dúvidas quanto à validade do envio das suas próprias leituras. Incomodado com a situação, contactou a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que lhe confirmou que as faturas devem refletir o histórico de leituras reais do consumidor, conjugado com a estimativa, para permitir avaliar se o consumo está a ser cobrado corretamente. Na posse desta informação, apresentou uma reclamação junto da Câmara Municipal, mas foi confrontado com resistência por parte dos serviços. Em particular, relatou que o funcionário que o atendeu, identificado como Rui Rosado, o fez esperar mais de uma hora, justificando-se posteriormente com o seu direito ao almoço, sem que estivesse garantido um atendimento de substituição durante a pausa. Explicou ainda que, após esta tentativa frustrada de resolução, foi visitado por dois técnicos da autarquia que se deslocaram à sua residência para verificar o contador. A contagem foi registada e confirmada como correta idêntica à que o próprio tinha enviado anteriormente e foi-lhe dito que a fatura seria corrigida. No entanto, no próprio dia, após uma chamada da Divisão de Águas, foi-lhe comunicado que, afinal, a fatura não seria corrigida, sem qualquer justificação plausível, o que considerou uma verdadeira falta de respeito. Sentiu-se desconsiderado, frisando que recursos da autarquia foram mobilizados para, na prática, nada ser feito, o que considera inadmissível para um munícipe que paga os seus impostos. Expressou também o seu desagrado com o tratamento dado aos cidadãos nas instalações da Câmara, afirmando que a sua esposa teve de faltar ao trabalho para entregar uma simples leitura do contador, algo que poderia ter sido resolvido por si. Ressaltou que não está a pedir nada de extraordinário, apenas a correção de uma fatura com base em dados reais e questionou o que se passa na autarquia, que parece recusar o diálogo, limitando-se a invocar regulamentos, sem demonstrar vontade de resolver os problemas de quem procura esclarecimentos. Acrescentou que já presenciou sessões em que cidadãos foram mandados calar ao tentar expor situações semelhantes e lamentou a ausência do Senhor Presidente da Câmara, expressando o desejo de que pudesse ouvir diretamente o seu testemunho. Referiu ainda que, no intervalo de uma sessão anterior, o Presidente conversou demoradamente com três moradores da Quinta do Pinhal, questionando por que razão esses cidadãos mereceram atenção direta enquanto outros são ignorados. Encerrou a sua intervenção com uma referência pessoal à sua ligação ao concelho desde a infância e ao seu familiar, o Senhor Joaquim Jota, figura conhecida localmente, afirmando que este teria vergonha do que se está a passar na Câmara Municipal. Por fim, mencionou outra situação que o incomoda, a notificação recebida para pagamento de uma multa de 51 euros por estacionamento em cima do passeio, ainda que, segundo afirma, tenha sido a própria autarquia a solicitar que o veículo fosse ali colocado, há dois anos. Anunciou a sua intenção de recorrer a apoio jurídico para tratar do caso.

O Senhor José Mourato, Presidente da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e todos os presentes. Apresentou-se como representante da referida associação e, antes de mais, pediu desculpa por se ter inscrito apenas recentemente para intervir na sessão. Esclareceu que a sua intervenção não tinha como propósito colocar qualquer questão ou apresentar uma reclamação, mas sim fazer um gesto de carácter formal. Veio expressar, em nome da associação que preside e de todos os seus associados, o seu sincero agradecimento à Câmara Municipal do Seixal e aos Senhores Vereadores, pelo ponto 18 da ordem de trabalhos da sessão em curso. Caso este ponto viesse a ser aprovado, aproveitou para deixar desde já um agradecimento público e institucional, reconhecendo a importância da medida para a associação e para os cidadãos que representa. Concluiu agradecendo a atenção dispensada à sua intervenção.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, começou por cumprimentar todos os presentes e respondeu às intervenções anteriores das municíipes Maria Salete e Jacqueline Dias Fernandes. Relativamente à situação da Senhora Maria Salete, informou que, segundo os dados de que dispõe, o processo em causa já foi objeto de despacho. A municipal, de acordo com a mesma informação, terá sido notificada no dia anterior, tendo inclusive recebido a comunicação formal da decisão. Acrescentou que comprehende as preocupações manifestadas, mas reforçou que, neste momento, a Divisão de Urbanismo está a trabalhar no âmbito do processo global de emissão do alvará de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Ioteamento do local em questão, o que tem implicações diretas nos tempos de tramitação individual dos processos. Sublinhou que está apenas a transmitir a informação que lhe foi fornecida pelos serviços e mostrou-se disponível para esclarecer eventuais dúvidas adicionais, desde que colocadas pelos canais adequados. No que diz respeito à situação da Senhora Jaqueline Dias Fernandes, começou por agradecer a sua intervenção e recordou que a conhece de outros contextos, nomeadamente da Escola Secundária de Almada. Relativamente ao processo apresentado, confirmou que o mesmo já foi analisado pelos serviços de urbanismo e que se encontra praticamente finalizado. Referiu que o único elemento em falta diz respeito à comunicação com a AABE (Agência Portuguesa do Ambiente ou entidade similar), relativamente à questão dos ventos ou votos (a referência não ficou totalmente clara no áudio), mas que este é um trâmite de execução simples. Informou ainda que o processo já se encontra devidamente instruído e que, segundo os dados recebidos, a comunicação foi enviada no próprio dia da reunião. Acrescentou que o processo foi igualmente remetido ao departamento jurídico da Câmara para apreciação, e que esse parecer será anexo à comunicação final a ser enviada à munícipe. A apreciação jurídica tinha chegado no próprio dia, pelo que ainda não teve oportunidade de a ler na totalidade, mas comprometeu-se a juntar essa informação complementar ao processo antes de o enviar formalmente à requerente. Finalizou reiterando a disponibilidade do executivo e dos serviços para prestar esclarecimentos adicionais, solicitando apenas que os pedidos sejam canalizados pelos meios habituais.

O Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares, começou por agradecer ao Senhor José Mourato pelas palavras dirigidas à Câmara Municipal, assegurando que a apreciação do ponto referido na ordem de trabalhos será feita em momento oportuno, com esperança de que o mesmo seja aprovado favoravelmente, como é expectável. Em seguida, dirigiu-se ao Senhor Luís Borges, reconhecendo que este levantou duas questões principais além de outras considerações de carácter mais geral, salientando que algumas delas deveriam ser discutidas na presença do Senhor Presidente da Câmara, ausente na reunião. Ainda assim, referiu que, durante os intervalos das reuniões, os vereadores têm disponibilidade para esclarecer os municíipes, tal como já aconteceu noutras ocasiões, e que essa abertura mantém-se, inclusive no próprio dia da sessão, caso os cidadãos assim o desejem. Relativamente aos problemas relacionados com o abastecimento de água e interrupções no serviço, informou que a obra de construção do novo depósito elevado fundamental para garantir a pressão e a reserva de água necessárias ao crescimento da zona está em curso. Explicou que a expectativa inicial era de que estivesse concluída até ao final de maio, mas adiantou com satisfação que as questões técnicas relacionadas com o depósito elevado já estão resolvidas e que os efeitos positivos dessa melhoria já se fizeram notar durante a última semana. A autarquia espera, assim, que, com a conclusão da obra, o objetivo principal da intervenção seja plenamente alcançado. No que toca às questões relacionadas com a faturação da água, nomeadamente a periodicidade das leituras e o sistema de estimativas, esclareceu que, atualmente, está em vigor um modelo que prevê uma leitura real a cada dois meses, sendo as restantes faturas baseadas em estimativas. Comprometeu-se, no entanto, a verificar com os serviços qual a configuração atualmente parametrizada na plataforma de gestão e a aprofundar a situação diretamente com o município, caso este estivesse disponível para o fazer durante o intervalo da sessão. Lamentou ainda a situação vivida pelo Senhor Luís Borges no atendimento municipal, reconhecendo que a espera poderia ter sido evitada com uma maior sensibilidade e melhor organização interna. Referiu-se também à questão da representação por terceiros na gestão de contratos e no pedido de informações, explicando que os serviços da autarquia têm vindo a adotar maior prudência na aceitação de pedidos apresentados por pessoas que não são titulares dos contratos, uma vez que tal pode dar origem a conflitos ou mal-entendidos, dificultando a resolução de algumas situações. Por fim, em relação à contraordenação mencionada pelo município, disse que, sendo uma matéria que envolve a atuação da PSP e questões de propriedade, irá averiguar a situação com mais detalhe. Terminou a sua intervenção indicando que, não havendo mais inscrições de municíipes, se dava por encerrado o ponto de intervenções e esclarecimentos ao público.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➢ **Informação nº 170/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Arqta. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos de 31 de janeiro a 21 de abril, e arquivados e pasta anexa.

➢ **Informação nº 171/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 05 a 19 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1704/VMJM/2025-511/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO NO GABINETE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ADJUDICADO A ENTIDADE CUIDAR SAÚDE ASJRP - UNIPESSOAL, LDA; 1723/VMJM/2025-579/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO NO GABINETE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ADJUDICADO A JOÃO CARLOS GIL MENDES).

- ABERTURA DE VALA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1694/VMJM/2025-1055/B/2024-JOÃO MELO MARQUES, LDA.).

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1668/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA CELIA

MARIA OLIVEIRA GONÇALVES; 1669/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR GIL FERNANDES MONTEIRO; 1722/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHAORA SÓNIA ALEXANDRA BRAVO PARDAL BRANDÃO; 1738/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR JAIME JOSE PEREIRA CANTANTE; 1739/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO D FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA MARCIA FLAVIA DOS SANTOS).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1693/VMJM/2025-1018/B/24-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL, LDA.; 1696/VMJM/2025-891/B/2024-SOS REMODELAR, UNIPESSOAL, LDA.; 1745/VMJM/2025-142/B/2025-CRISTINA MARIA UVALDO CORREIRA RODRIGUES; 1749/VMJM/2025-888/B/2024-JOÃO PEDRO NASCIMENTO LOPES; 1753/VMJM/2025-941/B/1992-PROSPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).

- APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1768/VMJM/2025-14/PCC/2024-APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº 14/PCC/2024 - AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Nº(S) (1686/VMJM/2025-258/B/2024-MARTA BRUNA BAPTISTA FERREIRA; 1725/VMJM/2025-95/R/2009-PEDRO JORGE MARTINS TEIXEIRA ALEGRIA; 1726/VMJM/2025-137/B/2025-TATIANA COTICI ALMEIDA; 1727/VMJM/2025-127/B/2023-ANA RITA CORREIA DE CARVALHO; 1728/VMJM/2025-78/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA; 1729/VMJM/2025-541/B/2023-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 1730/VMJM/2025-222/B/2025-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 1736/VMJM/2025-912/B/2024-SAMUEL VIDAL RODRIGUES DE ALMEIDA; 1737/VMJM/2025-724/B/2024-MANUEL JESUS PIRES; 1742/VMJM/2025-591/B/2024-MANUEL JESUS PIRES; 1743/VMJM/2025-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1689/VMJM/2025-303/B/2018-SUSANA GONÇALVES GOMES COELHO).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1732/VMJM/2025-523/R/1999-MANUEL DE DEUS PINTO; 1752/VMJM/2025-417/B/1978-JANETI DE ANDRADE PIPINO; 1763/VMJM/2025-1369/B/2022-ANA

PATRICIA ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES; 1781/VMJM/2025-681/B/1990-PEDRO ALEXANDRE MARTINS DE BRITO).

- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1746/VMJM/2025-9/G/1998-ANA MENDES CASACA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL; 1754/VMJM/2025-5/G/1998-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS

EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1705/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 1 TRABALHADORA - ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 1709/VMJM/2025-06/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TECNICO SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PUBLICAS REFª 06/PCC/2024 COM 2 TRABALHADORES; 1762/VMJM/2025-09/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 11 PT DE AO - CMPVE).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1692/VMJM/2025-15/G/1997-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 1731/VMJM/2025-5/G/1998-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA D CASAL DA HERANÇA DE; 1784/VMJM/2025-15/G/1997-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1787/VMJM/2025-50/G/1996-GIL MANUEL MARQUES COSTA; 1788/VMJM/2025-1/G/1998-JOANA ALEXANDRA ALIPIO MOURATO DO CABO SILVA; 1790/VMJM/2025-1/G/1998-NUNO MIGUEL ALMEIDA DE SÁ).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1698/VMJM/2025-427/B/2019-JOÃO EDUARDO COLAÇO DE BRITO; 1711/VMJM/2025-1032/B/2024-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1717/VMJM/2025-22/B/2011-MARGARIDA MARIA DUARTE OLIVEIRA NUNES FIGUEIREDO; 1733/VMJM/2025-920/B/2024-



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

JOÃO PAULO DA SILVA LOURENÇO; 1735/VMJM/2025-147/R/2004-ANOS
URGENTES UNIPESSOAL, LDA; 1772/VMJM/2025-1094/B/2024-VILETTA NIKOLAEVNA VAGNER; 1773/VMJM/2025-90/B/2025-PAULO JORGE ROMÃO HORTA; 1774/VMJM/2025-838/B/2024-R.J.CARDOSO IMOVEIS, LDA; 1776/VMJM/2025-234/B/2025-NILZA SORAIA ANDRADE NUNES; 1779/VMJM/2025-1369/B/2022-ANA PATRICIA ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES; 1780/VMJM/2025-912/B/2024-SAMUEL VIDAL RODRIGUES DOS SANTOS; 1783/VMJM/2025-1117/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL, LDA).
- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1707/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARISA MARIA RAMIRES VIEIRA LOPES; 1724/VMJM/2025-2024/MI-EXT/14- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRBALHADORA MARIA DA GLORIA ARAUJO SILVA; 1793/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE DINTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOSE ANTONIO VALERIO SILVA MARQUES; 1796/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA ATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHDOR PAULO MIGUEL MORAIS CUNHA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1765/VMJM/2025-448/B/2024-A.J.MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).
- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (1674/VMJM/2025-808/B/2022-PERICIA& DESTREZA- CONSTRUÇÕES, LDA; 1678/VMJM/2025-30/T/2023-C.S.N.S.P. 442, S.A.; 1714/VMJM/2025-40/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A; 1744/VMJM/2025-41/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).
- LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1699/VMJM/2025-290/R/98-ANA MARIA MARCELINO BRAGA MARTINS; 1701/VMJM/2025-798/B/2024-FRANCISCO JOSÉ COELHO RAMOS).
- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1695/VMJM/2025-369/B/2023-RICARDO LUIS GALHOZ ALMEIDA CHASQUEIRA).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1710/VMJM/2025-CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO ROUXINOL; 1718/VMJM/2025-PUBLICOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE, LDA; 1719/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1757/VMJM/2025-J C DECAUX PORTUGAL MOBILIARIO URBANO E PUBLICIDADE, LDA; 1758/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1759/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1760/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1761/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1766/VMJM/2025-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS; 1767/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1769/VMJM/2025-CLIMAPARTNERS, LDA; 1785/VMJM/2025-CENTRO ATIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO).
- LICENCIAMENTO DE OBRA DE ALTERAÇÃO Á EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1751/VMJM/2025-194/B/2016-JOAQUIM DA FONSECA MONTEIRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1680/VMJM/2025-867/B/2024-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA; 1697/VMJM/2025-1250/B/2022-ERNESTO ANTONIO DE JESUS ALVES; 1702/VMJM/2025-460/B/2024-FIVE DUCKS, LDA.; 1703/VMJM/2025-163/B/1969-LUSOSIDER - AÇOS PLANOS, SA.; 1712/VMJM/2025-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 1775/VMJM/2025-542/B/2023-MARIA MANUELA CAVACO DE MOURA; 1777/VMJM/2025-523/R/1999-MANUEL DE DEUS PINTO; 1778/VMJM/2025-654/B/1995-JORGE MANUEL DOS SANTOS CAPELO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1667/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA NATALIA MARIA PEREIRA ROQUE; 1670/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ERCILIA D FATIMA ALECRIM BATISTA DOS SANTOS; 1708/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR HUGO MANUEL FERREIRA DA CRUZ).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1720/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABLHAOR JORGE GABRIEL SOBREIRA WEIGEL STELLA; 1721/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHAORES; FLAVIO MEDEIROS; MARCO FERREIRA; TIAGO PALMELA, PAULO SENTIEIRO; TIAGO RODRIGUES E DAVID SANTINHO; 1740/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES: FILIPE GASPAR; BRUNO PIRES E LINO DE JESUS; 1755/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PATRICIA CASTRO CARVALHO AMBROISINE SIMÕES; 1756/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 12 TRABALHADORES; 1786/VMJM/2025-06/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 2 TRABALHADORAS - TECNICAS SUPERIORES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1675/VMJM/2025-685/B/2022-RUI PEDRO PERALTA DOS MARTIRES; 1676/VMJM/2025-63/B/1998-JORGE MANUEL DE CAMPOS PEREIRA; 1677/VMJM/2025-122/R/2007-HENRIQUE DA PONTE PERES; 1682/VMJM/2025-293/B/2025-JSC - ENGENHARIA, S.A.; 1700/VMJM/2025-318/B/1960-JOSÉ JOAQUIM SILVA GAGO; 1750/VMJM/2025-458/B/1972-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE TOMAR Nº 1).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1792/VMJM/2025-07/PCC/2024-NEGOCIAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATORIO DOS CANDIDATO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

SUPERIOR (ANIMAÇÃO CULTURAL) REFº 07/PCC/2024).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1671/VMJM/2025-585/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOS ECG E PAPEL DE MARQUESA PARA O GABINETE DE SAÚDE OCUPACIONAL ADJUDICADO A ENTIDADE ARTUR MIGUEL PINHEIRO FONSECA; 1683/VMJM/2025-513/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ADQUIRIDAS A ENTIDADE JOÃO ANTONIO SANTOS SILVA RODRIGUES).

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1794/VMJM/2025-579/DCA/2025-PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI PARA CONCURSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; 1795/VMJM/2025-511/DCA/2025-NOMEAÇÃO DE JURI PARA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALTIVOS Á QUAISÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1672/VMJM/2025-821/B/2023-ELECTRO M.A. TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA; 1673/VMJM/2025-780/B/2023-PAULO TERRA UNIPESSWOAL, LDA; 1679/VMJM/2025-389/B/2021-PATRICIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA; 1681/VMJM/2025-721/B/2022-NUNO MIGUEL DUARTE DE GOUEIA; 1715/VMJM/2025-151/B/2022-FILIPE MARTINS CUNHA; 1747/VMJM/2025-151/B/2022-FILIPE MARTINS CUNHA; 1764/VMJM/2025-294/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; 1782/VMJM/2025-142/B/2017-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL, LDA; 1791/VMJM/2025-745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC. CONST.LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA

REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1684/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVAS DAS MOBILIDADES INTERCATEGORIAS DOS TRABALHADORES: RICARDO ROMÃO E ANTONIO FERNANDES; 1685/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DAS CONSOLIDAÇÕES DEFINITIVAS DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS DOS TRABALHADORES: BRUNO SILVA; MARCO MESTRE; SANDRA LOUREIRO E RICARDO DE SÁ; 1770/VMJM/2025-06/PCC/2023-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 7 TRABALHADORES; 1771/VMJM/2025-06/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 4 TRABALHADORES).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1706/VMJM/2025-09/PCC/2023-RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM A REFº 09/PCC/2023 PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 1741/VMJM/2025-15/PCC/2022-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESEFVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFº 15/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).

- REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Nº(S) (1713/VMJM/2025-883/B/2022-PAULO JORGE FERREIRA DAS NEVES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1688/VMJM/2025-9/G/1998-BILZE - PROPRIEDADES E IMOVEIS , LDA; 1690/VMJM/2025-5/G/1997-PAULA ISABEL DE SOUSA LOPES; 1716/VMJM/2025-50/G/1996-GIL MANUEL MARQUES COSTA; 1748/VMJM/2025-15/G/1997-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1789/VMJM/2025-9/G/1998-SOBRENERGIA INSTALÇÕES ELECTRICAS UNIPESSOAL, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1687/VMJM/2025-163/B/2019-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1691/VMJM/2025-163/B/2019-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA; 1734/VMJM/2025-39/B/2011-CRISTIANA SILVEIRA TORRES BOUCINHA).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1666/VMJM/2025-CARLOS DINIS SANTOS TAVARES).

➤ Informação nº 172/2025 – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 19 a 30 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS

PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2029/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DEACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR AGOSTINHO FILIPE PIRES COSTA RIBEIRO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1801/VMJM/2025-866/B/1993-MARCO GONÇALO PEREIRA MARQUES; 1830/VMJM/2025-1129/B/2024-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES LDA; 1833/VMJM/2025-65/B/2025-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LDA; 1834/VMJM/2025-923/B/2024-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1836/VMJM/2025-1102/B/2024-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 1838/VMJM/2025-66/B/2025-CPCR - CASAS LDA; 1839/VMJM/2025-260/B/2025-RUI SANTOS NOGUEIRA; 1842/VMJM/2025-130/B/2025-ANTÓNIO NUNES DA MATA; 1849/VMJM/2025-431/B/2022-ION LOGHIN; 1856/VMJM/2025-136/B/2025-TIAGO BRANCO LOUREIRO; 1877/VMJM/2025-1525/B/2022-CLÁUDIA MARTINS PATRÃO; 1951/VMJM/2025-127/B/2025-RICARDO

JORGE FIGUEIREDO NASCIMENTO; 1953/VMJM/2025-96/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA; 2013/VMJM/2025-883/B/2022-PAULO JORGE FERREIRA DAS NEVES; 2014/VMJM/2025-798/B/1992-MOTIVA + LDA; 2015/VMJM/2025-566/B/2024-ARTUR DOMINGUES RAMOS; 2016/VMJM/2025-137/B/2025-TATIANA COTICI ALMEIDA; 2056/VMJM/2025-129/B/2025-AMERICO COSTA E ROLO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS E COMERCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LDA; 2057/VMJM/2025-260/R/2000-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA).

- ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2050/VMJM/2025-1/A/2010-MARIO RUI AZEVEDO NETO).

- APLICAÇÃO DO METODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1826/VMJM/2025-16/PCC/2023-APLICAÇÃO DO METODO DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº 16/PCC/2023 - TECNICO SUPERIRO -INTERVENÇÃO SOCIAL; 1910/VMJM/2025-10/PCC/2024-APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1895/VMJM/2025-122/R/2007-HENRIQUE DA PONTE PERES; 1897/VMJM/2025-326/B/2023-LILIANA FILIPA UNIPESSOAL, LDA; 1899/VMJM/2025-56/B/2025-LUIS FILIPE SIMÕES MARQUES; 1901/VMJM/2025-710/B/2024-SÉRGIO LUIS ESTRADA MARTINS; 1902/VMJM/2025-225/B/2025-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 2004/VMJM/2025-1134/B/2024-JOSE CARLOS ANTUNES DIAS; 2005/VMJM/2025-681/B/2024-VERTICAL SOLIDO, LDA; 2006/VMJM/2025-722/B/2022-CATIA REGINA DOMINGUES SECO; 2019/VMJM/2025-617/B/2024-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2020/VMJM/2025-597/B/2024-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2022/VMJM/2025-509/B/2022-ACÁCIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1806/VMJM/2025-86/B/2025-CONSTRUÇÕES MANUEL J. S. MARTINS UNIPESSOAL, LDA; 1817/VMJM/2025-541/B/2023-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 1820/VMJM/2025-420/B/2019-SRS CONSTRUÇÕES, LDA; 1821/VMJM/2025-

202/B/2004-PORTAL OF WONDERS, LDA; 1829/VMJM/2025-383/B/2020-FERNANDO SILVA PEREIRA; 1831/VMJM/2025-69/R/2011-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1872/VMJM/2025-753/B/1978-MANUEL PICA BALEIZÃO - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE; 1955/VMJM/2025-22/C/1996-NATECH UNIPESSOAL, LDA; 1956/VMJM/2025-58/B/1986-ANDRÉ MANUEL ALVES DE MATOS RODRIGUES; 1971/VMJM/2025-277/B/1985-ANDRE FILIPE DA SILVA CARVALHAS; 1973/VMJM/2025-941/B/1992-PROSPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1974/VMJM/2025-147/R/2004-ANOS URGENTES UNIPESSOAL, LDA; 1977/VMJM/2025-323/R/2007-SIL BUILDING COMPRA E VENDA IMOVEIS, LDA; 1981/VMJM/2025-138/R/1996-ONDAS E UTOPIAS, LDA; 1982/VMJM/2025-103/B/2025-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1993/VMJM/2025-293/B/1974-PEDRO NUNO MARTINS CLARO; 2018/VMJM/2025-425/B/2019-JOÃO MELO MARQUES, LDA; 2043/VMJM/2025-157/B/1976-ANABELA DA SILVA SOBRAL; 2054/VMJM/2025-88/B/2006-CÉSAR MARTINS FREIRE; 2061/VMJM/2025-35/B/1994-ATITUDE PANORÂMICA, LDA; 2062/VMJM/2025-254/B/1987-LUIS PEDRO DA SILVA LOURENÇO; 2063/VMJM/2025-214/B/2025-LUIS FILIPE NUNES LUCENA SANTOS).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1908/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DAS CONSOLIDACÕES DEFINITIVAS DAS MODALIDADES INTERCATEGORIAS DOS TRABALHADORES PAULA FERNANDES, ANABELA AMANTE, CARLA CARDOSO E ANA MARIA BELDROEGAS; 1924/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DA cessação do procedimento concursal comum para ocupação de 2 PT para TS - MÉDICO VETERINÁRIO; 1927/VMJM/2025-06/PCC/2024-NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TS - COMUNICAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS;
1929/VMJM/2025-09/PCC/2024-
PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DOS
CANDIDATOS ADMITIDOS AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE 11 PT DE AO -
CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E
VEICULOS ESPECIAIS)
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1837/VMJM/2025-1/G/1998-HAPPY
HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIP. LDA).
CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1798/VMJM/2025-5/G/1998-
EMPRICONDE, LDA; 1799/VMJM/2025-
8/A/2005-GREENKINGDOM, LDA;
1800/VMJM/2025-8/A/2005-
GREENKINGDOM, LDA; 1900/VMJM/2025-
1/G/1998-PROPOSIÇÃO VALOROSA, LDA;
2012/VMJM/2025-5/G/1997-JULIA CUSTÓDIA
RIJO REBELO CORREIA TORRES;
2055/VMJM/2025-1/G/1998-A. J. MARTINS
SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).
- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2031/VMJM/2025-09/PCC/2023-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO COM 3
TRABALHADORES NO ÂMBITO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL - AUX. AÇÃO
EDUCATIVA; 2039/VMJM/2025-07/PCC/2024-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO COM 1
TRABALHADOR NO ÂMBITO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA TECNICO SUPERIOR - ANIMAÇÃO

CULTURAL; 2044/VMJM/2025-15/PCC/2022-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO PARA EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO COM O
CANDIDATO JORGE MIGUEL LOPES
MARTINS).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE
ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1813/VMJM/2025-3/G/2000-SANDRO
ANTONIO CARDOSO RIBEIRO;
1818/VMJM/2025-1/G/1998-DANIEL MARIA
SIMÕES BENTO; 1819/VMJM/2025-9/G/1998-
SOBREENERGIA INSTALAÇÕES
ELELTRICAS UNIPESSOAL, LDA;
1932/VMJM/2025-1/G/2001-DESAFIO
ABSOLUTO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA ,
LDA; 1935/VMJM/2025-1/G/1998-
A.J.MARTINS SECO CONSTRUÇÕES
UNIPESSOAL, LDA; 1936/VMJM/2025-
5/G/1997-PATRICIA SOFIA DE SOUSA
COELHO; 1961/VMJM/2025-3/G/2000-
SANDRO ANTONIO CARDOSO RIBEIRO;
1966/VMJM/2025-1/G/1998-ANTONIO JOSE
MARTINS SECO; 1972/VMJM/2025-
13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES
NASCIMENTO; 1976/VMJM/2025-3/G/1997-
FERNANDA PIRES PEREIRA;
1983/VMJM/2025-13/M/2001-JOÃO PAULO
MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL,
LDA; 2036/VMJM/2025-33/G/1996-JOSE
RAFAEL BRAVO ANGROLA)

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1825/VMJM/2025-122/B/2025-RAUL
HENRIQUE ALVES DA MOTA;
1904/VMJM/2025-679/B/2024-MARIA
CRISTINA DA CUNHA MARQUES DO Ó;
1909/VMJM/2025-179/B/2024-PEREIRA REIS
CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA;
1996/VMJM/2025-218/B/2025-ALBERTO &
MSC LDA).

- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

DESPACHOS Nº(S) (1797/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBIIDADE INTERCARREIRAS DA TRBALHADORA MARCIA DOS SANTOS SILVA; 1805/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRBALHADORA CATIA RAQUEL MENDANHA FERREIRA CARVALHO; 1912/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRBALHADORA ANDREIA PATRICIA PORTO DOS REIS; 1913/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRALHADOR ANTÓNIO JOSÉ MATOS PEREIRA; 1969/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO AO CLÁUDIO AIRTON OLIVEIRA LOPES).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1807/VMJM/2025-36/C/2000-CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA; 1814/VMJM/2025-14/B/1965-LUIS MIGUEL SANTOS RIBEIRO; 1892/VMJM/2025-129/B/1971-ZONA CERTA - ARRENDAMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1945/VMJM/2025-905/B/2024-FONTE DOS CARVALHEIROS, LDA; 1946/VMJM/2025-240/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 1954/VMJM/2025-828/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2048/VMJM/2025-238/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2034/VMJM/2025-1074/B/2024-RICARDO JORGE ESTEVÃO GOMES).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHOS Nº(S) (1995/VMJM/2025-567/B/1991-FERNANDO PAULO CARVALHO FORTALEZA).

- INFORMAÇÃO PAA ANTECIPAÇÃO DE COMPROMISSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1994/VMJM/2025-1693/DCA/2024-INFORMAÇÃO PARA ANTECIPAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ANOS SEGUINTES DE AQUISIÇÃO DE ANALISES CLINICAS).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1931/VMJM/2025-1074/B/2023-AMILCAR DOS SANTOS GOMES; 1941/VMJM/2025-1102/B/2023-FERNANDO MANUEL NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS; 1944/VMJM/2025-493/B/2024-MARIANA & PARCIFAL, INVEST, LDA; 2041/VMJM/2025-42/T/2025-SETGÁS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, SA; 2059/VMJM/2025-43/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2064/VMJM/2025-39/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1832/VMJM/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIPESSOAL, LDA; 1866/VMJM/2025-56/B/2021-SVITLANA LYUBCHYK; 1898/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1984/VMJM/2025-480/FF-LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE LDA; 1988/VMJM/2025-AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 2028/VMJM/2025-0439-RUI EDUARDO SERRANO LOPES).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1986/VMJM/2025-257/B/2001-MATHIS FIGO SUBTIL).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1824/VMJM/2025-848/B/2022-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 1835/VMJM/2025-295/B/1984-RUI MANUEL CASACA GUERRA; 1894/VMJM/2025-738/B/1988-ANTÓNIO MANUEL VASQUES CARAÇA; 1907/VMJM/2025-249/R/2007-GOMES PINTO BRANCO, LDA; 1950/VMJM/2025-157/B/1976-ANABELA DA SILVA SOBRAL; 1952/VMJM/2025-107/R/1996-DINA PAULA JESUS FARINHA MIRÃO; 1985/VMJM/2025-30/B/2024-CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA; 1989/VMJM/2025-29/B/2024-CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA; 2053/VMJM/2025-401/B/2018-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 2058/VMJM/2025-1073/B/2022-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1957/VMJM/2025-21/A/2019-VITOR MANUEL DA COSTA SANTOS PEREIRA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1914/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR HUGO RICARDO FERNANDES DE ELVAS REGALA; 2001/VMJM/2025-2025/MI/53-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHDORA DIANA AMÉLIA MATIAS FERREIRA; 2002/VMJM/2025-2024/MI/150-MOBILIDADE

INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA CACILDA MARIA DA SILVA ALVES; 2003/VMJM/2025-03/RI-MI/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA ROSA MARIA DA SILVA ANTUNES SANTOS; 2008/VMJM/2025-2024/MI-E/26-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA NA CATEGORIA EM EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA VANDA MARISA RAMOS DOS SANTOS; 2024/VMJM/2025-2024/MI/178-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR DAVIDE MANUEL TALEIGO LOURO; 2045/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR RUI MANUEL MARQUES GARCIA).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1906/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA VANDA MÔNICA TEIXEIRA HONÓRIO MATOS; 1911/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PAULA ALEXANDRA DE CARVALHO MENDES; 1925/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR JOÃO PEDRO FELICIO MOREIRA; 1926/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA GUILHERMINA FRANCO DE OLIVEIRA; 1940/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA TÂNIA PATRICIA VIEIRA GIGANTE; 1990/VMJM/2025-09/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 5 TRABALHADORES; 2009/VMJM/2025-09/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal



Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR FERNANDO MANUEL CRISTINA PATINHA; 2010/VMJM/2025-09/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR LUIS MIGUEL DE ALMEIDA TEIXEIRA LOPES; 2011/VMJM/2025-09/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR RICARDO MANUEL ANTUNES LAPA DOUTOR).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1815/VMJM/2025-426/B/1992-JOSE CARLOS DOS SANTOS; 1816/VMJM/2025-96/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA; 1896/VMJM/2025-136/B/2025-TIAGO BRANCO LOUREIRO; 1937/VMJM/2025-263/B/1998-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA 1; 1938/VMJM/2025-210/B/1973-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE DE LUANDA Nº 3; 1939/VMJM/2025-115/B/1980-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADA Nº 16, 16A,16B E 16C; 1942/VMJM/2025-329/B/1983-FLORENCIO DIAS CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1943/VMJM/2025-683/B/2022-LUIS FILIPE NUNES LUCENA SANTOS; 1947/VMJM/2025-185/B/1961-LUIS DANIEL VALVERDE JACINTO; 1948/VMJM/2025-716/B/1995-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA FLORINDO COSTA Nº5; 1949/VMJM/2025-874/B/2024-PATRICIA SOFIA PINHO PRATES; 1958/VMJM/2025-236/C/1975-SÉRGIO MANUEL SOUSA DOMINGUES; 1962/VMJM/2025-84/B/1998-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRACETA GRAÇA PINA DE MORIAS, NºS 1-1A; 1964/VMJM/2025-409/B/1970-AUTO NORGOMES, LDA; 1997/VMJM/2025-44/B/2004-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL, LOTE 61; 1998/VMJM/2025-337/B/1992-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE CORROIOS, Nº 5; 1999/VMJM/2025-698/B/2023-PURPLE

AMBITION, LDA; 2000/VMJM/2025-87/B/2005-A F SILVA LDA; 2033/VMJM/2025-278/B/1971-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRACETA VITORINO NEMESIO, Nº 6).
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1840/VMJM/2025-160/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO MARQUES DA COSTA ALMEIDA; 1841/VMJM/2025-161/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR EDMUNDO JOSE ROSENDO PEREIRA; 1843/VMJM/2025-162/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL JOÃO RIO TORTO; 1844/VMJM/2025-163/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULO RENATO DA CUNHA ROSADO; 1845/VMJM/2025-164/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AIDA MARIA LEDESMA PEDROSA; 1846/VMJM/2025-165/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA PAULA JURADO DUARTE PAINÇO; 1847/VMJM/2025-166/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES; 1848/VMJM/2025-167/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 1850/VMJM/2025-168/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO; 1851/VMJM/2025-169/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 1852/VMJM/2025-170/DRH/2025-PAGAMENTO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 1853/VMJM/2025-171/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 1854/VMJM/2025-172/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM ANTONI PINHEIRO ABADIA; 1855/VMJM/2025-173/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO; 1857/VMJM/2025-174/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA DIAS; 1858/VMJM/2025-175/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRÉ; 1859/VMJM/2025-176/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO; 1860/VMJM/2025-177/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GABRIELA GONÇALVES LOURENÇO; 1861/VMJM/2025-178/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA CAVACO LOURENÇO VERISSIMO; 1862/VMJM/2025-176/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE BROCHADO FREITAS RIBEIRO; 1863/VMJM/2025-180/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1864/VMJM/2025-181/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1865/VMJM/2025-182/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM

ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1867/VMJM/2025-183/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMOTIO; 1868/VMJM/2025-184/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 1869/VMJM/2025-185/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1870/VMJM/2025-186/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1871/VMJM/2025-187/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1873/VMJM/2025-188/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 1874/VMJM/2025-189/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 1876/VMJM/2025-190/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO MARECO MIRA; 1878/VMJM/2025-191/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 1879/VMJM/2025-192/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 1880/VMJM/2025-193/DRH/2025- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 1881/VMJM/2025-194/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

FRANCISCO OLIVEIRA LOPES;
1882/VMJM/2025-195/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA BEBIANA RIBEIRO
NINO RAMOS; 1883/VMJM/2025-
196/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI
OLIVEIRA SANTOS; 1884/VMJM/2025-
197/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONSTANCIO PEREIRA MARQUES;
1885/VMJM/2025-198/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA IVONE DA
FONSECA SIMÕES FREITAS;
1886/VMJM/2025-199/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA JOAQUINA
FERNANDO PATRONILHO TOSCANO;
1887/VMJM/2025-200/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE
SOUSA; 1888/VMJM/2025-201/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO
OURIVES; 1889/VMJM/2025-202/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DE
ROMUALDO COSTA; 1890/VMJM/2025-
203/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO A TRABALHADORA VERA
MARIA SILVA; 1891/VMJM/2025-
204/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL
DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS
ANDRE).
- POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1968/VMJM/2025-05/PCC/2024-
PROCEDER À NEGOCIAÇÃO DO
POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

COM OS CANDIDATOS PARA 1 PT DE TS -
EDIÇÃO E REVISÃO).
- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1804/VMJM/2025-
13/PCC/2024-APLICAÇÃO DO METODO DE
SELEÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLOGICA;
2030/VMJM/2025-09/PCC/2024-
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO COM O CANDIDATO MARCO
PAULO ROSA DE PINA).
- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1928/VMJM/2025-ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO
TRABALHADOR ANDRÉ AMADO).
- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1827/VMJM/2025-421/B/1984-
CLAUDIO SOARES ANTUNES GARCIA;
1893/VMJM/2025-44/B/2025-MARIA
NARCISA COSTA RUSSO; 2017/VMJM/2025-
1409/B/2021-JOÃO PEDRO DA ROCHO
PINTO DOS SANTOS; 2021/VMJM/2025-
485/B/2019-CARMEN DOLORES TEIGÃO
COSTELAS).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1921/VMJM/2025-650/DCA/2025-
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM
SERVIÇO DE ALUGUER DE TENDAS PARA
A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS 2025;
1967/VMJM/2025-512/DCA/2025-PROPOSTA
DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA
AQUISIÇÃO A CARTA DE CONDUÇÃO
PARA VEICULOS PESADOS DE
MERCADORIAS).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1811/VMJM/2025-588/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE HORTAS PEDAGOCICAS ADJUDICADO A ENTIDADE CRISALFER - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA A INDUSTRIA , LDA; 1915/VMJM/2025-573/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SANITÁRIOA PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS; 1917/VMJM/2025-632/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE UMA CASA DE MADEIRA PARA A FEIRA DOS PROJETOS EDUCATIVOS; 1918/VMJM/2025-621/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE VIATURAS PARA O EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; 1919/VMJM/2025-620/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE INSUFLÁVEIS LÚDICOS PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS; 1920/VMJM/2025-618/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA REPARAÇÃO DE UMA TELA DE SOMBREAMENTO DA EB STA MARTA DO PINHAL; 1922/VMJM/2025-658/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS; 1923/VMJM/2025-643/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACARDS NA JI DE CORROIOS; 1930/VMJM/2025-612/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL AFETOS AO GSST; 1970/VMJM/2025-679/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE UM PLANETÁRIO PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS; 1975/VMJM/2025-662/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE

UM SERVIÇO DE ALUGUER DE SOM PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS; 1978/VMJM/2025-670/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE BANCADAS PARA AS MARCHAS POPULARES; 1979/VMJM/2025-671/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM ESQUENTADOR E DE UMA ELECTROVÁLVULA PARA A EB QTA DAS INGLESINHAS; 1980/VMJM/2025-673/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE UM RAMAL NA EB NUN'ALVARES; 2007/VMJM/2025-592/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO "A FOTOGRAFIA NOS ARQUIVOS" PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DA DOCUMENTAÇÃO EM MUSEUS; 2023/VMJM/2025-523/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO "CURSO FLORESTA URBANA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO"; 2032/VMJM/2025-650/DCA/2025-ADJUDICAÇÃO DE ALUGUER DE TENDAS PARA A INICIATIVA FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS A EMPRESA EURODOME, LDA; 2038/VMJM/2025-676/DRH/2025-AQUISIÇÃO DE SETE INSCRIÇÕES EM FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES ADJUDICADA A ENTIDADE ABOUT MEDIA COMUNICAÇÃO LDA; 2046/VMJM/2025-694/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE MUSEOLOGIA).

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1903/VMJM/2025-513/DCA/2025-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1916/VMJM/2025-287/DCA/2025-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DAS EMPRESAS AVS - AGÊNCIA DE VIAGENS SANDINENSE E MOREIRA, GOMES & COSTA, SA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1808/VMJM/2025-26/B/2022-RICARDO LOURENÇO VIEGAS; 1809/VMJM/2025-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA; 1822/VMJM/2025-530/B/2022-FERNANDA MARIA RODRIGUES MENDES; 1823/VMJM/2025-525/B/2022-MIROBRAS - COSNTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PUBLICAS E ASSISITENCIA TECNICA, LDA; 1905/VMJM/2025-812/B/2021-ANA CATARINA MATOS FERREIRA; 1933/VMJM/2025-251/B/2023-CARLOS ALBERTO DIAS SOARES GONÇALVES; 1934/VMJM/2025-919/B/2023-ALEXANDRE CIRSTEA; 1987/VMJM/2025-1380/B/2022-ELECTRO M A TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA; 1992/VMJM/2025-184/B/2023-MANUEL ANTUNES FARINHA; 2035/VMJM/2025-3/C/2009-SOARES & ROBALO, LDA; 2042/VMJM/2025-295/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2047/VMJM/2025-120/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2049/VMJM/2025-656/B/2023-MANUEL HENRIQUES DE OLIVEIRA; 2051/VMJM/2025-1273/B/2022-CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 2052/VMJM/2025-287/B/1971-GEPOR GESTÃO DE PREDIOS URBANOS, LDA; 2060/VMJM/2025-688/B/2023-ANDREIA MIRIAM GUERREIRO DE OLIVEIRA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1802/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA MARIA DA GLORIA ARAUJO SILVA; 1810/VMJM/2025-15/PCC/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 13 TRABALHADORES - ASSISTENTE TECNICOS; 1812/VMJM/2025-05/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL; 2040/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRA DA TRABALHADORA MARCAI DOS SANTOS SILVA).

RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1803/VMJM/2025-09/PCC/2023-RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 PT DE AO - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 2025/VMJM/2025-15/PCC/2022-RECRUTAMENTO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 PT NA CARREIRA E CATEGORIA DE AT).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1828/VMJM/2025-848/B/2022-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2026/VMJM/2025-289/B/2025-HOALBO IMOBILIÁRIOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1960/VMJM/2025-13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 1963/VMJM/2025-5/G/1997-JULIA CUSTODIA RIJO REBELO CORREIA TORRES; 1965/VMJM/2025-13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 2027/VMJM/2025-33/G/1996-JOSE RAFAEL BRAVO ANGROLA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1875/VMJM/2025-202/B/2004-PORTAL OF WONDERS, LDA; 1991/VMJM/2025-664/B/2024-MODERN PROBABILITY, LDA; 2037/VMJM/2025-120/R/2007 OSCAR COSTA RODRIGUES).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1959/VMJM/2025-PEDRO JOSE CORREIA MIGUEL ABREU).

➤ **Informação nº 174/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Água, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 175/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 de fevereiro a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) 204/VBS/2025-98/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 212/VBS/2025-93/DCA/2025- DEPARTAMENTO DE DESPORTO-APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - 93/DCA/2025 - EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÁRA-BOLAS NO PARQUE URBANO DAS PAIVAS EM AMORA; 214/VBS/2025-96/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - 96/DCA/2025 - EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE BAIXA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À CASA DO BENFICA.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE-. DESPACHOS Nº(S) 205/VBS/2025-98/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA REFERENTE À EMPREITADA PARA CORREÇÃO DE UMA ROTURA NA IS DA PMA E PONTOS DE INFILTRAÇÃO NA COBERTURA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA; 213/VBS/2025-93/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA - 93/DCA/2025 - EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÁRA-BOLAS NO PARQUE URBANO DAS PAIVAS EM AMORA.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 40/VBS/2025-5-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA LUÍS DE CAMÕES, 32, 7.ºFTE, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 41/VBS/2025-136-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DAMIÃO DE GÓIS, 7, 3.ºDTO, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 42/VBS/2025-181-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PROFESSOR DOUTOR BENTO JESUS CARAÇA, 10, 3.ºFTE, PAIO PIRES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 44/VBS/2025-40-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA DOS METALÚRGICOS, 99-A, 2.ºESQ E, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 46/VBS/2025-3-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 2-A, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 53/VBS/2025-07-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA TRÁS-OS-MONTES, 7, 2.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 54/VBS/2025-09-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 21, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 66/VBS/2025-8-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA BERNARDO SANTARENO, 125, R/C D, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 67/VBS/2025-104-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, 1-A, R/C DTO, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 68/VBS/2025-51-H/23-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CIDADE DE LISBOA, 8,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

3.ºESQUERDO, FREGUESIA DE CORROIOS; 72/VBS/2025-10-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA AFONSO COSTA, 29, 1º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 76/VBS/2025-12-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA 25 DE ABRIL, 43, 2º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 77/VBS/2025-11-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PEDRO NUNES, 8, 3.º DIREITO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 89/VBS/2025-01-P/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DAS AMOREIRAS, 9, R/C ESQº - FREGUESIA DE AMORA; 90/VBS/2025-06-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL, 71, 1º DTº - FREGUESIA DE CORROIOS; 91/VBS/2025-13-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, 12, R/C ESQº - FREGUESIA DE AMORA; 93/VBS/2025-14-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA LUIS DE CAMÕES, 36, 5A MIRATEJO - FREGUESIA DE CORROIOS; 94/VBS/2025-16-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA MIGUEL TORGÀ, 8, 3º DTº - FREGUESIA DE CORROIOS; 95/VBS/2025-17-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA ANTÓNIO BANDEIRA, 8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 96/VBS/2025-18-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À PRACETA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 3, 2º B, MIRATEJO - FREGUESIA DE CORROIOS; 117/VBS/2025-24-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA 5 DE OUTUBRO, 21, R/C DTO, FREGUESIA DE AMORA; 120/VBS/2025-19-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA AFONSO DOMINGUES, 6, VALE DA ROMEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 126/VBS/2025-26-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DA CORDOARIA, 51, 2.º ESQUERDO, CRUZ DE PAU; 130/VBS/2025-20-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA QUINTA DA VINDA DA CASA, 13, 3.º ESQUERDO, UNIÃO DE

FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 131/VBS/2025-22-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, 72, R/C DTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 132/VBS/2025-23-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DA BOA HORA, 34, 2.º DTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 136/VBS/2025-15-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DO ROQUE, 1, 2.ºESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 137/VBS/2025-31-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, 9, 4.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 138/VBS/2025-32-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA MARCOS DE PORTUGAL, 53, 3.ºDTO, FREGUESIA DE AMORA; 139/VBS/2025-24-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DE GABÚ, 6, 1.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 140/VBS/2025-28-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DO ROQUE, 50, 6.º DTO, FREGUESIA DE AMORA; 141/VBS/2025-30-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MAGALHÃES LIMA, 2, 2.º DTO, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 142/VBS/2025-27-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JOÃO GIL, 5, 2.º DTO, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 143/VBS/2025-29-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA GREGÓRIO CRISPIM DE OLIVEIRA, 2, CAVE, ARRENTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 154/VBS/2025-165-H/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA FERREIRA DE CASTRO, 12-A, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 160/VBS/2025-38-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SEGURANÇA À AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, 69, 3º ESQ - TORRE DA MARINHA - UNIÃO DAS FREGUESIAS SAAPP; 162/VBS/2025-35-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 7, 3 ESQ - PAIVAS - FREGUESIA DE AMORA; 164/VBS/2025-33-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA AYRES DE SÁ, 12, R/C ESQ - UNIÃO DAS FREGUESIAS SAAPP; 165/VBS/2025-34-H/25-DIVISÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA 25 DE ABRIL, 4, 6º DTº PAIVAS - FREGUESIA DE AMORA; 186/VBS/2025-40-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 53, 2.º DTO, PAIO PIRES; 189/VBS/2025-42-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DE MANSABÁ, 11, 3.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 190/VBS/2025-41-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE, 4, 1.º DTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 191/VBS/2025-43-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA QUINTA DA REFEGA, 6, 1.º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 193/VBS/2025-39-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE, 4, 3.º ESQ, PAIO PIRES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 197/VBS/2025-44-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CIPRIANO DOURADO, 13, 2.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 98/VBS/2025-45-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA BENTO DE JESUS CARAÇA, 13, 1.º DTO, ALTO DO MOINHO, FREGUESIA DE CORROIOS; 200/VBS/2025-36-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PRACETA JOSÉ DA COSTA BARRAS, 1, 3.º FTE, FREGUESIA DE AMORA; 201/VBS/2025-37-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DE SANTA TERESINHA, 5, 3.º DT, SEIXAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 202/VBS/2025-48-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA AFONSO COSTA, 8, 1.º ESQ, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 203/VBS/2025-46-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MÉCIA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, 5-B, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 210/VBS/2025-47-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA JOÃO GIL, 5, DTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 223/VBS/2025-52-H/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA, N.º 92º DTO - FREGUESIA DE AMORA; 246/VBS/2025-53-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 54, 1ºDTO -

FREGUESIA DE CORROIOS; 247/VBS/2025-54-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA AVENIDA QUINTA DA ATALAIA, 6. 3º DTO - FREGUESIA DE AMORA; 248/VBS/2025-55-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA DAS MANJERONAS,5, R/C ESQ - FREGUESIA DE CORROIOS; 249/VBS/2025-56-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA PRACETA DO LOBITO, LOJA 3 E 4, CAPELA, QUINTA DA PRINCESA- FREGUESIA DE AMORA; 250/VBS/2025-57-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA D: MANUEL I, LOTE 506, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 251/VBS/2025-59-H/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE NA AVENIDA CARLOS OLIVEIRA, 50, 3º C - UNIÃO DE FREGUESIA DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 252/VBS/2025-02-P/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA INFANTE D. AUGUSTO, 60, 2º ESQ - FREGUESIA DE AMORA.
- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 43/VBS/2025-2-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES, 2, PAIO PIRES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 45/VBS/2025-1-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DOS MALMEQUERES, 15, CRUZ DE PAU, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 52/VBS/2025-05-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA MIGUEL BOMBARDA, 10, VALE DE MILHAÇOS, FREGUESIA DE CORROIOS; 65/VBS/2025-06-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CASAL DO MARCO, 16 E 18, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 118/VBS/2025-43-E/24-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA DA LIBERDADE, 1, R/C ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA; 119/VBS/2025-07-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DA CORDOARIA, 36, CRUZ DE PAU, FREGUESIA DE AMORA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

159/VBS/2025-09-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-VISTORIA DE SEGURANÇA Á PRACETA FREDERICO DE FREITAS, 10 - SANTA MARTA - FREGUESIA DE CORROIOS; 187/VBS/2025-11-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 73, PAIO PIRES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 188/VBS/2025-8-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA NATÁLIA CORREIA, 6, SANTA MARTA, FREGUESIA DE CORROIOS; 192/VBS/2025-12-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA CARMEN MIRANDA, 20, 1 B, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 199/VBS/2025-04-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-RUA DISTRITO DE LOBATA, 5, 1.º DTO, TORRE DA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES.

- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 50/VBS/2025-1/GSSI/2025-GABINETE DO SEIXAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO-QUOTA ANUAL À ASSOCIAÇÃO NANOMAT - ASSOCIAÇÃO PARA OS "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM MATERIAIS AVANÇADOS E APLICAÇÕES; 115/VBS/2025-811/DH/SGAH-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE CABIMENTO PROGRAMA "REABILITE O SEU PRÉDIO".

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - PROCESSO ARU - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 107/VBS/2025-568/B/73-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA FONTE DA TELHA, 14. CORROIOS.

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 195/VBS/2025-13-E/25-DIVISÃO DE

HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - VISTORIA DE SEGURANÇA, SITO NO GAVETO ENTRE RUA SERRA DO CARAMULO E AVENIDA DA LIBERDADE, 44, FERNÃO FERRO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 196/VBS/2025-14-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - VISTORIA DE SEGURANÇA, AO MURO DE CONSTRUÇÃO ABARRACADA, SITO NA RUA DO GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS (TRASEIRAS), CORROIOS, FREGUESIA DE CORROIOS; 222/VBS/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO - VISTORIA DE SEGURANÇA - EDIFÍCIO NO LARGO MACHADO DOS SANTOS, 14 AMORA FREGUESIA DE AMORA; 245/VBS/2025-18-E/25-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-NOTIFICAÇÃO COM VISTA A MARCAR VISTORIA DE SEGURANÇA POR EDITAL NA RUA FERREIRA DE CASTRO N.º 31 - ALTO DO MOINHO - FREGUESIA DE CORROIOS. - NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 56/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA A PEDRO MIGUEL RAMIRES GUERREIRO, N.º 1857, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DESPORTO; 57/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 18 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º 4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES; 58/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA, N.º 4419, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 59/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 2 FALTAS INJUSTIFICADAS A FILIPE DA CRUZ FERREIRA, N.º3150, NA CATEGORIA DE



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 60/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-MARCAÇÃO DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS A ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA, N.º2529, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 106/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 10 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES; 177/VBS/2025-250.20.400/2-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA A PEDRO MIGUEL RAMIRES GUERREIRO MESTRE, COM O N.º 1857 ASSISTENTE OPERACIONAL - DESPORTO, NOS DIAS 07 E 08 DE JANEIRO DE 2025; 240/VBS/2025-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA, CANTONEIRO DE LIMPEZA, N.º 2529 NOS DIAS 12,13,19 E 30 DE DEZEMBRO DE 2024; 241/VBS/2025-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A ANTÓNIO JOSÉ ALVES DA CUNHA, CANTONEIRO DE LIMPEZA, N.º 2527 NOS DIAS 02,03 E 30 DE DEZEMBRO DE 2024; 242/VBS/2025-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A GILBERTO MANUEL SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA, CANTONEIRO DE LIMPEZA, N.º 3490 NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
- NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 61/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE

10 FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, N.º4479, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SECTOR DE DESMATAÇÕES E LIMPEZA EXTERIORES; 92/VBS/2025-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE 4 FALTAS INJUSTIFICADAS A ALEXANDRE CARLOS MARQUES PINTO DA COSTA, N.º2529, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA; 155/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO AO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA, COM O N.º3150, PARA PROCEDER À MARCAÇÃO DE TRÊS FALTAS INJUSTIFICADAS POR NÃO TER COMPARECIDO AO TRABALHO; 156/VBS/2025-250.20.400-DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO AO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA, COM O N.º4419, PARA PROCEDER À MARCAÇÃO DE UMA FALTA INJUSTIFICADA, POR NÃO TER COMPARECIDO AO TRABALHO.
- PROPOSTA ACEITAÇÃO PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 194/VBS/2025-138/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO APRESENTADO PELA EMPRESA MARIA CIDADE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., DE NOVO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.
- PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 83/VBS/2025-74/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA AS INICIATIVAS DESPORTIVAS PROMOVIDAS E OU APOIADAS PELA CMSEIXAL; 129/VBS/2025-37/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 29 CONTENTORES SEMIENTERRADOS, 20 DOS QUAIS SÃO PARA RESÍDUOS INDIFERENCIADOS 5M3, 3 PARA PAPEL 5M3, 3 PARA CONTENTORES DE EMBALAGENS 5M3, E 3 PARA VIDRO; 239/VBS/2025-392/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DO TIPO DE MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS; 255/VBS/2025-554/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 84/VBS/2025-32/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS SITO CONCELHO DO SEIXAL, NOMEADAMENTE A PRESENÇA DURANTE AS ATIVIDADES E LIMPEZA SIMPLES E DESPEJO PEQUENOS CAIXOTES DO LIXO DE BALNEÁRIOS, SANITÁRIOS E CORREDORES; 85/VBS/2025-31/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-REPOSIÇÃO DE STOCK DE CONSUMÍVEIS PARA AS ROÇADORAS E TRATORES DE PEQUENO PORTO; 110/VBS/2025-112/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA A 3.^a GALA DO DESPORTO; 111/VBS/2025-65/DCA/2025-GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 116/VBS/2025-158/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SACOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA À MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS

INSTALADA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 121/VBS/2025-252/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA controlo de ervas nos passeios; 122/VBS/2025-72/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DAS CAIXAS DE VELOCIDADES - TOMADAS DE FORÇA DAS VIATURAS MUNICIPAIS N.º343, 346, 388; 123/VBS/2025-155/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA RETRO ESCAVADORA N.º436; 124/VBS/2025-33/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS NATURAIS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL; 127/VBS/2025-126/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 50 CONTENTORES DE 800LT E 100CONTENTORES DE 1.000LT, VERDES DE RESÍDUOS URBANOS PARA A VIA PÚBLICA; 128/VBS/2025-41/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VIATURAS NA QUINTA DA FIDALGA; 134/VBS/2025-156/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREITADA DE REPARAÇÃO URGENTE DE ALGEROZES DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA, UMA VEZ QUE SE ENCONTRAM MUITO DEGRADADOS, E QUANDO CHOVE, ENTRA MUITA ÁGUA NO PAVILHÃO, IMPEDINDO O SEU NORMAL FUNCIONAMENTO; 158/VBS/2025-2/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-REabilitação da moradia sita na Rua FERNANDO PESSOA, LOTE 51, FERNÃO FERRO DESTINADA À CANDIDATURA À BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO; 161/VBS/2025-315/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE LINÓLEOS PARA PROTEÇÃO DE PISO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO DESPORTIVAS; 168/VBS/2025-66/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS FACE À



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

LIMPEZA DE ÓRGÃOS DE DRENAGEM; 169/VBS/2025-174/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-ELIMINAÇÃO DE NINHOS E EXEMPLARES DE VESPA VELUTINA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (PREVENÇÃO E CONTROLO); 170/VBS/2025-233/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE 10 ROÇADORAS E 12 SOPRADORES; 171/VBS/2025-48/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COLOCADOS PELAS VÁRIAS ENTIDADES QUE PROMOVEM PROJETOS E INICIATIVAS DE ÂMBITO DESPORTIVO; 172/VBS/2025-79/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPRESCINDÍVEL PARA CONSEGUIRMOS DAR RESPOSTA AOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO DO SEIXAL; 173/VBS/2025-138/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUÇÃO AO ABRIGO DO PRR, PARA REabilitação POLIDESPORTIVO E CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DO GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO QTA DA PRINCESA, PROJETO 1182; 174/VBS/2025-312/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA TRATAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS, NECESSIDADE URGENTE DE FORNECIMENTO MONTAGEM DE SISTEMA DE TRATAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS; 175/VBS/2025-56/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAREDES E FUNDO DOS TANQUES QUE COMPÕEM O LAGO, CONSTRUÇÃO CAIXAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO CAIXAS VISITA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA

SUPERFÍCIE DOS DOIS TANQUES, SUBSTITUIÇÃO TUBAGENS; 180/VBS/2025-250/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREITADA DE REPARAÇÃO URGENTE DE ALGEROZES DA ES MANUEL CARGALEIRO; 182/VBS/2025-380/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE QUANTIFICAÇÃO E PESQUISA À LEGIONELLA; 184/VBS/2025-220/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA RENOVAÇÃO E REFORÇO DAS FERRAMENTAS EXISTENTES; 206/VBS/2025-104/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUÇÃO AO ABRIGO DO PRR, PARA REabilitação E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO QUINTA DA PRINCESA, NO ÂMBITO DO PROJETO 1182 - OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL FREGUESIA AMORA; 208/VBS/2025-409/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA INICIATIVAS COM APOIO DO MUNICÍPIO; 209/VBS/2025-331/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAIS, FUNDAMENTAL PARA O ÉXITO DE ATIVIDADE DESPORTIVA; 211/VBS/2025-399/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E CONSUMIVEIS PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE 896 CONTENTORES SEMIENTERRADOS INSTALADOS NA VIA PÚBLICA; 216/VBS/2025-391/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E SUA MONTAGEM, DE FORMA A DOTAR O COMPLEXO MUNICIPAL ATLETISMO CARLA SACRAMENTO DE TER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE SUB 18; 218/VBS/2025-406/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DAS VARREDORES DE MARCA BOSCHUNG; 238/VBS/2025-182/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DAS AVARIAS APRESENTADAS E DIAGNOSTICADAS NAS VIATURAS MUNICIPAIS PELA EMPRESA BASRIO 532, 538, 539 E 540; 244/VBS/2025-401/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 3 CORTES POR NA DE UMA ÁREA DE 22 HECTARES DE PRADOS DE SEQUEIRO E OU VEGETAÇÃO ESPONTANÉA; 254/VBS/2025-369/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE 6 TRICICLOS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DIÁRIO DA DIVISÃO DE HIGIENE URBANA; 256/VBS/2025-221/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DE HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS PELO PERÍODO DE 304 DIAS.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 47/VBS/2025-1616/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PODA E OU ABATE DE ÁRVORE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 48/VBS/2025-1682/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM RECURSO A VIATURAS EQUIPARADAS COM GRUA NA FREGUESIA DE AMORA E NA UNIÃO DE FREGUESIAS SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 49/VBS/2025-1611/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM RECURSO A VIATURAS EQUIPARADAS COM GRUA NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 55/VBS/2025-1546/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-EMPREITADA DE ENQUADRAMENTO DE ESTACIONAMENTO

DA RUA DO ROQUE, NO FOGUETEIRO; 62/VBS/2025-2088/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE UM DEPÓSITO DE ENTERRAR DE 100.000 LITROS E DE UM GRUPO HIDROPRESSOR COM VARIADOR DE VELOCIDADE/CAUDAL, A COLOCAR NO PARQUE AGRÍCOLA DA QUINTA DA PRINCESA E NA QUINTA DAS SEMENTES; 63/VBS/2025-57/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA O SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES DESPORTIVOS E ASSOCIATIVOS DE ÂMBITO LOCAL - SEIXAL 2024; 69/VBS/2025-17/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FUGA NAS CALDEIRAS DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS, PARA REPOR AS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; 70/VBS/2025-61/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAS DE CLORO PARA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS, ESTE MATERIAL É INDISPENSÁVEL AO BOM FUNCIONAMENTO DOS CONTROLADORES; 71/VBS/2025-109/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS AVAC E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE LAVA-PÉS DA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS; 73/VBS/2025-1983/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA SOBRE VEÍCULO; 74/VBS/2025-1569/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REGA E OUTROS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE 1720 ÁRVORES JOVENS; 75/VBS/2025-1984/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ESPECÍFICAS AO SERVIÇO DA DEV; 79/VBS/2025-2110/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL (ÁRVORES E ARBUSTOS); 80/VBS/2025-2074/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE UM ECOCENTRO MÓVEL; 82/VBS/2025-1370/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DE MARCA VOLVO, NO REPRESENTANTE DA MARCA EM PORTUGAL ATENDENDO AO NÚMERO DE VIATURAS PESADAS EXISTENTES PERTENCENTES A ESTA MARCA; 86/VBS/2025-1681/DCA/2024-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS COM RECURSO A VIATURAS EQUIPADAS COM GRUA PARA A FREGUESIA DE CORROIOS; 87/VBS/2025-1715/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO VERDE DO JARDIM DAS OLIVEIRAS EM AMORA; 97/VBS/2025-153/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-FORNECIMENTO E MONTAGEM DA ELETROBOMBA DO CIRCUITO DE ÁGUA QUENTE DA UTA DOS BALNEÁRIOS PARA A PISCINA MUNICIPAL DE AMORA; 98/VBS/2025-159/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA DE DUAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, IMPRESCINDÍVEL PARA A PROJEÇÃO, DIVULGAÇÃO E AFIRMAÇÃO DE EXCELÊNCIA EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DAS PROVAS DO CONCELHO DO SEIXAL; 99/VBS/2025-62/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VÁLVULA DE CONTROLO DE AQUECIMENTO DA PISCINA GRANDE E THERMOSTATO DO CHAPINHEIRO DA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA; 100/VBS/2025-111/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO ARTÍSTICA PARA 3.ª GALA DO DESPORTO; 101/VBS/2025-110/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA APOIO A FORMAÇÃO DESPORTIVA; 102/VBS/2025-150/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AC - CMACS, PARA GARANTIR A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SALAS DE APOIO; 104/VBS/2025-1388/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE VIATURAS PESADAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; 108/VBS/2025-204/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES E SERVIÇO DE GRATIFICADO PARA APOIO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 109/VBS/2025-206/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES E SERVIÇO DE GRATIFICADO PARA APOIO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 13/VBS/2025-98/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA PARA CORREÇÃO DE UMA ROTURA NA INSTALAÇÃO SANITÁRIA DA PISCINA MUNICIPAL DE AMORA E DE PONTOS DE INFILTRAÇÃO NA COBERTURA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA; 114/VBS/2025-232/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE DORSAIS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE POR VIA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; 125/VBS/2025-93/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE PÁRA-BOLAS; 133/VBS/2025-96/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE BAIXA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À CASA DO BENFICA; 135/VBS/2025-22/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

NECESSIDADE POR VIA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; 144/VBS/2025-280/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE RAÇÃO HÚMIDA PARA OS ANIMAIS À GUARDA DO CROACS; 147/VBS/2025-330/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS "MOLDURAS" PARA APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS, FUNDAMENTAIS NO SENTIDO DE IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DAS MESMAS; 148/VBS/2025-333/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FUTSAL PARA A EQUIPA FEMININA DO MUNICÍPIO, IMPRESCINDÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONVÍVIO NACIONAL DE FUTSAL INTERMUNICIPAL / 2025; 149/VBS/2025-334/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA, FUNDAMENTAL PARA A PROMOÇÃO DESPORTIVA DO MUNICÍPIO; 150/VBS/2025-335/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO; 151/VBS/2025-337/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO DESPORTIVO EM PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL; 152/VBS/2025-338/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA PMC, FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA PRÁTICA E OFERTA DESPORTIVA DO CONCELHO; 153/VBS/2025-340/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA APetrechar EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS; 163/VBS/2025-32/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS SITO NO CONCELHO DO SEIXAL; 166/VBS/2025-349/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA

DAS CALDEIRAS DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, IMPRESCINDÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DO BOM ESTADO DAS CALDEIRAS DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; 167/VBS/2025-1615/DCA/2024-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DAR RESPOSTA AOS SUBPROJETOS DO PAEF 1.º CICLO, PRIMEIRAS BRAÇADAS, PRIMEIRAS CORRIDAS E PATINHOS NA ÁGUA; 178/VBS/2025-2025/300.10.005/81-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS NATURAIS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL; 179/VBS/2025-301/DCA/2025-PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 240 REFEIÇÕES, AO CONTINGENTE DAS FORÇAS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL; 181/VBS/2025-315/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE LINÓLEOS PARA PROTEÇÃO DE PISO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS; 183/VBS/2025-387/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; 185/VBS/2025-79/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPRESCINDÍVEL PARA DAR RESPOSTA AOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO DO SEIXAL E GARANTIR ASSIM A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA; 217/VBS/2025-48/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO; 219/VBS/2025-445/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE CRAVOS PARA FESTA NA PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS; 220/VBS/2025-65/DCA/2025-GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS RURAIS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

PÚBLICOS E PRIVADOS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 221/VBS/2025-158/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SACOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA A MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS ASSIM COMO REVESTIMENTO DOS CARRINHOS DE VARREDURA MANUAL - LIMPEZA DE TERRENOS; 224/VBS/2025-72/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DAS CAIXAS DE VELOCIDADES - TOMADAS DE FORÇA DAS VIATURAS MUNICIPAIS N.º343, 346, 388; 225/VBS/2025-155/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-CONSULTA PRÉVIA PARA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA RETROESCAVADORA N.º436, DE FORMA A SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CUMPRINDO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA; 226/VBS/2025-487/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PROXIMIDADE; 227/VBS/2025-380/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE QUANTIFICAÇÃO E PESQUISA À LEGIONELLA, DANDO CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR RELATIVAMENTE À MATÉRIA DA LEGIONELLA; 228/VBS/2025-365/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SONDA DUPLA TEMPERATURA E HUMIDADE DA PISCINA MUNICIPAL ALDEIA DE PAIO PIRES, SEM ESSA SONDA, A DESUMIFICADORA NÃO FUNCIONA; 229/VBS/2025-415/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE TUBO DE QUARTZO E ELETROVÁLVULAS PARA A PISCINA MUNICIPAL ALDEIA DE PAIO PIRES; 230/VBS/2025-444/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PROTEÇÃO DE PISOS DE PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES; 231/VBS/2025-41/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-PROCEDER A UMA ESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VIATURAS NA QUINTA DA FIDALGA; 232/VBS/2025-31/DCA/2025-DIVISÃO DE

HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA AS ROÇADORAS E TRATORES DE PEQUENO PORTE; 233/VBS/2025-66/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA FAZER FACE À LIMPEZA DE ÓRGÃOS DE DRENAGEM (INCLUINDO TODOS OS CANAIS DE ESCOAMENTO E VALETAS A ELES ASSOCIADOS); 234/VBS/2025-37/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 29 CONTENTORES SEMIENTERRADOS DE 5M³ - 20, CONTENTORES DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS; 235/VBS/2025-126/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 50 CONTENTORES DE 8000 LT E 100 CONTENTORES DE 1000 LT VERDES DE RU; 236/VBS/2025-174/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE NINHOS E EXEMPLARES DE VESPA VOLUTINA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL; 237/VBS/2025-277/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE CASOTAS PARA ABRIGAR OS CÃES À GUARDA DO CROACS.
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 64/VBS/2025-57239/DD/2024-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMISSÃO DE PARECERES E SERVIÇO DE GRATIFICADO PARA APOIO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, PROPÕE-SE A ALTERAÇÃO DO MESMO DE 80 DIAS PARA 180 DIAS.
- PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 78/VBS/2025-1616/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-CADUCIDADE DA



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

ADJUDICAÇÃO À EMPRESA PRESTIGIO VERDE LDA, COM O DESPACHO N.º 47/VBS/2025 DE 04/02, POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE 2 DOCUMENTOS.

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 157/VBS/2025-1388/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO ENG.º JOSÉ CARPINTERO, COM EFEITOS A 20 DE FEVEREIRO DE 2025; 207/VBS/2025-2/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NA CONSULTA PRÉVIA N.º 2/DCA/2025 QUE TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A REabilitação DE MORADIA SITA NA RUA FERNANDO SOUSA, LOTE 51, FERNÃO FERRO; 243/VBS/2025-158/DCA/2025-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-AQUISIÇÃO DE SACOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS COM VISTA À MANUTENÇÃO DA REDE DE PAPELEIRAS, ASSIM COMO REVESTIMENTO DOS CARRINHOS DE VARREDURA MANUAL.

- PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 145/VBS/2025-1983/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-ADJUDICAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA SOBRE VEÍCULO À EMPRESA TRANSGRUA - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, S.A.

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 51/VBS/2025-1052/DCA/2023-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-DEVIDO À PERDA DE ATIVIDADE NA MODALIDADE DE FUTEBOL, NÃO EXISTE A NECESSIDADE DE SE INVESTIR EM

EQUIPAMENTO DE SUPORTE, PELO QUE NÃO HAVERÁ LUGAR A ADJUDICAÇÃO; 81/VBS/2025-1915/DCA/2024-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO - EM FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA POR LAPSO NÃO FORAM ESPECIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS NO CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO; 105/VBS/2025-1898/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR A EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO LDA, POR LAPSO NÃO FOI CUMPRIDO UM DOS PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA; 146/VBS/2025-112/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA A 3ª GALA DO DESPORTO; 176/VBS/2025-156/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-PROCEDIMENTO ABERTO POR DESPACHO 134VBS2025 E A EMPRESA NÃO APRESENTOU QUALQUER PROPOSTA NO PRAZO INDICADO; 215/VBS/2025-74/DCA/2025-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA AS INICIATIVAS DESPORTIVAS PROMOVIDAS E OU APOIADAS PELA CM SEIXAL; 253/VBS/2025-56/DCA/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-A NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LAGO DO PARQUE URBANO DAS PAIVAS - FREGUESIA DE AMORA.

- PROPOSTA DE NÃO CADUCIDADE ADJUDICAÇÃO HABILITAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 88/VBS/2025-1616/DCA/2024-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-POR DESPACHO N.º 78-VBS/2025 DE 14 DE FEVEREIRO, FOI DECIDIDO PROCEDER À CADUCIDADE DA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 1616/DCA/2024, UMA VEZ QUE A ENTIDADE ADJUDICATÁRIA NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NO PRAZO LEGAL ESTIPULADO.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO APRESENTAÇÃO PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 103/VBS/2025-1884/DCA/2024-

DEPARTAMENTO DE DESPORTO-EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESCADAS E PORTA DO PAVILHÃO DA EB2/3 PAULO DA GAMA, VERIFICA-SE QUE A NORMAL PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FOI CONDICIONADA PELO FACTO DE OCORREREM CONDIÇÕES ADVERSAS DA METEOROLOGIA, PROPÕE-SE APROVAÇÃO PRORROGAÇÃO POR 30 DIAS.

- REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 112/VBS/2025-657/DCA/2023-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-REPROGRAMAÇÃO DO CP N.º657/DCA/2023 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, NO VALOR DE €150.000,00, VALOR A ANULAR EM 2025 E A REFORÇAR NO ANO DE 2026.

➤ Informação nº 176/2025 – Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais: Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes / Divisão de Espaços Verdes, referente aos meses de fevereiro e março; Gabinete Seixal Sustentável, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ Informação nº 177/2025 – Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais: Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes / Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de abril; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes / Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de abril; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes / Divisão de Espaços Verdes, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ Informação nº 178/2025 – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO REGIME CONTRATAÇÃO EXLUÍDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (18/VLC/2025-591/DCA/2025- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POLICIAMENTO FACE À NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DA LOJA DE CIDADÃO DO SEIXAL, NO VALOR DE 26.400,00€, ISENTO DE IVA, COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.).

- PROPOSTA DE ABERTURA AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (21/VLC/2025-608/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO MINDPRISMA SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL NO VALOR 29.364,00€ ACRESCIDOS DE IVA COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.; 22/VLC/2025-736/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DATA CENTER, PARA AUMENTO DE CAPACIDADE STORE NETAPP 30TIBS, CONSIDERANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROSOFT OFFICE 365 NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PELO VALOR BASE DE 17.393,95€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (17/VLC/2025-583/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DA EXPOSIÇÃO: CURADORIA E EXPOGRAFIA SOBRE O MESTRE MANUEL CARGALEIRO, PELO PREÇO BASE DE 24.000,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

VIGOR.; 20/VLC/2025-582/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM CONTRATO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS BASES DE DADOS PARA DOCUMENTAÇÃO E INVENTÁRIO DO ACERVO MUSEOLÓGICO DO ECOMUSEU MUNICIPAL, NO VALOR DE 14.236,80€ (C/ REPARTIÇÃO ENCARGOS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (19/VLC/2025-544/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO E DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE PÓLVORA DE VALE DE MILHAÇOS, NO VALOR DE 55.530,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 23/VLC/2025-583/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DA EXPOSIÇÃO A REALIZAR NA OFICINA DE ARTES MANUEL CARGALEIRO, NO VALOR DE 24.000,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

➤ **Informação nº 179/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 180/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (353/VHF/2025-2024/500.10.301/2273-CARLOS MANUEL DIAS GOMES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER REMOÇÃO DE VEDAÇÃO JUNTO AO RES DO CHÃO SITO NA PRACETA CIDADE DE S. TOMÉ, Nº 2 R/C A, QUINTA DA PRINCESA, AMORA; 356/VHF/2025-2020/500.10.301/2112-

BENILDE DOS SANTOS CURCIALEIRO FERNANDES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DOS TRABALHADORES, LOTES 447 E 451, LOBATEIRA, FERNÃO FERRO; 364/VHF/2025-2024/500.10.301/2500-ISABEL SIMÕES JORGE CANASTRA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LIMPEZA DE RESÍDUOS NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO VILAR, Nº 46 (LOTE 100) QUINTA DA QUEIMADA, CORROIOS; 365/VHF/2025-F142/2014-DIOGO MANUEL AZEVEDO MENDONÇA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES APOS EMISSÃO DE LICENÇA NO IMÓVEL SITO EM PRACETA DOS CHOUPOS, 27, PINHAL VIDAL, CORROIOS; 372/VHF/2025-2025/500.10.301/257-HUGO ALEXANDRE PINTO OLIVEIRA FERNANDES NO PRAZO DE 10 DIAS UTEIS PROCEDA A REMOÇÃO DE ESPLANADA DO ESTABELECIMENTO MAU FEITIO SITO NA PRACETA BELO MARQUES, Nº 1, CORROIOS; 376/VHF/2025-F174/2021-EMPRESA MARIA CIDADE, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA ANTONIO RIBEIRO CHIADO, 23, FERNÃO FERRO; 379/VHF/2025-F321/2023-PEDRO VASCO ANDRADE DIAS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DA OBRA SITA NA RUA LUIS DE CAMOES, Nº 32, FRAÇÃO E E F, FERNÃO FERRO; 380/VHF/2025-F342/2024-TIAGO GAIOLAS GRADE RIBEIRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA DA ESPERANÇA, 7, QUINTA DA CHARNEQUINHA, AMORA; 381/VHF/2025-F153/2024-ANTONIO JOSE E ISILDA CHAINHO MENDES SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NO TERRENO SITO EM RUA GONÇALO SAMPAIO, 14,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

QUINTA DA VINHA GRANDE, ARRENTELA; 382/VHVF/2025-F174/2024-YURI
TRANCREDO MONTEIRO DAS NEVES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DO ANEXO NO TERRENO SITO EM AV CARLOS DE OLIVEIRA, 76 1º, QUINTA DO FALCÃO, ARRENTELA; 383/VHVF/2025-F332/2023-CARLOS JORGE DE ALMEIDA FERNANDES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS AMPLIAÇÕES EFETUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, 18, R/C DTO, AMORA; 384/VHVF/2025-F334/2023-CARLA MARIA JERÓNIMO NUNES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS NO TERRENO SITO EM RUA DA PAZ, 13, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 387/VHVF/2025-2023/500.10.301/2453-LARE-IRA, SA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA JOAQUIM CORREIA COM A AV. DA SEIXALIADA, VALE DE GATOS, AMORA; 390/VHVF/2025-2024/900.20.604/3837-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MOREIRA TEIXEIRA, LDA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DO RATO, Nº 6, FOROS DE AMORA, AMORA).

- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (330/VHVF/2025-F136/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA DA SAUDADE, Nº 7, PINHAL DE FRADES; 354/VHVF/2025-F14272025-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM PRACETA JOÃO DE BARROS, Nº 3, 5º ESQ. TORRE DA MAARINHA, ARRENTELA; 369/VHVF/2025-F150/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA ELISA SOUSA, LOTE 3092, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO;

377/VHVF/2025-F174/2025-RICARDO; 391/VHVF/2025-F165/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Nº 8 E 10, ALDEIA DE PAIO PIRES).
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (332/VHVF/2025-2022/500.10.301/3475-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A RETIRADA DE RSIDUOS NO TERRENO SITO EM RUA CAMILO CASTELO BRANCO, Nº 6, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 346/VHVF/2025-2022/500.10.301/2584-JOSE PEDRO LOPES BARROS PROCEDA A ENCERRAMENTO PREVENTIVO DO ESTABELECIMENTO RESTAURAÇÃO O MELRO SITI NA RUA MIGUEL TORGÀ, Nº 2 A E B, MIRATEJO CORROIOS; 355/VHVF/2025-2019/300.40.503/2356-PROPRIETARIOS PROCEDAM A CONTENÇÃO DA EROSÃO DO TALUDE NO TERRENO SITO EM AV VIEIRA DA SILVA, FREnte AO Nº 43, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 370/VHVF/2025-2023/500.10.301/1775-HERNANI SIMOES COSTA PROCEDA A LIMPEZA DE RESIDUOS EXISTENTES NO TERRENO SITO EM RUA ALVES DA CUNHA, NºS 2 E 4, LOTES 242 E 243, QUINTA DA QUEIMADA, CORROIOS; 371/VHVF/2025-2022/500.10.301/2716-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A LIMPEZA DO TERRENO SITO EM AV VALE BOEIRO, FREnte AO 37, MARISOL, CORROIOS; 375/VHVF/2025-2023/500.10.301/2451-URBINDUSTRIA, SA PROCEDA NO PRAZO DE 10 DIAS UTEIS A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA VITOR HUGO LEMOS, 9 A 13 E A RUA ANTONIO MONTEIRO, FOROS DA CATRAPONA; 385/VHVF/2025-2023/500.10.301/2785-MARIA ISaura RICARDO PROCEDA NO PRAZO DE 10 DIAS A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, Nº 10, FERNÃO FERRO; 386/VHVF/2025-2024/500.10.301/2613-POR EDITAL PROPRIETÁRIOS PROCEDAM A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA VIEIRA LUSITANO, LOTE A69,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

FOROS DA CATRAPONA; 388/VHVF/2025-F375/2024-ZAMARMORES PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO EFETUADA NO IMÓVEL SITO EM RUA DOS CASTANHEIROS, 8, AMORA; 389/VHVF/2025-2023/500.10.301/459-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL E PODA DE ARVORE NO TERRENO SITO EM RUA QTA DA HERDEIRA, Nº 12, FOROS DE AMORA, AMORA; 392/VHVF/2025-F208/2024-CARDALIS, SA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM TRAVESSA PATRONO, Nº 2 E 4, ARRENTELA; 393/VHVF/2025-PEDRO HENRIQUE SANTOS E INES SANTOS PROCEDAM A DEMOLIÇÃO DO TELHEIRO NO IMÓVEL SITO EM RUA DA ESPERANÇA, Nº 10, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA; 394/VHVF/2025-F184/2024-JOAQUIM JOSÉ PALMINHA GONÇALVES MILHEIRO PROCEDA A DEMOLIÇÃO DO TELHEIRO NO IMÓVEL SITO EM RUA CANDIDO TAVARES, Nº 11, QTA D. MARIA I, SEIXAL; 395/VHVF/2025-F390/2023-CABEÇA CASAL HERANÇA DE ANTONIO HENRIQUE PEREIRA GAMA PROCEDA A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA PIONEIROS, 35-1478, FERNÃO FERRO; 396/VHVF/2025-F242/2022-PEDRO DANIEL TERENO MENDES E ANDREA GONÇALVES PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM AV JOSE ANTONIO RODRIGUES, 14 ALDEIA DE PAIO PIRES; 397/VHVF/2025-F246/2023-JEREMIAS RÓCHA CUNHA PROCEDA A DEMOLIÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM COORDENADAS 38,594670-9,078220 FOROS DA CATRAPONA, FERNÃO FERRO; 398/VHVF/2025-F319/2024-VITOR MANUEL MENDES TOMAZ E MARIA TOMÁS PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA TOMAS ALCAIDE, Nº 6, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 399/VHVF/2025-2023/500.10.301/1872-MARIA FARAJOTA BERNARDO CONDEÇA PROCEDA A CORTE DE CANAS E PODA DE ARVORE NO TERRENO SITO EM RUA PORTO DA RAPOSA, LADO DO Nº 10,

FOGUETEIRO, AMORA; 400/VHVF/2025-F232/2024-MARIA EMILIA GONÇALVES VIOLA PROCEDA A APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO TERRENO SITO EM RUA SERRA DO MARÃO, Nº 5, VERDIZELA, CORROIOS; 401/VHVF/2025-F134/2024-SUSANA MARIA DA SILVA HENRIQUES PROCEDA A SUBMISSÃO DE PROJECTOS COM VISTA A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFETUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA DOS MALMEQUERES, 15, CRUZ DE PAU, AMORA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (337/VHVF/2025-390/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 72 REFEIÇÕES AOS INTERVENIENTES NAS DEMOLIÇÕES DO BAIRRO DE SANTA MARTA, CORROIOS).

- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (331/VHVF/2025-F142/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO NA PRACETA JOÃO DE BARROS, Nº 3, 5º ESQ, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 345/VHVF/2025-F150/2025-EMBARGO DAS OBRAS NO TERRENO SITO EM RUA ELISA PEDROSO, LOTE 3092, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 363/VHVF/2025-F160/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS NO Nº 13 DA RUA CARLOS PAREDES, QUINTA DO OUTEIRO, ARRENTELA; 367/VHVF/2025-F164/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DE TERRENO NO SITIO AV SIDERURGIA NACIONAL, ALDEIA DE PAIO PIRES; 368/VHVF/2025-F165/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Nº 8 UFSAPP).

- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(378/VHF/2025-F321/2023-REVOGAÇÃO
DO DESPACHO 143/VHF/2024 POR SE
TER VERIFICADO QUE A EMPRESA
JANELAR, LDA NÃO É O DONO DO
IMÓVEL).

- REMOÇÃO DE VEÍCULO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(333/VHF/2025-2025/500.10.301/377-IGOR
MONASTYRSKYY, VEÍCULO 91-BJ-29, FIAT
DOBLO; 334/VHF/2025-
2025/500.10.301/373-MEGA VERSÃO
UNIPESSOAL, VEÍCULO 93-VA-36
CITROËN; 335/VHF/2025-
2025/500.10.301/372-MANUEL CANDIDO
DOS SANTOS, VEÍCULO 38-02-UP SMART;
336/VHF/2025-2025/500.10.301/363-
PATRÍCIA RAQUEL MARTINS ARAÚJO,
VEÍCULO 94-76-PM STA IBIZA;
338/VHF/2025-2025/500.10.301/360-DAIR
RODRIGUES DE OLIVEIRA, VEÍCULO 02-54-
XP PEUGEOT, 206; 339/VHF/2025-
2025/500.10.301/366-ANTONIO FERNANDO
GADANHA CAIOLA, VEÍCULO 91-45-PF
HONDA CIVIC; 340/VHF/2025-
2025/500.10.301/369-ION ESIK, VEÍCULO 21-
05-GU, OPEL CORSA; 341/VHF/2025-
2025/500.10.301/361-IVAN JOSÉ GOMES
MARREIROS, VEÍCULO 35-48-ZT PEUGEOT
307; 342/VHF/2025-2023/500.10.301/2390-
LUIS PEDRO NUNES MATEUS, VEÍCULO
32-99-ZP VOLKSWAGEN POLO;
343/VHF/2025-2025/500.10.301/311-ALEX
DOS REIS MENDES FURTADO, VEÍCULO
59-83-NA RENAULT CLIO; 344/VHF/2025-
2023/500.10.301/3509-HELDER ANTONIO
DA SILVA CARVALHO, VEÍCULO 82-91-MZ
FORD FIESTA; 347/VHF/2025-
2023/500.10.301/2742-JOÃO PEDRO COSTA
MACHADO, VEÍCULO 37-22-ZI OPEL
ASTRA; 348/VHF/2025-
2024/500.10.301/902-MARCOS IVAN
GERARDO PEREZ, VEÍCULO 69-82-NQ
PEUGEOT 206; 349/VHF/2025-
2024/500.10.301/785-RCI BANQUE
SUCURSAL PORTUGAL VEÍCULO 93-51-ZD
RENAULT MEGANE; 350/VHF/2025-
2024/500.10.301/785-JOSE MIGUEL COVAS
AMADOR, VEÍCULO 93-51-ZD RENAULT

MEGANE; 351/VHF/2025-
2025/500.10.301/400-NELSON DE JESUS
MENDES RODRIGUES, VEÍCULO 14-85-VP
CITROËN BERLINGO; 352/VHF/2025-
2025/500.10.301/403-PEDRO MENDONÇA
ESTEVES PINTO, VEÍCULO 77-02-FP
VOLKSWAGEN TRANSPORTER;
357/VHF/2025-2024/500.10.301/218-BRUNO
MIGUEL FRANCO PIRES, VEÍCULO 36-24-
PH OPEL ASTRA; 358/VHF/2025-
2024/500.10.301/218-BANCO COIDIS, SA,
VEÍCULO 36-24-PH OPEL ASTRA;
359/VHF/2025-2024/500.10.301/218-
TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA DE
ALMADA, VEÍCULO 36-24-PH OPEL ASTRA;
360/VHF/2025-2024/500.10.301/1182-JOSE
EMILIO FREITAS DE CARVALHO, VEÍCULO
58-02-IE FIAT CINQUECENTO;
361/VHF/2025-2024/500.10.301/570-PEDRO
MIGUEL GARCIA PEREIRA, VEÍCULO 31-25-
SC, RENAULT CLIO; 362/VHF/2025-
2025/500.10.301/404-MARCOS IVAN
GERARDO PEREZ, VEÍCULO 79-31-SQ
CITROËN XSARA; 366/VHF/2025-
2025/500.10.301/418-JORGE MANUEL
FERREIRA DE ALMEIDA, VEÍCULO 93-95-
VO BMW 346; 373/VHF/2025-
2023/500.10.301/3460-RICARDO JORGE
NUNES CARDOSO, VEÍCULO 82-DD-62 FIAT
PUNTO; 374/VHF/2025-
2023/500.10.301/3460-BANCO PRIMUS, SA,
VEÍCULO 36-24-PH OPEL ASTRA;
402/VHF/2025-2024/500.10.301/2024-SARA
SOFIA SIMÕES MENDES MATOS DE DEUS,
VEÍCULO 12-07-ND HONDA CIVIC;
403/VHF/2025-2025/500.10.301/508-
LEONEL DOS SANTOS OLIVEIRA, VEÍCULO
53-46-LD HYUNDAI ACCENT;
404/VHF/2025-2025/500.10.301/507-
HELDER MIGUEL LEMOS BESSA, VEÍCULO
70-68-CH RENAULT TWINGO;
405/VHF/2025-2025/500.10.301/505-RUI
MANUEL FORTUNATO JUNQUEIRA,
VEÍCULO 26-01-PA RENAULT CLIO;
406/VHF/2025-2025/500.10.301/505-
DANILSON MANUEL FERREIRA ANDRADE,
VEÍCULO 33-18-ML OPEL ASTRA;
407/VHF/2025-2025/500.10.301/471-RUBEN
FLAVIO DA SILVA CARRINGTON, VEÍCULO
26-48-NN PEUGEOT; 408/VHF/2025-
2024/500.10.301/1401-ADELIA DA COSTA
TATY, VEÍCULO 66-43-CS NISSAN MICRA).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares, deu início ao Período da Ordem do Dia, no ponto respeitante às Informações, tendo questionado os Senhores Vereadores sobre quem pretendia inscrever-se para intervir. De seguida, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Elisabete Adrião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, começou por cumprimentar o Senhor Presidente em exercício, os Senhores Vereadores, os presentes na sala e os que acompanhavam online. Iniciou a sua intervenção com uma crítica ao processo de gestão das inscrições para participação na reunião de Câmara, referindo que recebeu a queixa de uma munícipe que tentou inscrever-se durante toda a semana, sem sucesso, sendo-lhe dito que já não havia vagas. No entanto, constatou-se que, embora tivessem existido dez inscrições, apenas três pessoas intervieram efetivamente. Acusou o executivo de desencorajar os cidadãos de comparecerem às reuniões, sugerindo que os serviços da Câmara têm contactado previamente os inscritos para os dissuadir de participar. Defendeu que, ao realizarem esses contactos, os serviços deveriam confirmar se a pessoa mantém a intenção de intervir, para que, em caso de desistência, se possa libertar a vaga e permitir a inscrição de outros interessados. Considerou inadmissível que um munícipe tenha sido impedido de intervir por falta de espaço, quando, na prática, apenas três pessoas se apresentaram. De seguida, abordou uma questão de maior relevância a construção da nova Escola Básica e Jardim de Infância das Lagoas, em Fernão Ferro. Recordou que, a 19 de março, numa reunião extraordinária da Câmara Municipal do Seixal, foi aprovada, com carácter de urgência, a adjudicação e minuta do contrato para a construção deste equipamento educativo. A urgência foi justificada pela necessidade de acelerar os trâmites para garantir que a escola estivesse pronta a tempo do início do próximo ano letivo, em setembro de 2025. Contudo, apontou que, a três meses desse prazo, a realidade é bem diferente. As obras ainda se encontram numa fase muito inicial, sem fundações concluídas, o que comprova que os prazos anunciados eram irrealistas. Alertou que, já nessa altura, os vereadores do Partido Socialista haviam chamado a atenção para erros de cálculo evidentes. O projeto educativo indicava um prazo de execução de 60 dias, quando, na prática, uma obra daquela dimensão exigiria entre 8 a 10 meses. Sublinhou que, feitas as contas, seria sempre impossível a escola estar pronta em setembro. Lamentou a falta de planeamento e a ausência de realismo por parte do executivo, o que está a gerar enorme incerteza entre centenas de pais e alunos que esperavam contar com o novo estabelecimento de ensino. A situação, referiu, poderá resultar em mais um ano com falta de vagas e sobrelocação nas escolas existentes, forçando o recurso a soluções improvisadas como torres pré-fabricadas ou contentores práticas já em curso em Fernão Ferro. Criticou ainda o facto de, recentemente, o Senhor Presidente da Câmara ter inaugurado com grande entusiasmo um equipamento desportivo na freguesia, onde reafirmou publicamente que as obras da nova escola estavam em curso e dentro dos prazos. Considerou essa comunicação enganosa, acusando o Presidente de faltar à verdade e de desrespeitar a confiança depositada pelas famílias, que se sentem agora desiludidas e traídas. Concluiu exigindo respostas concretas e um plano realista que assegure que situações semelhantes não se repitam. A educação das crianças, frisou, é demasiado importante para ser tratada com promessas infundadas e prazos mal calculados. Questionou diretamente o executivo sobre qual o plano B para mitigar os atrasos inevitáveis e garantir uma resposta educativa adequada às necessidades da população.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção com uma saudação ao Senhor Presidente em exercício, Joaquim Tavares, a quem dirigiu elogios pela forma clara e equilibrada com que tem conduzido as reuniões camarárias. Aproveitou igualmente para registar que a Senhora Vereadora Elisabete Adrião ultrapassou ligeiramente o tempo de intervenção previsto, sublinhando, no entanto, que lhe foi concedida a devida compreensão para concluir o seu raciocínio, facto que considerou importante deixar assinalado. Cumprimentou os restantes Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara, o público presente na sala e todos os que acompanhavam a sessão através dos meios digitais. De seguida, abordou a questão central da sua intervenção, a ausência de resposta a um conjunto de requerimentos apresentados pelos vereadores do Partido Socialista ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Executivo há cerca de duas semanas. Manifestou preocupação pelo facto de não ter sido recebida qualquer resposta formal, nem mesmo uma indicação de que os pedidos estavam a ser processados. Entre os temas constantes nesses requerimentos, destacou os seguintes, a solicitação de informação sobre a integração de novos residentes estrangeiros no concelho; questões ligadas à habitação e ao planeamento urbanístico; a monitorização dos bairros informais; o relatório de acompanhamento das famílias realojadas; o pedido de esclarecimento sobre a aquisição de imóveis ao Novo Banco; esclarecimentos sobre o reembolso de verbas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e a articulação com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana); o acesso ao mapeamento das redes públicas identificadas, e ainda informação atualizada sobre os projetos em curso. Reforçou que nenhum destes pedidos mereceu, até ao momento, qualquer tipo de resposta por parte do Executivo. Terminou a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre a previsão de resposta aos referidos requerimentos e questionando se o Executivo tenciona efetivamente dar seguimento aos mesmos.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente em exercício e cumprimentando os restantes Senhores Vereadores, a população e os trabalhadores presentes, bem como todos os que acompanhavam a sessão online. Começou por deixar uma nota relativa ao comentário anterior do Vereador José Gabriel, considerando desproporcionado referir-se à ausência do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que este se encontrava em representação institucional da autarquia, no âmbito do acolhimento oficial ao Presidente da República de Cabo Verde. Sublinhou que, caso o Senhor Presidente estivesse presente, estaria certamente a responder às questões colocadas. De seguida, partilhou um balanço das principais atividades desenvolvidas no concelho durante o período recente. Destacou a realização da iniciativa “Coloco Melhor que Estabelecer um Plano”, que teve lugar no passado dia 23 de maio, e cujo objetivo foi refletir sobre o envelhecimento com dignidade. A iniciativa contou com a participação de profissionais das áreas da saúde e da intervenção social, tendo sido promovida em parceria com a Associação Conhecimento Transidosos. Referiu ainda, com entusiasmo, a celebração do Dia Internacional dos Museus e do 43.º aniversário do Ecomuseu Municipal do Seixal, no dia 24 de maio. A programação incluiu a inauguração da exposição “Cortiça: Matéria-Prima”, a apresentação de uma coleção de azulejaria renascentista da Quinta da Trindade e, por fim, um momento de confraternização com leitão, símbolo da identidade local. Mencionou também o evento “Maio Saudável”, que decorreu a 25 de maio, com várias atividades ligadas à promoção da saúde e da atividade física em família, contando com a colaboração da Associação Mundial da Família e de outras entidades. No dia 26 de maio, no Auditório Municipal, teve lugar a cerimónia de entrega de prémios da 14.ª edição do concurso “Imagen Multilenta”, dinamizado em parceria com a escola Alfredo dos Reis Silveira e a Unidade de Cuidados na Comunidade da Unidade Local de Saúde Almada-Seixal. O concurso envolveu cerca de 150 alunos e a apresentação de 62 trabalhos fotográficos. A 28 de maio, foi atribuída à Câmara Municipal do Seixal a bandeira de Mérito Social pelo projeto “Desdramatizar” uma distinção atribuída ao projeto municipal de teatro sénior, reconhecendo o investimento da autarquia na promoção do envelhecimento ativo, digno e com participação social. No mesmo dia, decorreu a 15.ª edição do evento “Receitas Antigas”, inserido no programa “Maio Social”, com a participação de várias associações de reformados e pensionistas, que partilharam saberes e sabores tradicionais num momento de convívio e valorização cultural. Prosseguiu destacando que, entre os dias 27 e 28 de junho, o concelho receberá, através de uma unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro, uma campanha de rastreio e prevenção da doença, numa iniciativa desenvolvida em parceria com o SNS, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. No dia 29 de maio, foi realizada uma colheita de sangue para trabalhadores da autarquia, promovida pela Associação de Dadores de Sangue do Concelho do Seixal em articulação com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação. No dia seguinte, 30 de maio, decorreu no auditório a reunião distrital da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Esta estrutura, conhecida localmente como “C.R.I.A.R.”, visa reforçar a resposta de proximidade às vítimas, através da articulação de serviços locais e nacionais. A 30 e 31 de maio, foi dinamizada mais uma edição do “Festival do Maio”, evento cultural que valoriza a tradição local, com a participação de vários artistas, entre eles, os grupos “Chutos e Pontapés” e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

“Mão Morta”. A 31 de maio, foi assinado um protocolo de colaboração com os irmãos Calema, visando a criação da “Aldeia da Música” um projeto que pretende apoiar jovens artistas do concelho, oferecendo condições para gravação, produção e promoção musical. Destacou ainda o projeto “Seixal Mais Futuro”, que decorreu na Escola Secundária João de Barros, envolvendo alunos do 10.º ano. O objetivo foi fomentar a literacia política e a participação cívica dos jovens, proporcionando-lhes a oportunidade de desenvolver e implementar projetos que respondam às suas próprias ideias e necessidades. O projeto mais votado será concretizado e prevê a requalificação de um campo de futebol em Vila Maria. Sublinhou também a importância das comemorações do Dia Mundial da Criança, que envolveram todas as escolas do 1.º ciclo e todos os jardins-de-infância da rede pública entre os dias 26 de maio e 9 de junho. Agradeceu aos professores, auxiliares e diretores dos agrupamentos escolares pelo empenho e pela aceitação do convite para participação das crianças num programa diversificado de animação, com atividades adequadas às várias faixas etárias. Aproveitou ainda para assinalar a recente criação do Dia Internacional do Brincar, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em março de 2024, a celebrar a 11 de junho. Destacou a importância do brincar para o desenvolvimento saudável das crianças e apelou à implementação de políticas públicas que respeitem os ritmos de vida das famílias, combatendo os horários desregulados, a precariedade laboral e a escassez de tempo em família. Concluiu referindo que o brincar é um direito consagrado, agora também com reconhecimento internacional, e que o município continuará a trabalhar para garantir que todas as crianças tenham acesso a este direito, num ambiente de igualdade, bem-estar e desenvolvimento integral.

O Senhor Vereador Bruno Santos, dirigiu-se aos presentes desejando boa tarde a todos e todas, e apresentou algumas notas relativas à atividade do Departamento de Desporto, bem como ao Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo. Referiu que, nos últimos dez dias, decorreram várias atividades relacionadas com as escolas do concelho, destacando, entre outras, o projeto das primeiras corridas no Complexo Municipal de Educação, e a iniciação às atividades náuticas através dos “Barcos Dragão” do Centro Náutico de Amora. Destacou ainda o evento “Agita Seixal” e o esforço de organização do concelho para além das obrigações legais, enfatizando a importância da articulação com instituições, população, comunidade escolar, empresas e coletividades. No último domingo, salientou a realização de uma atividade nacional das coletividades, em que participaram mais de 4.000 pessoas em todas as freguesias do concelho, praticando desporto e tendo acesso a rastreios de saúde. Participaram mais de 42 coletividades, bem como diversas instituições, unidades de cuidados na comunidade, farmácias e as regiões municipais, que promoveram atividades gratuitas. Este evento demonstrou o trabalho de planeamento e articulação que valoriza os equipamentos desportivos e os espaços públicos do concelho, disponibilizando-os para a população. Destacou também a conclusão da 20.ª edição do torneio “Primeiro do Fogueteiro”, um evento com características únicas, que envolveu cerca de 3.000 crianças, de forma gratuita, ao longo de nove meses. Participaram várias coletividades e o torneio atraiu milhares de pessoas, evidenciando o papel do desporto como factor de inclusão e socialização. Mencionou que, no dia seguinte à sessão, decorrerá no Porto o primeiro Fórum dos Biorresíduos, no qual o município do Seixal estará representado, sendo considerado um dos municípios pioneiros na implementação de projetos inovadores que podem servir de exemplo para outras autarquias no país. Informou que, em 2025, a separação de biorresíduos deveria ser uma prática generalizada em todo o país, separando-se as matérias orgânicas dos resíduos indiferenciados, mas que esta realidade ainda está distante. O concelho do Seixal está na linha da frente, com mais de 14.000 famílias abrangidas pelo sistema de recolha seletiva de biorresíduos, 400 estabelecimentos comerciais, restaurantes, cafetarias, supermercados, e 75 cantinas escolares da rede pública e privada. Está em curso um projeto pioneiro que abrange seis bairros do concelho, visando alargar o serviço a mais de 2.000 famílias em zonas de maior densidade populacional. Salientou que todo este investimento é assumido integralmente pela Câmara Municipal, dado que não existem apoios financeiros específicos para esta área, o que demonstra o compromisso e a capacidade de planeamento das equipas técnicas e operacionais. Fez uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido nas várias áreas do município, reconhecendo que, apesar de nem sempre ser possível evitar problemas, a Câmara tem conseguido realizar muitas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

ações de forma eficaz, especialmente na área da valorização dos resíduos e do ambiente. Por fim, referiu a situação dos trabalhadores que atuam na área dos resíduos urbanos. Comentou que estes profissionais recebem, no concelho do Seixal, o suplemento máximo de insalubridade, algo que não acontece em autarquias vizinhas, destacando esta prática como um sinal de valorização pelo trabalho diário desses funcionários. Criticou, contudo, que, de modo geral, a valorização das carreiras destes trabalhadores tem sido insuficiente a nível nacional, embora no Seixal se tente aplicar as melhores condições possíveis dentro das competências da autarquia. Concluiu reafirmando o empenho da Câmara Municipal em continuar a valorizar estas áreas, quer na promoção do desporto, quer na implementação de boas práticas ambientais e na dignificação dos trabalhadores municipais.

O Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares, agradeceu a oportunidade de intervir e aproveitou para partilhar diversas informações relevantes. Começou por destacar a realização do Festival de Bandas, promovido pela Sociedade Operária Amorense no último fim de semana, o qual contou com a presença de 22 bandas convidadas. Este evento teve como particularidade a apresentação de atuações com harmónicas nas ruas da Amora, contribuindo assim para dinamizar o espaço público e envolver a população numa atividade cultural de grande interesse. No mesmo fim de semana, teve lugar um espetáculo no Pavilhão Multiusos do Centro Desportivo e Recreativo das Unidas, com a atuação da Banda da Força Aérea. Este espetáculo evidenciou a mais-valia daquele equipamento municipal, cuja dimensão e condições permitem acolher eventos culturais e desportivos de elevada qualidade, justificando, assim, o investimento realizado na sua construção. Referiu ainda que foi realizado, nas instalações dos serviços centrais da Câmara Municipal, o IV Encontro Nacional pela Paz, sob o lema "Todos pela paz, todos. Não somos demais". Esta iniciativa teve como objetivo principal promover o diálogo e a construção da paz, numa altura em que subsistem vários conflitos armados em diferentes regiões do mundo. Deu igualmente nota da receção ao novo Comandante do Posto da GNR de Paio Pires, que se apresentou ao Executivo Municipal, numa visita acompanhada pelo Senhor Presidente da Câmara. Destacou-se o trabalho conjunto da população e das autarquias na defesa da continuidade do posto, cujo encerramento chegou a ser ponderado. O reforço da equipa e a perspetiva de crescimento daquele comando traduzem uma resposta mais eficaz e próxima das populações das freguesias de Paio Pires e Amora, que anteriormente partilhavam um comando único. Disse ter participado ainda no Seminário Nacional de Cidades Resilientes, no qual foram debatidas questões relacionadas com a Proteção Civil e a preparação das cidades para situações de risco. Informou que, em novembro, o município irá acolher a próxima edição deste seminário, numa organização conjunta com os municípios do Barreiro e de Almada, no âmbito da iniciativa "Barreiras Seguras". Relativamente a obras em curso, destacou a recuperação e ampliação do parque de estacionamento no Seixal, cuja fase seguinte contempla a pintura das respetivas marcações, representando uma melhoria significativa para os utilizadores daquele espaço. Referiu também as obras de saneamento e águas pluviais em Santa Marta, que se inserem num conjunto de intervenções destinadas a mitigar os efeitos de precipitações intensas, procurando dar resposta a situações de vulnerabilidade anteriormente identificadas. Assinalou ainda a realização do segundo Encontro de Teatro do Seixal, sublinhando a sua importância no panorama cultural local. Por fim, destacou uma ação de sensibilização promovida na Quinta da Marialva com voluntários do Serviço Nacional de Proteção Civil, sublinhando o seu contributo para a consciencialização e preparação da população em matéria de segurança civil. Após estas informações, deu-se início ao esclarecimento das questões levantadas pelos Senhores Vereadores. Solicitou à Senhora Vereadora Maria João que prestasse esclarecimentos sobre os assuntos relacionados com a área da educação.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, começou por agradecer ao Senhor Vice Presidente e, antes de responder diretamente às questões colocadas, apresentou uma contextualização sobre o trabalho realizado no âmbito da expansão e qualificação da rede pública de educação, nomeadamente ao nível do 1.º ciclo do ensino básico. Explicou que o planeamento neste domínio é feito há vários anos, o que permitiu viabilizar a construção de novas escolas. Sublinhou que, relativamente aos níveis de ensino do 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, o município manteve, e até reforçou, as reservas previstas na Carta Educativa, com o objetivo de garantir uma rede escolar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025



capaz de dar resposta nos próximos anos. Referiu também que, apesar da forte pressão demográfica na área metropolitana de Lisboa, traduzida pelo aumento do número de alunos nas escolas públicas, a Câmara Municipal do Seixal está a realizar um investimento sério e estratégico na educação, com destaque para a construção, ampliação e requalificação de estabelecimentos de ensino da rede pública do pré-escolar e do 1.º ciclo, competências que são da responsabilidade municipal. Este esforço representa um investimento de 25 milhões de euros. Informou ainda que, além destas intervenções, foram elaborados projetos para escolas que, embora da responsabilidade do Ministério da Educação, não têm tido a devida manutenção há décadas. São os casos das escolas EB 2,3 de Corroios, Escola Secundária Manuel Cargaleiro e EB 2,3 António Augusto Louro, cujas requalificações dependem agora da abertura de candidaturas a fundos específicos. O município está preparado para submeter novamente essas candidaturas assim que possível. No que respeita à intervenção direta do município, indicou que já foram abertos três novos equipamentos de educação de infância. Destacou a intervenção profunda na Escola de Paio Pires, que, apesar de ser uma requalificação, resultou numa escola praticamente nova, com espaços exteriores reabilitados, proporcionando condições adequadas às crianças. Informou que todos os projetos têm sido elaborados em estreita articulação com os agrupamentos escolares e as respetivas comunidades educativas. Deu como exemplo o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, na Arrentela, onde está prevista, para os meses de junho e julho, a intervenção na EB da Arrentela, com requalificação e ampliação do edifício, bem como da zona de refeições escolares e criação de um novo espaço polivalente. Na EB1 do Conde de Portalegre, na freguesia de Amora, estão previstas cinco novas salas de aula e a requalificação dos espaços exteriores. Na freguesia de Corroios, apresentou-se esta semana o projeto da nova escola do 1.º ciclo no Pinhal do Vidal, que contará com mais três salas de educação pré-escolar. Já foi também submetido a concurso o projeto para um novo jardim-de-infância junto ao Fogueteiro, com quatro salas, representando mais um importante investimento na resposta educativa da freguesia. Alertou para a importância de não apenas alargar a rede escolar, mas também de requalificar as infraestruturas existentes, melhorando as condições pedagógicas e de bem-estar das crianças. No caso da freguesia de Fernão Ferro, referiu a construção da nova escola da Quinta das Lagoas, com oito salas de 1.º ciclo e três salas de educação pré-escolar. Apesar de inicialmente se prever a sua abertura para o início do ano letivo de setembro/outubro, tal não será possível. No entanto, garantiu que já estão definidas soluções transitórias em conjunto com o Ministério da Educação e os agrupamentos escolares, assegurando que nenhuma criança ficará sem resposta educativa. Acrescentou que, com as três novas salas previstas em Fernão Ferro, será possível acolher todas as crianças de 4 e 5 anos, e, eventualmente, de 3 anos. Mencionou ainda que está prevista a construção de uma nova escola no Pinhal do General, também na freguesia de Fernão Ferro, com 12 salas de 1.º ciclo e mais três salas para educação pré-escolar. Esta nova infraestrutura permitirá eliminar o regime de funcionamento duplo em escolas como a da Quinta dos Morgados, garantindo uma resposta em regime normal para todo o 1.º ciclo e cobertura completa para crianças dos 3 aos 5 anos na freguesia. Assegurou que nenhuma criança ficará sem vaga, pois todas as soluções estão a ser operacionalizadas. Reforçou que terá uma reunião com o Ministério da Educação e os agrupamentos escolares para ajustar e validar as soluções encontradas. Por fim, expressou a sua grande preocupação com a ausência de investimento por parte do Governo na construção de uma escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário em Fernão Ferro. Destacou que a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira já opera com dois turnos além da sua capacidade, sendo urgente e prioritária a construção de uma nova escola naquela freguesia. Relembrou que esta necessidade está identificada desde a Carta Educativa de 2008 e lamentou a falta de compromisso do Governo. Concluiu apelando à mobilização de todos para que esta reivindicação seja finalmente atendida, considerando-a uma prioridade incontornável para o concelho do Seixal.

O Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção agradecendo aos trabalhadores da autarquia e aos representantes do Governo, referindo que também prestaria esclarecimentos relativamente às questões de habitação que foram colocadas. Em primeiro lugar, considerou importante clarificar que a alegação de que os requerimentos não tinham resposta há mais de duas semanas não correspondia à verdade. Segundo explicou, quem enviou os documentos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

deveria ter conhecimento do momento exato da sua submissão e do seu percurso processual, pelo que não era rigoroso afirmar que o prazo legal de resposta já havia sido ultrapassado. Informou que os três requerimentos em causa deram entrada na Câmara Municipal no dia 22 de maio, durante o período da tarde, e que, portanto, à data da sessão, ainda não tinha decorrido o prazo legal de 10 dias úteis para a resposta. Acrescentou que, embora o prazo legal estabeleça esse limite, é necessário considerar a complexidade e o volume de informação solicitado, o que justifica um tempo de resposta mais alargado. Disse que um dos requerimentos solicitava cópias de todas as candidaturas submetidas pela Câmara no âmbito da Estratégia Local de Habitação, num total superior a 60 candidaturas, cada uma com diversos anexos e grande complexidade técnica. As informações requeridas incluíam, entre outros elementos, os montantes aprovados, valores efetivamente recebidos, cronogramas de pagamento, saldos em dívida, comunicações trocadas com o IHRU, bem como dados sobre rendimentos e a articulação institucional. Sublinhou que estas candidaturas envolvem milhares de interações registadas nas plataformas oficiais, tornando impossível a compilação e validação de toda a informação no espaço de 10 dias. Acrescentou que outros requerimentos exigiam a identificação nominal dos técnicos responsáveis pela monitorização das famílias beneficiárias, algo que considerou ultrapassar os limites razoáveis da informação habitualmente prestada. Indicou ainda que os pedidos incluíam relatórios de fiscalização, identificação de núcleos informais existentes no concelho, número de famílias por núcleo, cronogramas de realojamento e descrição dos recursos humanos e técnicos afetos a cada intervenção. De acordo com o mesmo, o teor e a extensão dos pedidos revelavam, na sua opinião, um certo desconhecimento da complexidade dos processos administrativos, ou então uma postura que não considerava séria na forma como as questões estavam a ser colocadas. Reforçou que há requerimentos semelhantes cujo tempo de resposta por parte de outras entidades públicas chega a ultrapassar um ano, pelo que exigir uma resposta completa em apenas 10 dias não era exequível. Expressou ainda o seu desagrado pelo facto de o requerente não ter tido sequer a consideração de confirmar a receção dos pedidos, o que dificultou a gestão e a planificação da resposta por parte dos serviços. Lamentou que se partisse do princípio de que a informação deveria estar automaticamente disponível, como se todos os dados estivessem reunidos num único documento. Sublinhou que a responsabilidade de gestão e coordenação é do Executivo, mas que isso não deve ser confundido com a obrigação de resposta instantânea, sem o devido rigor e preparação. Aproveitou ainda para comentar comparações anteriormente feitas com o município de Almada, recordando que a realidade política, administrativa e operacional de cada município é distinta. Defendeu que o Município do Seixal tem desenvolvido medidas positivas para a valorização dos seus trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito à formação, às comparticipações nas cotas profissionais e à promoção da igualdade de oportunidades com base no mérito e na competência. Concluiu sublinhando que cada projeto político tem as suas próprias ideias e que não deve ser confundido ou comparado de forma simplista com outras realidades autárquicas. Reiterou que os vereadores da Câmara Municipal do Seixal têm legitimidade para exercer a sua função de fiscalização, mas apelou a que essa função fosse exercida com seriedade e sentido de responsabilidade. Pediu ainda que, mesmo não estando a resposta disponível de imediato, fosse reconhecido o esforço dos serviços em compilar a informação necessária, indicando que será prestada uma resposta tão breve quanto possível. Por fim, pediu desculpa por se alongar e referiu que, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau, foi reforçada a importância dos projetos que estão a ser concretizados na área da educação, sobretudo tendo em conta que muitas das intervenções em curso visam colmatar carências que se arrastavam há várias décadas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção reconhecendo que existiu, de facto, uma pressão significativa por parte do Partido Socialista no sentido de ser contraído um empréstimo que viabilizasse a requalificação e construção de novas escolas no concelho. Contudo, sublinhou que, apesar desse esforço, a realidade atual, no ano de 2024, é marcada por dificuldades persistentes, nomeadamente o facto de, por dois períodos consecutivos, cerca de 50% das crianças do pré-escolar terem permanecido em casa, sem acesso à resposta educativa adequada. Referiu também que se mantêm problemas ao nível dos transportes escolares especializados, cuja resolução não ocorreu em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

tempo útil, tendo demorado cinco meses até ser concretizada. Assinalou que o objetivo de todas as ações em curso deve ser, precisamente, o de evitar a repetição destas situações, garantindo que os investimentos realizados sirvam para colmatar as falhas identificadas e prevenir novas dificuldades no futuro. Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, reconheceu como positivo o compromisso assumido pela Senhora Vereadora, que garantiu publicamente a colocação de todos os alunos. No entanto, considerou fundamental que fosse dada uma garantia igualmente clara e inequívoca no que diz respeito às crianças do pré-escolar. Defendeu que essa confirmação deveria ser feita de forma pública e transparente, não apenas perante os membros do Executivo, mas também perante todos os cidadãos, incluindo aqueles que acompanham os trabalhos à distância, para que possam ter a necessária tranquilidade quanto ao futuro educativo dos seus filhos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente em exercício e, em seguida, teceu algumas considerações no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio, manifestando também a sua posição sobre a prestação de informação aos vereadores da oposição. Destacou que há requerimentos dirigidos à Câmara Municipal que aguardam resposta há períodos extremamente longos, referindo concretamente um pedido datado de 20 de julho de 2023, que, à data da sua intervenção, estaria prestes a completar dois anos sem qualquer resposta. Sublinhou que esta falta de resposta compromete o exercício legítimo da função de fiscalização dos eleitos da oposição, impedindo-os de desempenhar cabalmente o seu papel na vida democrática do município. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau, e à menção feita aos investimentos realizados na área da educação, reconheceu a importância dessas ações, mas considerou essencial enquadrá-las numa análise crítica da evolução demográfica e das exigências atuais do concelho. Referiu que, nos discursos públicos da autarquia, nomeadamente em momentos de pré-campanha eleitoral, é frequentemente sublinhado o crescimento populacional e o aumento da atratividade do concelho do Seixal. No entanto, considerou que esse crescimento não tem sido devidamente acompanhado por um reforço proporcional dos equipamentos públicos, especialmente nas áreas da educação e da infância. Defendeu que o verdadeiro desenvolvimento não se mede apenas por indicadores estatísticos ou populacionais, mas pela qualidade de vida efetiva proporcionada às pessoas e pelas respostas estruturais que lhes são oferecidas. Alertou que, apesar do crescimento sustentado em freguesias como Fernão Ferro uma das mais populosas e com maior número de crianças, as respostas têm sido insuficientes, gerando expectativas que não têm sido concretizadas. Criticou a autarquia por, nas suas palavras, continuar a recorrer a "soluções de recurso", como a colocação de contentores e a normalização dos turnos duplos nas escolas, o que, a seu ver, compromete seriamente a qualidade da resposta educativa e o bem-estar das crianças e dos profissionais de ensino. Afirmou que, a nível nacional, o concelho do Seixal se destaca negativamente por ter o maior número de escolas a funcionar em regime de turnos duplos, algo que deveria ser excepcional, mas que neste território se tornou regra. Reforçou ainda que, apesar de pertencer ao Partido Socialista, reconhece que todos os partidos que passaram pelo Governo têm responsabilidade nas promessas feitas à população. Contudo, sublinhou que o problema atual não reside apenas nas promessas falhadas por parte do Governo, mas também na falta de vontade política da maioria municipal. Para ilustrar o seu argumento, comparou a atuação da Câmara Municipal de Seixal com a da Câmara de Sesimbra, de maioria CDU, que assumiu a construção de uma escola na Quinta do Conde, apesar de essa competência não ser municipal. Considerou que, se em Sesimbra foi possível avançar com uma solução para dar resposta às necessidades da população, também no Seixal isso seria possível, caso existisse, segundo afirmou, verdadeira vontade política por parte do executivo da CDU. Concluiu referindo que é fundamental deixar de empurrar os problemas com a barriga e passar à concretização de soluções, pois o que está em causa são as condições de vida e o futuro das crianças do concelho.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção referindo-se às questões colocadas e, em particular, às comparações que foram feitas no debate. Sublinhou que as comparações só são pertinentes quando se estabelecem entre elementos verdadeiramente comparáveis, considerando que, neste caso, não se trata de um exercício que traga esclarecimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

efetivo às matérias discutidas. Referindo-se à intervenção anterior do Senhor Vereador Bruno Santos, reconheceu que esta foi esclarecedora no que respeita ao esforço necessário para responder aos requerimentos apresentados, dada a complexidade da informação solicitada. Afirmou que não houve qualquer recusa por parte dos serviços em prestar esclarecimentos. Pelo contrário, o facto de os trabalhadores estarem a par do conteúdo dos pedidos é demonstrativo de que se encontram a trabalhar na respetiva resposta. Relativamente aos estabelecimentos de ensino, reforçou que estes constituem uma prioridade para o município, e que a intervenção nas escolas tem vindo a ser feita de forma abrangente, incluindo reabilitações, ampliações, criação de espaços exteriores, melhorias de equipamentos didáticos, bem como a construção de novos edifícios escolares. Destacou que já foram inauguradas novas escolas e lançados concursos para a construção de outras, totalizando dezenas de intervenções de raiz ou de profunda requalificação. Exemplificou com a recente inauguração da escola das Festas, que, embora tecnicamente uma ampliação, resultou numa requalificação total do edifício, passando a dispor de melhores condições pedagógicas e físicas, o que considera uma demonstração clara do compromisso com o ensino público de qualidade. Reforçou ainda que a atuação da Câmara vai muito além da criação pontual de salas de aula para responder a necessidades imediatas, uma vez que se procura integrar bibliotecas, espaços de apoio aos docentes e ao pessoal não docente, salas de informática, entre outros equipamentos, que contribuem para uma resposta educativa mais qualificada e adaptada às exigências contemporâneas. Criticou a tentativa de reduzir a análise das intervenções à situação de uma única freguesia, mesmo que se trate da mais populosa, considerando que estão em curso várias iniciativas que abrangem o concelho no seu todo. Sublinhou que há um investimento claro e contínuo na educação, na qualidade do ensino público e nas condições de vida das crianças. Em resposta a questões relativas à área da habitação, reiterou o compromisso de prestar os esclarecimentos solicitados, sublinhando que é precisamente por conhecer a natureza dos pedidos que reconhece a necessidade de tempo para reunir toda a informação exigida. Considerou grave e desrespeitosa qualquer insinuação de que os serviços municipais recusariam responder, garantindo que as respostas serão prestadas dentro do possível e com o rigor necessário. Assinalou que, ao longo dos últimos três anos, a tramitação de processos nesta área tem sido particularmente densa, dada a complexidade das situações familiares e habitacionais com que os serviços se deparam. Reforçou que o essencial é manter o foco nas respostas às necessidades reais da população, nomeadamente no que diz respeito ao acesso à habitação, que classificou como uma urgência diária e uma prioridade social evidente, num contexto nacional que continua a enfrentar uma crise habitacional significativa. Concluiu a sua intervenção agradecendo a atenção e passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes, nomeadamente os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, o público presente na sala e todos os cidadãos que acompanhavam a reunião através da transmissão online. Informou que, ao longo do dia, o Senhor Presidente da República de Cabo Verde, Doutor José Maria Neves, realizou uma visita oficial ao concelho do Seixal, tendo passado pelos Serviços Centrais da Câmara Municipal e, posteriormente, pela sede da Associação Cabo-Verdiana do Seixal. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, referiu ter tido a honra de acompanhar esta visita institucional, razão pela qual não esteve presente no início da reunião de Câmara, que foi conduzida, nesse período, pelo Senhor Vice-Presidente, a quem agradeceu publicamente o trabalho desenvolvido. Considerando concluído o Período Antes da Ordem do Dia, deu por encerrado o ponto de Informações e informou que, como habitualmente, seria realizado um intervalo de 10 minutos antes de se dar início à Ordem de Trabalhos. Por fim, comunicou que a Senhora Vereadora Maria João Macau se iria ausentar temporariamente para participar nas comemorações do Dia do Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, e que, como é prática nestas circunstâncias, deixaria previamente registada junto da Presidência a sua intenção de voto relativamente aos pontos da Ordem de Trabalho.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 217/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou o reinício da reunião de Câmara, entrando-se, a partir desse momento, no Período da Ordem do Dia. Informou que apresentaria os pontos da Presidência, com exceção do ponto n.º 5, cuja apresentação ficaria a cargo do Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares. Iniciou-se, então, a apreciação do 3 ponto da Ordem do Dia, respeitante à ata da reunião ordinária realizada em 9 de abril de 2025.

3. Deliberação nº 191/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2025. (ATA N° 08/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de abril de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação da Senhora Vereadora Maria João Macau, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Partido Social Democrata não participaria na votação da ata referente à reunião ordinária de 9 de abril de 2025, justificando tal decisão com a ausência dos seus representantes nessa sessão. Acrescentou ainda que, na reunião de hoje, o Senhor Vereador Paulo Simões se encontra a substituir o Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em representação do Partido Social Democrata, aproveitando a ocasião para lhe dirigir as boas-vindas.

4.Deliberação nº 192/2025-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DO PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1137-PCM/2025. APROVAÇÃO.

Proposta.
Presidência.

“No decurso do prazo estipulado para apresentação das propostas no âmbito procedimento de formação do contrato de Empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General, Fernão Ferro foram apresentados pedidos de esclarecimento pelas interessadas:

- CCR Engenharia e Construção SA;
- FERROVIAL CONSTRUCCIÓN, S.A.;
- Now XXI -Engenharia e Construções Lda;
- Openline Portugal SA; -RESSA, SA.

Face à necessidade de dar resposta aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, o júri tomou um conjunto de decisões que se encontram exaradas nas atas n.º 1, 2, 3 e 4, juntas em anexos e que aqui se dão por integralmente reproduzidas de entre as quais se destacam as decisões de proceder à retificação do caderno de encargos e da Lista de Preços Unitários e de prorrogar o prazo para a apresentação das propostas até às 23h59 do dia 5 de junho de 2025.

Analisadas a atas e concordando com os motivos indicados pelo júri para a tomada das suas decisões, emiti o meu Despacho n.º 1137-PCM/2025, de 26 de maio, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, e, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 35.º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à ratificação das decisões tomadas pelo júri que se enquadram nos poderes que, por lei, são conferidos á entidade que proferiu a decisão de contratar e que ultrapassaram as competências nele delegadas pela Câmara Municipal, conforme Deliberação da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Câmara Municipal n.º 126/2025-CMS de 9 de abril, que consubstancia a decisão de contratar.

Atendendo a que o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permitem ao Presidente da Câmara Municipal, em situações em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, como se verificou no caso em apreço, praticar quaisquer atos da competência desta ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a sua prática, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 1137-PCM/2025, de 26 de maio.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à segunda parte da reunião, entrando-se no Período da Ordem do Dia. Informou que apresentaria os pontos da Presidência, com exceção do ponto n.º 5, cuja apresentação ficaria a cargo do Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares. Relativamente ao ponto 4, explicou que se trata da ratificação do Despacho n.º 1137 no âmbito do procedimento de contratação pública para a empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General. No decurso do concurso público, e durante o prazo previsto para a apresentação de propostas, várias empresas solicitaram esclarecimentos ao júri. Em resposta, o júri decidiu prorrogar o prazo de entrega das propostas até às 23h59 do dia seguinte, ou seja, até 12 de junho de 2025. A prorrogação foi formalizada por despacho do Senhor Presidente, o qual, nos termos legais, deve agora ser submetido a ratificação pela reunião de Câmara. O ponto 6 diz respeito à primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Seixal. O Senhor Presidente informou que, apesar de estar em curso um processo de revisão do PDM, alterações legislativas entretanto verificadas impediram a sua conclusão nos termos inicialmente previstos. Assim, dá-se agora início formal ao procedimento de revisão do PDM, aproveitando o trabalho já desenvolvido até ao momento. No que respeita ao ponto 7, foi apresentada para ratificação a assinatura de um protocolo entre o Município do Seixal e a Associação Bomu Kélê no âmbito do projeto "Aldeia da Música". O Senhor Presidente referiu que esta associação tem como principais fundadores os irmãos António e Fradique dos Calema, e que o projeto visa a promoção da formação e desenvolvimento de jovens talentos artísticos do concelho. A iniciativa foi publicamente apresentada no passado sábado, e a autarquia considera este protocolo uma aposta estratégica no fortalecimento da oferta cultural e educativa dirigida à juventude local. No ponto 8, foi analisado um contrato-programa entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Náutica, com vista à realização de uma regata de embarcações tradicionais, inserida no festival "Saberes e Ofícios do Tejo", a decorrer nos dias 14 e 15 de junho. O ponto 9 refere-se à alienação de dois imóveis inicialmente destinados à construção do lar da Associação de Reformados do Pinhal de Frades. Explicou que, após manifestação de interesse na aquisição dos terrenos por parte de terceiros e considerando que o Município dispõe de outros terrenos adequados para o mesmo fim, foi acordado com a referida associação proceder à alienação dos imóveis e utilizar o produto da venda para a construção do lar em nova localização, também em Pinhal de Frades. A operação foi articulada com a Associação de Reformados e enquadra-se na estratégia da autarquia de reforçar a rede de equipamentos sociais para a população sénior do concelho. Informou ainda que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

o lar de Fernão Ferro será inaugurado a 28 de junho e que estão em curso outros projetos similares, como o lar da Associação dos Reformados Aldo Marques, em parceria com a autarquia.

5.Deliberação nº 193/2025-CMS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE AMORA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1215 - PCM/2025. APROVAÇÃO.

Proposta.

Presidência.

"Em sede da execução do Contrato n.º 142/2021 celebrado com a empresa NOVAGENTE EMPREITADAS, S.A., pessoa coletiva com o n.º 506 287 858, em 30 de julho de 2021, na sequência da adjudicação a esta efetuada no âmbito do Concurso Público n.º 36/2020, para a execução da empreitada de Construção do Centro Cultural de Amora, pelo prazo de 730 dias, foi, face às especificidades e natureza da obra, necessário introduzir ajustamentos aos projetos de arquitetura e de especialidades que tiveram impacto na normal execução da obra, tendo sido necessário autorizar a realização de trabalhos complementares, trabalhos a menos e determinar a prorrogação do prazo de execução.

Por exposição datada de 11 de abril de 2025, Anexo I à informação com número de registo MGD 24116, de 16 de abril de 2025 e que aqui se dá por integralmente reproduzida, veio a cocontratante NOVAGENTE EMPREITADAS, S.A solicitar nova autorização para a realização de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, decorrentes das alterações efetuadas aos projetos de arquitetura e de especialidades decorrentes das novas exigências da mecânica de cena (Anexo II) e de imposições do IGAC (Anexo III) e de uma nova prorrogação do prazo de execução por mais 101 dias, motivada pelos constrangimentos verificados na execução da obra decorrentes das novas necessidades e das condições climatéricas verificadas desde o inicio do ano.

Analisado o pedido da cocontratante pela Diretora de Fiscalização da Obra, conforme informação supra, junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, decorre da mesma estarem verificadas as condições previstas no Código dos Contratos Públicos para que se proceda à autorização da realização de trabalhos complementares no valor de 326.380,31€ (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e trinta e um céntimos), identificados no mapa de quantidades "Trabalhos complementares 3" e de trabalhos a menos no valor de 79.375, 94€ (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro céntimos) que serão deduzidos no preço contratual, identificados no mapa de quantidades "Trabalhos a menos" ambos constantes do Anexo IV, à informação n.º 24116 e para a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 101 dias.

Analizada a documentação e concordando com a proposta elaborada pelo serviço responsável pelo gestão da empreitada, procedi à homologação da mesma, mediante a emissão do meu Despacho n.º 1215-PCM/2025, de 30 de maio, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, e autorizei a realização dos 3.º trabalhos complementares, dos 2.º trabalhos a menos e a prorrogação do prazo de execução por mais 101, por forma a que fosse dada continuidade à execução da obra e aprovei ainda a minuta de adenda ao contrato, uma vez que nos termos do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, os trabalhos complementares devem ser formalizados por escrito.

Atendendo a que o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite ao Presidente da Câmara Municipal, em situações em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, como se verificou no caso em apreço, praticar quaisquer atos da competência deste, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação pelo órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a sua prática,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 1215-PCM/2025, de 30 de maio.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, o ponto 5, refere-se a uma alteração no contrato da empreitada do Centro Cultural José Saramago. Informou que, após uma inspeção técnica por parte do ISAC, foram identificadas necessidades de alteração ao projeto original, designadamente ao nível da mecânica de cena e da ampliação de espaços que, segundo a entidade, não estavam adequadamente dimensionados para responder às exigências funcionais do equipamento cultural. Estas alterações implicaram a prorrogação do prazo da obra em 101 dias e um acréscimo de custos na ordem dos 320.831 euros, com uma compensação de trabalhos a menos no valor de 79.375 euros. Sublinhou que foi necessário agir com celeridade, de acordo com os prazos legais previstos no contrato da obra, razão pela qual o despacho foi emitido e agora submetido à consideração da Câmara.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente e, de forma objetiva, colocou uma questão no âmbito da discussão do ponto relativo à empreitada do Centro Cultural José Saramago. Referiu que, tratando-se da terceira alteração contratual e envolvendo trabalhos a mais, pretendia obter esclarecimento sobre a percentagem acumulada dos trabalhos adicionais em relação ao valor inicial do contrato. Questionou se os valores agora apresentados se enquadram nos limites legais estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos, expressando preocupação quanto ao cumprimento do enquadramento jurídico das empreitadas públicas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio para esclarecer a questão colocada relativamente ao valor dos trabalhos a mais na empreitada em curso. Informou que, nos termos da lei, este tipo de empreitadas pode atingir até 50% do valor contratual inicial em trabalhos adicionais. Esclareceu que, no caso concreto, o valor acumulado dos trabalhos a mais corresponde atualmente a 18,8%, o que se encontra dentro dos limites legais estabelecidos. Acrescentou que a obra está a decorrer a um bom ritmo, apesar de, segundo as suas palavras, tal parecer incomodar alguns.

6.Deliberação nº 194/2025-CMS - 1.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL. INÍCIO DO PROCEDIMENTO, COM APROVEITAMENTO PROCESSUAL. APROVAÇÃO.

Proposta.
Presidência.

“Considerando que:

1 - As sucessivas alterações legislativas no âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RGIJT), o prazo do procedimento da elaboração da alteração à 1.ª revisão do PDMS,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

conforme Aviso n.º 12635/2019, de 7 de agosto, Aviso n.º 16890/2021 de 6 de setembro e Aviso n.º 19087/2022 de 4 de outubro, caducou nos termos do n.º 7 do artigo 76.º deste diploma.

2 - A pretensão do Município em ver programado o seu território e, sendo esta a oportunidade de definir a sua estratégia de desenvolvimento local, no contexto dos termos de referência do seu Plano Diretor Municipal, ainda que sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares, somos a propor a elaboração da Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal Seixal (PDMS).

3 - De acordo com o artigo 3.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), articulado com as disposições descritas no n.º 1 do art.º 120.º do RJIGT, entende-se que a presente alteração não é sujeita a avaliação ambiental estratégica, uma vez que as alterações a verificar não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente. Nestes termos, foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal do Seixal, Deliberação n.º 290/2022, de 31 de agosto, a "Fundamentação de Não Sujeição e Avaliação Ambiental Estratégica" da alteração da 1.ª revisão ao PDM do Seixal (agosto, 2022).

Proponho:

1 - Aprovar estabelecer o prazo de 548 dias de calendário para elaboração da 1.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal, para efeitos de adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 115.º, n.º 2, alínea c), 118.º, 119.º e 199.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada;

2 - Aceitar o aproveitamento processual do anterior procedimento, no que se refere aos atos administrativos e formalidades praticados ao abrigo do anterior procedimento, em cumprimento do princípio da boa administração consagrado no artigo 5.º do CPA e do artigo 267.º, n.º 5 da Constituição da República Portuguesa, e concretizado no artigo 76.º, n.º 7 do RJIGT, onde se inclui, para além do conteúdo material da proposta de Plano:

a. A fundamentação da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica em conformidade com o n.º 6 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (Deliberação da Câmara Municipal do Seixal n.º 290/2022, de 31-8-2022);

b. A ata da Conferência Procedimental para a qual foram vertidos os pareceres e as posições manifestadas pelos representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado que compuseram a comissão de acompanhamento, bem como o resultado das subsequentes reuniões de concertação com essas entidades, conforme o Art.º 86.º do RJIGT;

3 - Estabelecer o prazo de participação pública de quinze dias, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Anexo: Informação dos serviços.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

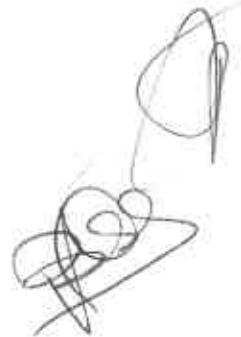
Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025



7.Deliberação nº 195/2025-CMS - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO BOMU KÊLÊ PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DA ALDEIA DA MÚSICA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1177-PCM/2025, DE 27 DE MAIO.

Proposta.

Presidência.

"Considerando que a Associação Bomu Kêlê transmitiu à Autarquia dificuldades de agenda que impedem a celebração do protocolo em assunto em data posterior a 31 de maio de 2025 e que a sua outorga legitima o cumprimento das suas obrigações previstas, que se desejam prosseguidas no imediato, proponho a ratificação pela Câmara Municipal do Despacho n.º 1177-PCM/2025, de 27 de maio, que aprovou a minuta do protocolo em assunto, tendo presente o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com o disposto no n.º 3 do art. 35º do mesmo diploma legal.

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO BOMU KÊLÊ, PARA
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ALDEIA DA MÚSICA**

Entre:

A Câmara Municipal do Seixal/Município do Seixal, doravante designada abreviadamente por CMS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº45, 2844-001 Seixal, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso dos poderes conferidos pela Deliberação n.º 442-PCM/2022, de 23 de novembro, e em execução do S/Despacho n.º 1177-PCM/2025, 27 de maio;

E

A Associação BOMU KÊLÊ, doravante designada por segundo outorgante, com o número de pessoa coletiva 516 664 948, com sede em Rua João Vilaret, nº 342, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal, neste ato representada pela Sr.ª Presidente da Direção, Marcelina Delgado de Brito, pela Sr.ª Vice-Presidente da Direção, Ana Maria Veiga Mendes Ferreira, pelo Sr. Presidente do Concelho Fiscal, Fradique Mendes Ferreira e pelo Sr. Vogal do Conselho Fiscal, António Mendes Ferreira;

Considerando que:

- As atribuições dos Municípios em matéria de ensino, património, cultura e promoção do desenvolvimento estão previstas nas alíneas d), e) e m) do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 78º, a democratização da Cultura e o direito ao acesso e fruição de bens culturais, reconhecendo-se o papel daquela na afirmação e no enriquecimento da identidade nacional;
- A Cultura como um elemento indispensável para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e para a qualidade de vida, fator de cidadania e instrumento vital para a compreensão e conhecimento crítico da realidade;
- Os agentes culturais e associativos desempenham uma relevante função social e pedagógica, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a generalização da cultura, a divulgação de informação e as ações de educação e formação;
- A Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel importante no apoio a iniciativas de cariz cultural, educativo e social, postura aliás desenvolvida ao longo destes anos de efetiva gestão democrática, cujos resultados se consubstanciam numa parceria efetiva e na criação de modalidades de promoção cultural e educativa (curricular e extracurricular) que têm feito do Concelho do Seixal um dos municípios pioneiros na área da cultura e educação;
- A Câmara Municipal do Seixal entende que a dotação das Associações com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas também os Poderes Públicos: Administração Central e Autarquias Locais;

- Se demonstra evidente o interesse público e a articulação com os objetivos estratégicos na promoção da Cultura, o Município do Seixal e a Associação BOMU Kêlê entendem ser adequada a adoção de um protocolo, conjugando esforços para a dinamização de atividades, de modo a poder oferecer propostas de formação e culturais no âmbito da música, bem como enquanto projeto social de apoio a crianças e jovens carenciados;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

Constitui objeto do presente Protocolo a dinamização do projeto que o Município do Seixal está a desenvolver sob o nome "Aldeia da Música", o qual é constituído pelos edifícios melhor identificados na planta anexa a este protocolo e que faz parte integrante do mesmo, a serem edificados no terreno sua propriedade, sito na Rua Quinta das Rosas, Foros da Catrapona, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires, concelho do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob o número 3117, da freguesia de Paio Pires, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7784, com o valor patrimonial tributário de €212.724,39.

Parágrafo Único: No âmbito do presente protocolo ambos os outorgantes se obrigam a cooperar nos termos do mesmo para a dinamização do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA (Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo, a CMS obriga-se a:

1. Terminar as obras de construção da "Aldeia da Música" nos termos constantes da planta referida na cláusula primeira e que faz parte integrante do presente protocolo.
2. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas:
 - a) Despesas decorrentes da reparação e manutenção geral do imóvel;
 - b) Pagamento de prémios de seguro relacionados com o imóvel e de responsabilidade civil;
 - c) Pagamento de despesas de água e eletricidade.
3. Assegurar as questões relacionadas com a segurança do imóvel, mais especificamente a disponibilização dos extintores.
4. Ceder ao Segunda Outorgante, a título gratuito, livre de ônus ou encargos, e pelo prazo de 15 anos, prorrogável por sucessivos períodos de cinco anos, para sede da mesma, o edifício melhor identificado na planta anexa com a letra A, e o estúdio de gravação sito no piso -1 do Multiusos, para que a Associação os utilize no desenvolvimento de atividades que constituam o seu objeto sociocultural e de interesse para o município nomeadamente, o desenvolvimento de um projeto de inclusão pela música.
5. Disponibilizar recursos técnicos e humanos necessários à resolução de anomalias de acordo com disponibilidade dos mesmos e mediante planeamento prévio.
6. Divulgar as atividades desenvolvidas na "Aldeia da Música" no âmbito do presente Protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo, a Associação BOMU KÊLÊ, obriga-se a:

1. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, nomeadamente:
 - a) Despesas necessárias à limpeza e manutenção dos espaços cedidos;
 - b) Despesas relacionadas com o pagamento de prémios de seguro relativos ao recheio dos espaços cedidos;
 - c) Despesas relacionadas com a reparação de danos estruturais do imóvel caso estes resultem de utilização indevida por parte da Associação BOMU KÊLÊ.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

2. Equipar o estúdio de gravação com os equipamentos melhor identificados no anexo 2 ao presente protocolo, ou outros similares, podendo para o efeito realizar obras de adaptação dos espaços a utilizar, mediante aprovação prévia da CMS.

3. Manter a correta utilização do espaço, comprometendo-se a garantir, nomeadamente:

- a) A disciplina do seu pessoal e dos seus visitantes;
- b) O uso normal e adequado das instalações comuns e postos de trabalho cedidos;
- c) O respeito pelas normas de higiene e segurança relevantes para as atividades desenvolvidas nas instalações cedidas;
- d) O respeito pelas normas de higiene e segurança complementares que venham a ser definidas pela Câmara Municipal do Seixal, em situações excepcionais de epidemias e pandemias;
- e) O bom estado de conservação e funcionamento dos espaços, de forma a devolvê-los à Câmara Municipal do Seixal em perfeitas condições de reutilização;
- f) A utilização dos espaços cedidos apenas, e só, para finalidade e atividade protocolarmente estabelecidas.

4. Dinamizar durante a vigência do protocolo, um conjunto de atividades e projetos para a "Aldeia da Música", decorrente do planeamento articulado com a CMS, nomeadamente:

- a) Apoio e mentoría de artistas e bandas emergentes do Concelho do Seixal;
- b) Apoio à gravação, produção e edição de trabalhos no âmbito da música, de artistas e bandas emergentes do Concelho do Seixal, nomeadamente através da autorização para as bandas indicadas pelo primeiro outorgante terem acesso ao estúdio de gravação que vai ser instalado no piso -1 do Multiusos;
- c) Outros projetos que possam ser pertinentes para o desenvolvimento da música no Concelho do Seixal.

5. Utilizar o espaço de forma diligente e cuidadosa e em cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis.

6. Dar imediato conhecimento à CMS logo que tome conhecimento de alguma situação que implique ou possa implicar uma deterioração ou mau funcionamento dos espaços.

7. Ser o único responsável pelas atividades que desenvolver no imóvel nomeadamente no que se refere à gestão, à definição e aplicação das condições de participação e acesso e ao desenvolvimento de todos os procedimentos inerentes à obtenção das licenças legalmente exigíveis.

8. Ajustar a utilização e/ou disponibilizar o espaço para a realização de atividades promovidas pelo primeiro outorgante, mediante articulação prévia.

9. Findo o presente protocolo, a Associação BOMU Kélê deverá restituir ao Município os espaços cedidos, livres de pessoas e em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações resultantes da normal e prudente utilização do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA (Compromisso)

1. O segundo outorgante vincula-se a promover a plena utilização dos equipamentos, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente protocolo.
2. O segundo outorgante compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante, até final de novembro, o plano de atividades referente ao ano seguinte, onde deve constar a previsão de atividades a realizar e a sua calendarização.
3. O segundo outorgante compromete-se a entregar um relatório anual sobre o desenvolvimento e cumprimento do projeto a que se refere este protocolo, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte a que se refere.

CLÁUSULA QUINTA (Benefícios)

Quaisquer obras que o segundo outorgante pretenda realizar nos imóveis identificados, assim como na zona envolvente, necessitam de prévia autorização escrita por parte do primeiro outorgante, revertendo as obras, no final do protocolo, para o primeiro outorgante, sem que o segundo outorgante possa removê-las, invocar direito de retenção ou pedir indemnização.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

CLÁUSULA SEXTA
(Alterações ao Protocolo)

Qualquer alteração ao protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Revisão e Denúncia do Protocolo)

1. O protocolo pode ser dado por fendo por comum acordo das partes ou por denúncia de uma delas com aviso prévio de sessenta dias.
2. O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes deixe de cumprir as obrigações que assume por força deste.

CLÁUSULA OITAVA
(Entrada em vigor)

O presente protocolo inicia a produção dos seus efeitos com a outorga do mesmo.

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.
Assim o outorgam.

Seixal, 31 de maio de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

Paulo Alexandre da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pelo Segundo Outorgante

Marcelina Delgado de Brito
Presidente da Direção

Ana Maria Veiga Mendes Ferreira
Vice-Presidente da Direção

Fradique Mendes Ferreira
Presidente do Concelho Fiscal

António Mendes Ferreira
Vogal do Concelho Fiscal

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva*

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e referindo-se à solução alternativa encontrada para viabilizar uma iniciativa previamente equacionada com a associação Toca a Rufar. Sublinhou que, apesar de se reconhecer a intenção de resolver um problema existente, essa transição deve ser realizada com transparência e um compromisso efetivo para com a associação envolvida. Reconheceu o valor do projeto "Aldeia da Música", desenvolvido em parceria com os irmãos Calema, através da associação Bomu Kélê, considerando-o uma oportunidade relevante para promover a inclusão social e oferecer propostas de formação a crianças e jovens, sobretudo os mais vulneráveis. Realçou que a música pode ser uma ferramenta poderosa de crescimento e valorização pessoal e reconheceu o potencial transformador do projeto para muitas famílias. Contudo, questionou os moldes em que o protocolo foi celebrado, nomeadamente o facto de se tratar de uma cedência de espaço por um prazo de 15 anos, sem encargos adicionais e com o compromisso da Câmara em concluir obras necessárias no edifício. Assinalou que este tipo de acordo, pela sua natureza e duração, deveria ser analisado com particular cuidado e justificado com base em critérios objetivos, e não em motivações políticas. Partilhou ainda a sua percepção sobre a cerimónia pública de apresentação do projeto, à qual compareceu por sua iniciativa, não tendo recebido convite formal. Confirmou, na ocasião, que o espaço em causa carece de obras profundas, tendo constatado pessoalmente que as condições atuais não permitem ainda o pleno funcionamento da iniciativa. Referiu ter questionado responsáveis no local e que as respostas obtidas indicaram que o prazo estimado para a conclusão das obras ultrapassaria um ano. Neste contexto, considerou que a formalização do protocolo antes da conclusão das obras suscita dúvidas legítimas sobre as verdadeiras intenções por trás da iniciativa. Questionou a necessidade e urgência desta formalização, sobretudo na ausência de condições mínimas para que o projeto seja implementado com eficácia. Assinalou também a existência de elementos decorativos artificiais no local, como plantas e painéis temporários, que, no seu entender, apenas reforçam a percepção de que se tratou de uma encenação com objetivos eleitoralistas. Concluiu afirmando que, tratando-se de uma associação com um projeto relevante, merecia uma cerimónia mais digna, num espaço devidamente preparado e com condições adequadas para que o projeto pudesse ser imediatamente operacionalizado, sem depender de soluções improvisadas ou apressadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção sublinhando a diferença de eficiência entre a administração central e o poder local democrático, utilizando como exemplo comparativo duas obras distintas no concelho do Seixal. Referiu que, no caso da Escola João de Barros, cuja responsabilidade pertence à administração central, a obra teve início há quinze anos e ainda não se encontra concluída, sendo que o seu custo atual ronda o triplo do valor inicialmente previsto. Em contraste, apontou a obra realizada pela Câmara Municipal, cuja percentagem de trabalhos a mais é de apenas 18,8%, o que, no seu entender, demonstra uma eficiência muito superior da parte da autarquia. Relativamente ao projeto "Aldeia da Música", esclareceu que, caso o objetivo fosse de natureza eleitoralista, o protocolo poderia ter sido assinado em setembro, numa fase mais próxima de eventuais atos eleitorais e com as obras mais avançadas. Justificou, no entanto, que o acordo foi formalizado nesta fase a pedido da própria associação uma vez que esta necessita do contrato assinado para poder proceder à aquisição dos equipamentos destinados ao estúdio de gravação. Adiantou que os responsáveis da associação Bomu Kélê indicaram também que, futuramente, terão maior dificuldade de agenda, o que justifica a antecipação da cerimónia. Sublinhou ainda que a colaboração com a associação Bomu Kélê vai para além da Aldeia da Música. Indicou que está a ser estabelecida uma parceria com a Associação para o Monte Arente com vista ao envio de material médico e informático para São Tomé e Príncipe. Destacou a importância do contacto com outras associações da diáspora sâo-tomense, com o objetivo de promover o trabalho conjunto e a melhor integração da comunidade sâo-tomense no concelho do Seixal. Sobre o projeto da Aldeia da Música, considerou-o de excelência, não apenas pela vertente de inclusão e desenvolvimento artístico, mas também pelo investimento direto dos irmãos António e Fradique (Calema), que contribuirão com 140 mil euros para o equipamento do estúdio de gravação. Realçou que os jovens músicos do concelho terão ali a oportunidade de criar, ensaiar e mostrar o seu talento, contando ainda com a mentoria dos artistas, o que poderá ser determinante para o seu crescimento e eventual



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

profissionalização. Concluiu afirmando que se trata de um projeto ao serviço da comunidade, dos jovens e do desenvolvimento cultural e social do concelho, sublinhando o espírito de participação ativa dos irmãos Calema enquanto novos residentes do Seixal. Agradeceu o envolvimento da associação e das entidades parceiras, reiterando o valor e o alcance da iniciativa.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e partilhando algumas reflexões sobre pontos relevantes da reunião, começando pela questão do projeto Aldeia da Música. Considerou que, apesar de se tratar de uma solução alternativa à inicialmente prevista, é uma boa solução, destacando o mérito dos irmãos António e Fradique, do grupo Calema, pela sua notoriedade e capacidade de mobilização junto dos jovens. Sublinhou ainda que, sendo residentes recentes ou não no concelho, o contributo de cidadãos que queiram dar ao Seixal deve ser sempre bem acolhido, independentemente da sua origem. Contudo, apontou críticas ao processo de transição entre o projeto anterior associado à associação Toca a Rufar e a uma possível candidatura à UNESCO e o novo protocolo com a associação Bom Mullet. Segundo Miguel Feio, a narrativa inicial foi abruptamente abandonada sem que houvesse uma explicação clara por parte do executivo municipal. Considerou que o Presidente da Câmara não demonstrou a capacidade de acompanhar e assegurar a concretização do projeto original, o que culminou numa solução de recurso. Embora reconhecendo os méritos da nova proposta, frisou que é necessário assumir que algo falhou no percurso anterior. Reforçou também que, sendo este novo projeto protagonizado por figuras com grande projeção pública, teria sido desejável um outro nível de preparação e de solenidade na apresentação. Lamentou que a cerimónia tenha sido organizada de forma apressada, com convites feitos em cima da hora, o que, no seu entender, revela falta de profissionalismo e de cuidado institucional. Referiu que os vereadores da oposição não foram convidados formalmente, o que teria sido importante para reforçar o caráter inclusivo da iniciativa. Considerou que estes aspectos demonstram mais do que uma falha de gestão: revelam um estilo de governação pouco cuidado e pouco transparente. Apesar das críticas, reafirmou o seu apoio ao projeto e desejou que o mesmo seja implementado com sucesso, reiterando a importância de garantir condições adequadas para o seu desenvolvimento e, igualmente, para outros projetos musicais e culturais que aguardam apoio. Relativamente ao Centro Cultural de Amora, afirmou que ninguém contesta a necessidade e a relevância da obra para uma freguesia com a dimensão da Amora. No entanto, levantou dúvidas quanto aos critérios utilizados na sua conceção, nomeadamente a escassez de estacionamento e a ausência de previsões para determinados problemas técnicos. Perguntou ao Senhor Presidente como é possível que essas questões não tenham sido identificadas no planeamento inicial, e se não se trataria de falhas de previsão e planeamento por parte dos responsáveis do projeto. Aproveitou ainda para reagir à referência feita anteriormente à Escola João de Barros, solicitando esclarecimentos sobre o eventual envolvimento financeiro da Câmara Municipal do Seixal na referida obra. Disse desconhecer que a autarquia tivesse assumido qualquer despesa relacionada com essa intervenção, pedindo informações claras sobre o que foi feito e com que verbas. Por fim, abordou a obra da parede de contenção na zona da Quinta da Princesa, mencionando que se verificaram derrapagens orçamentais devido a intervenções não previstas inicialmente. Recordou que o local esteve sujeito a chuvas intensas e a risco de derrocada, o que levou ao corte da estrada por razões de segurança. Considerou, no entanto, que estas situações demonstram falhas na antecipação de riscos e pediu ao executivo municipal que esclarecesse todas estas variáveis, reforçando a necessidade de maior rigor no planeamento e execução das obras públicas.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, afirmou que o Senhor Presidente, ao intervir, comparou o Centro Cultural de Amora com a Escola João de Barros. No entanto, respondeu considerando essa comparação inadequada. Referiu que, embora o andamento da Escola João de Barros seja um tema relevante – até porque ela própria já o tinha mencionado anteriormente, comparar essa situação à do Centro Cultural de Amora é, nas suas palavras, como comparar “a Estrela da Beira com a beira da estrada”, ou seja, duas realidades que nada têm em comum. Frisou que, enquanto representante autárquico, já tinha afirmado que a obra do Centro Cultural De Amora é da responsabilidade da autarquia. Trata-se, segundo a mesma, de uma obra que se tem arrastado no tempo e que se pode



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

comparar à famosa "obra de Santa Engrácia", estando há anos em fase de construção. Reiterou, pela terceira vez, que se prevê a existência de trabalhos a mais, o que poderá representar até 50% do valor total da obra. Na sua opinião, tal situação deve-se a falhas no planeamento negocial, a erros de execução e à ausência de provisões para encargos que deveriam ter sido antecipadamente considerados. Relativamente à Escola João de Barros, considerou essencial enquadrar o que se passou. Lembrou que, durante o processo de construção da escola, estiveram em funções dois governos e que, nesse período, 2 empreiteiros abandonaram a obra. Acrescentou ainda que, ao contrário dos vereadores do Partido Comunista, que seguem, segundo a mesma, de forma acrítica a liderança partidária, os vereadores do Partido Socialista pensam pela sua própria cabeça. Foram eleitos pela população e é por ela que trabalham, não para defender interesses de partidos. Sublinhou que, no caso da Escola João de Barros, também criticaram a atuação dos sucessivos governos, tanto do PSD/CDS como do PS que, na sua ótica, contribuíram para os atrasos na obra. Em particular, criticou o facto de não ter sido aplicado um artigo legal que permitiria o ajuste direto, o que teria permitido acelerar os trabalhos. Concluiu a sua intervenção referindo-se ao protocolo celebrado com a Associação dos Mentores, António e Fradique que considerou ser uma solução positiva surgida na sequência de um processo que correu mal. Sublinhou que esta substituição se revelou vantajosa, que deve ser elogiada e que está a beneficiar a cultura, a população e o território. Ainda assim, defendeu que não se deve escamotear a verdade, nem pintar a realidade com um "tom cor-de-rosa", ignorando os erros que foram cometidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra, agradecendo à Senhora Vereadora a sua intervenção e esclarecendo, de forma introdutória, que, apesar de já ter sido abordado anteriormente, continua a verificar-se alguma dificuldade na compreensão de determinados procedimentos. Referiu que a estrada em causa foi encerrada durante o período noturno por razões de segurança, na sequência da identificação, por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil, de árvores em risco de queda. Efetivamente, algumas dessas árvores acabaram por cair durante essa mesma noite, o que veio confirmar a pertinência da decisão de encerramento da via. Relativamente à execução da obra, mencionou que é comum, em projetos desta dimensão, ocorrerem trabalhos a mais e trabalhos a menos, situação que não constitui exceção à regra. No que diz respeito à situação da Aldeia do Bombo, esclareceu que existia um projeto em desenvolvimento, tendo uma das partes envolvidas optado por desistir do mesmo, dentro do seu legítimo direito. Perante tal decisão, a Câmara Municipal procurou encontrar uma nova solução para o espaço, dado o seu elevado potencial, tendo-se avançado com uma proposta em colaboração com o António e o Fradique, no projecto da Aldeia da Música. Manifestou satisfação pelo reconhecimento da qualidade desta nova solução por parte dos presentes. Concluiu incentivando ao reconhecimento, desde o início, da validade das propostas apresentadas pelo Executivo Municipal, sublinhando que tal reconhecimento demonstra uma evolução positiva, ao contrário de situações anteriores, como os casos do projeto "Seja Criativo" e do "Vento do Seixal", inicialmente alvo de oposição e, mais tarde, merecedores de apoio.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção afirmando: "Vamos começar exatamente por aí", referindo-se às críticas previamente apresentadas. Reconheceu que os denominados "remendos" podem ser positivos, uma vez que, frequentemente, as funções inicialmente previstas em determinados projetos não se concretizam conforme o planeado. Referiu-se ao projeto ICV, salientando que se trata de uma iniciativa de natureza privada, que se encontra atualmente em desenvolvimento. Informou ter participado recentemente numa reunião com o grupo de acompanhamento do projeto, reiterando que a execução não é da responsabilidade direta da Câmara Municipal, facto que, segundo afirmou, deveria ser do conhecimento do Executivo. Relativamente ao Centro de Olaria Romana e ao Centro Interpretativo 25 de Abril, confirmou que ambos se encontram em curso. Questionou, de forma retórica, qual das câmaras municipais em especial as de governação socialista apresenta, tal como o Seixal, um conjunto tão alargado de equipamentos sociais em desenvolvimento. Indicou que a Câmara Municipal do Seixal tem atualmente em fase de concretização três equipamentos destinados a pessoas com deficiência, três estruturas para apoio à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

população sénior e oito creches. Sublinhou que estas iniciativas decorrem em estreita articulação com instituições locais, fruto de parcerias sólidas que, segundo afirmou, mais nenhuma autarquia da região tem demonstrado capacidade de implementar. Acrescentou que, de acordo com informação transmitida pela Segurança Social, o município do Seixal possui o maior número de equipamentos sociais em desenvolvimento no distrito. Esta realidade, afirmou, demonstra inequivocamente a capacidade de realização da Câmara Municipal, bem como o seu compromisso com o trabalho conjunto com as instituições locais. Referiu ainda que, no âmbito destes projetos, já foi inaugurada uma creche, com alarme agendado para o dia 28 do corrente mês, estando outros equipamentos em construção e outros ainda prestes a iniciar a fase de edificação. Assinalou também a gestão eficaz dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), explicando que, em função dos prazos estipulados, foi necessário priorizar obras que não podiam ser adiadas, ao passo que outros projetos, como o Centro Interpretativo do 25 de Abril, foram calendarizados para os anos de 2026 e 2027. Considerou que esta gestão faseada reflete capacidade estratégica que, na sua opinião, nem todos os interlocutores políticos conseguem reconhecer ou valorizar. Apelou, de forma reiterada, à necessidade de se manter uma postura construtiva e colaborativa, sublinhando que se deve reconhecer o que está a ser feito, em vez de centrar o discurso exclusivamente no que ainda falta realizar. Criticou o atraso na conclusão da Escola João de Barros, cuja obra decorre há quinze anos, atravessando dois governos do Partido Socialista e dois do Partido Social Democrata, sem que tenha sido concluída. Em contraste, reforçou que a Câmara do Seixal inicia as suas obras e concretiza os projetos dentro dos prazos previstos, como será o caso do Centro Cultural José Saramago, cuja inauguração está prevista para o presente mandato. Por fim, esclareceu que, no caso da escola de 2.º e 3.º ciclo referida anteriormente, localizada em Almada e agora transferida para uma escola secundária, a responsabilidade é do Governo Central e não da respetiva Câmara Municipal. Recordou que, também no Seixal, um governo do Partido Socialista determinou o encerramento de uma escola, demonstrando incoerência nas políticas de gestão educativa. Concluiu dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestando desagrado pelo modo como decorreu parte da reunião, sugerindo que todos os intervenientes devem respeitar as regras do debate democrático, escutar os demais com atenção e evitar monopolizar a palavra

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para intervir na sequência do debate em curso, referindo que tinha concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador, mas apelando à conclusão célere da intervenção. Solicitou que se evitasse prolongar a troca de respostas entre intervenientes, reforçando a importância de manter a ordem e a objetividade nas intervenções, conforme já havia sido salientado pelo Senhor Vereador Eduardo Rodrigues. Indicou que o objetivo seria encerrar o ponto em discussão com brevidade, solicitando ao Senhor Vereador que terminasse a sua intervenção num espaço de dois minutos. Agradeceu, em tom cordial, o esforço de síntese demonstrado, reconhecendo que, nesse aspecto, o Senhor Vereador tinha sido "mais sucinto" do que o próprio Presidente, acrescentando, com ligeira ironia, que tal feito seria "um pouco difícil de superar".

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção respondendo às observações dirigidas à sua atuação, afirmando que, apesar de se afirmar que todos os intervenientes têm oportunidade de falar, na prática não se verifica equidade no tempo e na forma de participação dos vereadores da oposição. Referiu que tem vindo a apresentar propostas e opções alternativas em diversas matérias, nomeadamente em relação a políticas sociais e à construção de infraestruturas, mas sublinhou que não tem havido uma verdadeira abertura para o diálogo. Questionou se alguma vez alguém contestou, por exemplo, a construção de um lar para idosos, reforçando que a sua posição não é de oposição à obra em si, mas antes à forma como os processos são conduzidos. Acusou o Executivo de demonstrar desconhecimento ou desvalorização relativamente ao crescimento demográfico registado nos últimos 24 a 25 anos no concelho e questionou se existe real consciência sobre a percentagem atual de população idosa. Recordou que já há bastante tempo se justifica a construção de estruturas adequadas às necessidades dessa faixa etária. Criticou ainda o incumprimento de promessas por parte do Executivo, nomeadamente a feita em dezembro de 2022, em que se afirmou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

que determinadas infraestruturas estariam concluídas no ano seguinte. Segundo o mesmo, essas promessas não se concretizaram, nem foram criadas as pontes institucionais necessárias para garantir a sua execução. Sublinhou que a sua atuação não é motivada por questões pessoais, mas por uma leitura crítica das opções políticas adotadas. Reforçou que não põe em causa a seriedade ou qualidades pessoais do Senhor Presidente da Câmara, nem a sua amizade, caso exista, mas considera que há falhas claras de visão estratégica e de capacidade de articulação política. Criticou também o modo como o Executivo reage às intervenções da oposição, apontando que raramente reconhece méritos nos contributos apresentados por outros grupos políticos. Sublinhou que a sua bancada tem reconhecido, por diversas vezes, o mérito de algumas soluções propostas pelo Executivo, mas que tal reconhecimento não é recíproco. Denunciou ainda uma postura sistematicamente reativa e defensiva por parte da maioria, que, no seu entender, impede um diálogo construtivo e desvaloriza o papel da oposição. Acusou o Executivo de privilegiar entendimentos com forças políticas da extrema-direita, em detrimento de procurar consensos mais amplos com outras forças representadas na assembleia. Concluiu reafirmando que as suas críticas são de natureza política e institucional, e não pessoais, reiterando o seu compromisso com a seriedade no exercício do cargo e com a defesa de políticas públicas mais inclusivas e transparentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para responder às intervenções anteriores, afirmando que a Câmara tem demonstrado capacidade efetiva de execução, quer ao nível da obra pública, quer na concretização de projetos sociais e educativos. Reforçou que nenhuma outra autarquia se encontra, atualmente, com o mesmo nível de realizações e empreitadas em curso. Referiu, a título de exemplo, o número significativo de escolas atualmente em construção no concelho, bem como centros de saúde e infraestruturas de apoio à deficiência. Sublinhou que está em curso um plano de desenvolvimento integrado e transversal, que abrange várias áreas da governação local, afirmando que essa capacidade de intervenção resulta da competência da Câmara em planear, mobilizar recursos e executar. Salientou ainda que a autarquia tem demonstrado a sua capacidade de agir de forma eficaz, não apenas projetando, mas concretizando os investimentos previstos. Considerou que muitas das críticas que têm sido dirigidas ao Executivo assentam em equívocos ou em desconhecimento da realidade dos factos. Mencionou que, em determinados momentos, algumas propostas apresentadas pela oposição foram posteriormente recuperadas ou defendidas como se tivessem sido suas, sublinhando que muitas das iniciativas em curso já estavam previstas e estruturadas pela Câmara Municipal. Abordou ainda a questão da habitação, referindo que a autarquia está a acompanhar atentamente o desenvolvimento legislativo nacional nesta matéria e que está preparada para responder às exigências legais em articulação com os planos do Governo, independentemente do enquadramento partidário. Encerrou a sua intervenção com uma nota crítica sobre as posições assumidas por alguns representantes do Partido Socialista, particularmente no que se refere ao voto em diplomas e propostas legislativas, reforçando a coerência e consistência da atuação da maioria camarária.

8.Deliberação nº 196/2025-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA A REALIZAÇÃO DA REGATA DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS (14 DE JUNHO) E DO FESTIVAL DE SABERES & OFÍCIOS DO TEJO (14 -15 DE JUNHO). APROVAÇÃO.

Proposta.

Presidência.

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em iniciativas de promoção do turismo local, na definição das políticas de turismo que digam respeito ao Concelho, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal e apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

- a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
 - A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;
 - A criação de parcerias, formais e informais, com outras entidades, detentores e/ou utilizadoras de património equivalente, potencia a criação de massa crítica e valor acrescentado a estes recursos singulares;
 - As regatas são um dos mais antigos e tradicionais desportos náuticos, proporcionando a sua realização uma vivência ativa do património imaterial, reforçando o seu valor simbólico, social e comunitário, numa lógica de participação, transmissão intergeracional e celebração coletiva, contribuindo para fortalecer a ligação das comunidades ao seu património natural e cultural.
 - A regata de embarcações tradicionais assume especial relevância no contexto de uma promoção turística sustentável, estimulando a atratividade do território enquanto destino de experiências no âmbito do turismo cultural e náutico.
 - A construção naval artesanal desempenhou um papel determinante no desenvolvimento das comunidades ribeirinhas locais, estando associada às dinâmicas comerciais, de subsistência, de transporte e de ligação entre margens e territórios.
 - A recriação ao vivo desta atividade favorece a valorização e o aprofundamento do conhecimento da história local junto da comunidade e dos visitantes e promove a atratividade turística do território pela autenticidade, sustentabilidade e diferenciação pelo seu caráter integrador e educativo.
 - A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;
 - A Associação Náutica do Seixal, pelo seu objeto, localização e histórico de parcerias criadas com o Município, tem sido uma entidade parceira no desenvolvimento das componentes ligadas à náutica de recreio, bem como na preservação e divulgação do património flúvio-marítimo e na promoção ativa da vela tradicional no estuário do Tejo através das suas atividades.
 - A Associação Náutica do Seixal é uma referência na promoção do desporto náutico e na valorização do património local, contribuindo para a coesão da identidade cultural do Seixal, mantendo viva a ligação da comunidade com o rio e as tradições flúvio-marítimas, e que neste âmbito irá realizar a Regata de Embarcações Tradicionais (14 de junho) e o Festival de Saberes & Ofícios do Tejo (14 -15 de junho).

Nestes termos, e considerando, ainda, o disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do art. 23.º e das alíneas o), t) e u) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo á Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho:

Aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2024, no montante de comparticipação financeira de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2021/5406.

Anexo: Minuta do contrato programa.

Documentos anexos proposta:

- Informação de compromisso: PRP: CP APOIO REGATA EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS E FESTIVAL SABERES – NA SXL/2025 – 2025.06.04 – anexo nº 672/2025.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9.Deliberação nº 197/2025-CMS - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 2 (DOIS) IMÓVEIS. APROVAÇÃO.

Proposta.
Presidência.

"A Câmara Municipal do Seixal aposta na continuidade da política de gestão dinâmica do património municipal enquanto condição da sua valorização e rentabilização, desde logo pela identificação de ativos suscetíveis de alienação, sempre com perfil orientado para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento das localidades e garantindo a satisfação do interesse público.

O Município é atualmente proprietário dos terrenos infra identificados, até recentemente afetos à construção de um equipamento integrado para pessoas idosas e creche, cedidos à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades para esse efeito, mas entretanto revogado o referido direito de superfície, pelo que se tornam elegíveis para investimento privado:

1. ID 030210. Terreno de 5.133 m² em Solo Urbano – Urbanizado – Espaços de Uso Especial (Equipamento de Utilização Coletiva). Confina a sul com a Avenida Pinhal de Frades e a poente com a Avenida da Ponte, em Pinhal de Frades. Inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires sob o artigo 7371 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob a ficha 8030/20091105, com valor base de licitação estipulado em 803.000,00€;
2. ID 030185. Terreno de 3.633 m² em Solo Urbano – Urbanizável – Espaços Residenciais (13 metros de altura máxima). Confina a sul com a Avenida Pinhal de Frades e a poente com a parcela 030210 (contíguo), em Pinhal de Frades. Inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires sob o artigo 8177 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob a ficha 2047/19900119, com valor base de licitação estipulado em 1.200.000,00€;

Tendo em conta que o atual contexto de mercado é adequado para renovar a oferta de terrenos, prosseguindo assim a aposta na rentabilização e promoção dos ativos imobiliários municipais e na captação de novos investidores/moradores, proponho:

1. Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, a aprovação da alienação dos terrenos supra identificados mediante procedimento de hasta pública;
2. Aprovação do procedimento para alienação de 2 (dois) imóveis conforme regulamento anexo.
3. Aprovação da respetiva Comissão, nos termos do disposto nos art.ºs 86º e seguintes do Decreto-Lei nº. 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação vigente, com a seguinte composição:
 - a) Presidente da Comissão: Dr. José João Faias, Diretor do Departamento Financeiro;
 - b) Primeiro Vocal Efetivo: Dr.ª Marta Costa, Diretora do Departamento de Urbanismo e Mobilidade;
 - c) Segundo Vocal Efetivo: Dr. Luís Lima, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património Municipal;
 - d) Primeiro Vocal Suplente: Arq.ª Carla Jardim, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico;
 - e) Segundo Vocal Suplente: Arq.ª Leonor Carvalho, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

Em caso de aprovação, o procedimento será aberto mediante despacho e publicitado mediante edital.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Hasta Pública para alienação de 2 (dois) lotes de terreno no Concelho do Seixal

Regulamento do procedimento de Hasta pública

1. Procedimentos

A alienação dos imóveis objeto deste procedimento de hasta pública para a escolha dos adjudicatários seguirá, com as devidas adaptações, os trâmites do procedimento para a alienação de imóveis do domínio privado do Estado, previsto nos artigos 86º e ss. do Decreto-lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, na sua redação atualizada (Hasta Pública).

2. Comissão

2.1. O procedimento é conduzido por uma Comissão composta pelos seguintes elementos:

- Presidente da Comissão: Dr. José João Faias, Diretor do Departamento Financeiro;
- Primeiro Vocal Efetivo: Dr.^a Marta Costa, Diretora do Departamento de Urbanismo e Mobilidade;
- Segundo Vocal Efetivo: Dr. Luís Lima, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património Municipal;
- Primeiro Vocal Suplente: Arq.^a Carla Jardim, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico;
- Segundo Vocal Suplente: Arq.^a Leonor Carvalho, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

3. Identificação e localização dos imóveis e valor base de alienação

3.1. O objeto do presente procedimento é a alienação dos imóveis a seguir identificados, propriedade do Município do Seixal, nas condições de venda que se seguem:

ID	Freguesia	Local	Inscrição matricial	Descrição predial	Área (m ²)	Área bruta construção (m ²)	Valor base de licitação	Mais informação
030210	União das Freguesias	Avenida Pinhal de Frades	7371	CRP do Seixal sob o n.º 8030/20091105	5.133	3.000 acima do solo; 3.000 abaixo do solo	803.000€	Ver ficha de imóvel, em anexo
030185	União das Freguesias	Avenida Pinhal de Frades	8177	CRP do Seixal sob o n.º 2047/19900119	3.633	4.200 acima do solo; 2.100 abaixo do solo	1.200.000€	Ver ficha de imóvel, em anexo

3.2. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, devolutos de pessoas e bens, não podendo o adjudicatário alegar vícios ou defeitos para a não celebração do contrato.

3.3. Os potenciais interessados poderão solicitar previamente a visita aos imóveis, mediante marcação, através dos contactos indicados no ponto 7.1.1.. O Município do Seixal não se responsabilizará por qualquer eventual desconformidade face ao que os próprios adquirentes retirem das visitas aos locais.

3.4. Por motivos de ordem técnica ou de outra natureza, a qualquer momento podem ser retirados alguns dos imóveis apresentados para alienação.

3.5. O preço a pagar ao Município do Seixal não poderá ser inferior ao valor mais elevado apresentado nas propostas admitidas.

4. Publicitação do procedimento

O procedimento é objeto de publicitação por edital, publicado no sítio de internet do Município do Seixal e afixado nos lugares de estilo e em dois jornais de âmbito nacional.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

5. Intervenientes

- 5.1. Apenas podem licitar os candidatos que tenham apresentado propostas de aquisição nos termos do ponto 8., até ao prazo indicado em 7.2..
- 5.2. No caso de pessoas coletivas, os respetivos representantes devem vir munidos dos documentos que lhes confirmam poderes para o ato.
- 5.3. Os eventuais preferentes deverão identificar-se antes do início da praça com documentos comprovativos dessa condição.

6. Impostos, outros encargos e despesas devidas

- 6.1. Ao valor da adjudicação acrescem todos os impostos, despesas e encargos inerentes à celebração da escritura, nomeadamente, Imposto de Selo e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, que serão responsabilidade do adjudicatário.
- 6.2. Os adquirentes obrigam-se a requerer e instruir, a expensas suas, todos os pedidos de licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao cumprimento das obrigações de construção, reabilitação ou reconstrução dos imóveis, sempre que aplicáveis.

7. Local e data para apresentação das propostas

- 7.1. As propostas deverão ser entregues na Divisão de Gestão do Património Municipal.
 - 7.1.1. Endereço: Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal. Correio eletrónico: dgpm@cm-seixal.pt
- 7.2. As propostas deverão ser entregues até às 17:00 horas do último dia útil anterior ao da realização da praça.

8. Modo de apresentação das propostas

- 8.1. As propostas devem ser apresentadas para cada lote de terreno.
- 8.2. As propostas deverão indicar um valor para aquisição do imóvel, igual ou superior ao valor base da licitação, nos termos do “modelo de Proposta”, em Anexo I, sendo acompanhadas de um cheque, emitido à ordem do Município do Seixal, no montante correspondente a 10% do valor base de licitação indicados no ponto 3.1.. Estes dois documentos devem ser entregues em envelope fechado e identificado com o número 1.
- 8.3. A acompanhar o envelope 1, deve haver um outro, identificado com o número 2, envelope esse que será previamente aberto e sujeito à análise do seu conteúdo, sendo este rubricado por todos os elementos da comissão no decorrer do ato da Hasta Pública. Ambos os envelopes devem ser inseridos num terceiro, opaco e fechado, com a identificação do proponente e do imóvel a que respeita, inscrito no exterior, dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado à Unidade Orgânica no local indicado em 7.1.. No envelope número 2 deve constar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:
 - a) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial, válida e atualizada, aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas;
 - b) Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo de autorização conferida de modo a que o Município do Seixal proceda à sua consulta no portal competente;
 - c) Certidão comprovativa de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a Segurança Social ou comprovativo de autorização conferida de modo a que o Município do Seixal proceda à sua consulta no portal competente;
 - d) Procuração, em caso de representação do candidato no ato público e praça da Hasta Pública em que terá lugar a licitação, elaborada nos termos do Anexo II, ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de dois ou mais membros do órgão de gestão;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

- e) Declaração, do concorrente ou seu representante, de aceitação do conteúdo de todos os elementos patenteados no presente procedimento, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III**:
- i) A declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante legal que tenha poderes para obrigar;
 - ii) No caso da apresentação por um agrupamento, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, juntando à mesma os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
- 8.4. Todos os documentos referidos nas alíneas anteriores são necessariamente redigidos em língua portuguesa.
- 8.5. Os candidatos de origem estrangeira estão obrigados a apresentar os documentos exigidos aos candidatos de origem nacional, salvo se se tratar, nos termos da lei fiscal em vigor, de pessoa singular ou coletiva não residente em território nacional, caso em que ficará dispensada de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 8.3..
- 8.6. Os candidatos que, nos termos da lei fiscal, sejam considerados não residentes em território nacional, deverão apresentar, em substituição dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 8.3., os seguintes documentos:
- a) Certidão da constituição de pessoa coletiva, acompanhada dos respetivos estatutos;
 - b) Certidão da administração fiscal portuguesa, na qual se ateste que o candidato, pessoa singular ou coletiva, não tem residência fiscal em território nacional.
- 8.7. Os documentos a entregar pelos candidatos de origem estrangeira deverão ser emitidos de acordo com a legislação do respetivo Estado de origem, legalizados num Consulado Português ou de acordo com a Convenção de Haia, e traduzidos para língua portuguesa, com a respetiva tradução certificada nos termos da lei portuguesa.
- 8.8. Se, por lapso, não constarem no envelope número 2 todos os documentos exigidos, será concedido um prazo de cinco dias para a junção dos mesmos ao respetivo processo, procedendo o candidato à sua entrega na Divisão de Gestão do Património Municipal.
- 8.9. Não podem ser candidatos ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que:
- a) Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução, cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer outra situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;
 - b) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratarem de pessoas coletivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - c) Tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratarem de pessoas coletivas, tenham sido objeto de aplicação daquela sanção administrativa os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - d) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, em Portugal ou, se for caso disso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for caso disso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

- f) Tenham sido objeto de aplicação de sanção assessoria prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do artigo 71º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio e no n.º 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Tenham sido objeto de aplicação de sanção assessoria prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562º do Código do Trabalho;
 - h) Tenham sido objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço, de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - i) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenadas pelos mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da Ação Comum n.º 98/773/JAI do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3º da Ação Comum n.º 98/742/JAI do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva N.º 91/308/CEE do Conselho de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
 - j) Tenham, a qualquer título, prestado, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- 8.10. O cheque referido no ponto 8.2. será devolvido aos candidatos a quem não seja adjudicado qualquer dos objetos da Hasta Pública.
- 8.11. As propostas devem ser entregues das 10:00 às 17:00 horas, pelos concorrentes ou seus representantes legais, contra a entrega de um recibo.
- 8.12. Não serão admitidas as propostas remetidas via CTT ou por correio eletrónico.
- 8.13. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados da data do ato público.
- 8.14. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por mais 90 (noventa) dias, se os candidatos nada requererem em contrário.

9. Elementos disponíveis e esclarecimentos

- 9.1. Os elementos sobre os imóveis a alienar estarão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal do Seixal – <https://cm-seixal.pt> e na Divisão de Gestão do Património Municipal, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nos dias úteis das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, onde serão prestados eventuais esclarecimentos sobre os mesmos.
- 9.2. Os elementos relativos aos imóveis a alienar podem ser adquiridos pelos interessados, a seu pedido, mediante o pagamento do montante fixado na Tabela de Taxas e Preçário do Município do Seixal.
- 9.3. Todos os esclarecimentos relativos aos imóveis a alienar devem ser requeridos através de correio eletrónico (dgpm@cm-seixal.pt), no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, devendo ser respondidos no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.4. O Município do Seixal poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender absolutamente inadequados ou desnecessários à formulação da proposta.
- 9.5. Todos os esclarecimentos que mereçam resposta por parte do Município serão comunicados ao respetivo requerente e publicitada a sua existência.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

9.6. Simultaneamente, com a publicação e a comunicação mencionadas no número anterior, juntar-se-á cópia dos esclarecimentos às peças patenteadas.

9.7. Os pedidos de esclarecimento são apreciados e decididos pela Comissão, a qual, se o entender, poderá remeter tais pedidos à Câmara Municipal, para efeitos de apreciação e decisão, caso em que os prazos em curso se suspendem.

10. Local, data e hora da praça

O ato público terá lugar em local e data a determinar mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.

11. Tramitação do ato público

11.1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da hasta pública e à abertura dos subscritos recebidos, identificados com o número 1, nos termos do ponto 8 do presente procedimento de hasta pública.

11.2. A Comissão procede, depois, à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues na Divisão de Gestão do Património Municipal.

11.3. Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos candidatos e dos seus representantes.

11.4. De seguida, interrompe-se o ato público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.

11.5. A Comissão rubrica os documentos mencionados no ponto anterior e procede à sua análise, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos proponentes. Se se registar a falta de algum dos documentos, cumpre-se o prazo para a sua entrega estabelecido no ponto 8.8..

11.6. Reaberto o ato público, a Comissão transmite as deliberações tomadas, dando-se continuidade àquele ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.

11.7. De imediato é aberta a praça, iniciando-se a licitação a partir do valor mais elevado apresentado nas propostas admitidas.

11.8. No ato público da praça, procede-se à licitação verbal entre os candidatos, que podem ser os próprios ou os seus representantes, devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito, nos termos do ponto 5 do presente procedimento de hasta pública.

11.9. Os lanços mínimos são de 1.000,00 €.

11.10. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

11.11. Seguidamente, dar-se-á lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que um preferente legal, reabre-se a licitação entre eles e o proponente da alínea anterior.

11.12. Para efeitos do número anterior, a licitação terminará quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

11.13. No final da praça, a Comissão procede à adjudicação provisória dos imóveis aos candidatos que tenham apresentado os lanços mais elevados e elabora os respetivos autos que devem ser assinados pelos membros da Comissão e pelos Adjudicatários provisórios.

12. Causas de exclusão

12.1. Constituem causas de exclusão dos candidatos:

a) A não apresentação de um qualquer dos documentos exigidos no ponto 8. do presente procedimento de hasta pública;

b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 7.2. do presente procedimento de hasta pública;

c) A existência de dívidas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social;

d) A existência de dívidas ao Município do Seixal, por período superior a 60 dias para além do prazo de liquidação, situação que, a ser apurada posteriormente, leva a que a sua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

adjudicação seja considerada sem efeito, sucedendo, nesse caso, o proponente com a segunda melhor proposta ou que haja licitado o segundo valor mais elevado.

12.2. Constituem causas de exclusão das propostas:

- a) A não observação do disposto no ponto 8. do presente procedimento de hasta pública;
- b) A apresentação de proposta condicionada ou que envolva alterações ou variantes das condições gerais estipuladas para este procedimento de hasta pública;
- c) A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação indicado no Anexo I.

13. Regras da adjudicação provisória

- 13.1. O adjudicatário provisório ou o seu representante legal deve proceder ao pagamento imediato de 10% do valor pelo qual foi concretizada a alienação, o que poderá ser feito por cheque visado ou transferência bancária imediata.
- 13.2. O Município emitirá documento de quitação da quantia entregue a título de pagamento inicial.
- 13.3. O pagamento integral do montante remanescente aos 10% pagos aquando da adjudicação provisória, será pago no ato de celebração da escritura pública de compra e venda do imóvel por cheque visado ou transferência bancária imediata.
- 13.4. O desempate entre propostas admitidas pela Comissão, que apresentem o mesmo valor, é feito pela ordem de entrega das propostas (dia, hora e minutos), salvo o previsto no ponto 11.11.

14. Celebração da escritura pública

A escritura pública de compra e venda deverá ser celebrada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de deliberação do Executivo Camarário, quanto à adjudicação definitiva do imóvel.

15. Condições especiais

O Município do Seixal não participará no investimento nem avalizará empréstimos que os adquirentes venham a contrair, devendo estes assumir o financiamento da totalidade do custo dos imóveis e obras a realizar.

16. Não alienação ou desistência do adjudicatário

- 16.1. O Executivo Camarário pode, por motivos de interesse público, deliberar pela não adjudicação definitiva, sem que assista ao adjudicatário o direito de qualquer indemnização, com exceção da devolução, em singelo, das quantias entregues.
- 16.2. Ocorrendo a desistência do adjudicatário, este perderá para o Município as quantias já entregues.
- 16.3. No caso previsto no número anterior, e caso o Executivo Camarário assim o determine, poderá o imóvel ser adjudicado ao interessado que tenha apresentado a proposta ou o lance imediatamente inferior ao valor da arrematação.
- 16.4. A não apresentação dos documentos nas condições referidas no ponto 8., por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.
- 16.5. A decisão de não adjudicação definitiva compete ao Executivo Camarário, devendo desta intenção ser notificado o adjudicatário provisório para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que tiver sido deliberada.
- 16.6. O adjudicatário provisório deverá responder à notificação referida no número anterior no prazo de 10 (dez) dias úteis. Caso o prazo de resposta não seja cumprido devido a facto imputável ao adjudicatário, a adjudicação do imóvel fica automaticamente sem efeito.
- 16.7. Devido a imposição legal ou razões de interesse público, poderá o Executivo Camarário deliberar pela anulação do procedimento de venda do imóvel, devendo a decisão ser notificada a todos os candidatos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data em que tiver sido deliberada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

16.8. O procedimento de hasta pública poderá ainda ser anulado ou não haver adjudicação quando:

- a) As propostas apresentadas não sejam aceitáveis;
- b) Sejam detetados erros relevantes no processo da hasta pública;
- c) Pelo incumprimento, por parte do adjudicatário, dos procedimentos ou obrigações previstas no presente documento.

17. Reabertura do procedimento

Caso a hasta pública tenha ficado deserta para algum lote de terreno ou não tenha havido lugar à adjudicação definitiva, ou esta tenha sido anulada nos termos previstos no presente procedimento, o valor base da licitação da praça subsequente pode, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, ser reduzido sucessivamente em cada praça até 10%, com o limite total de 80% do valor apurado na avaliação efetuada pelo Perito.

18. Falsas declarações ou fundado indício de conluio entre os proponentes

A prestação de falsas declarações ou o fundado indício de conluio entre os proponentes implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, a qual pode determinar a aplicação de sanção assessoria de privação do direito de participar, como candidato, concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos a realizar pelo Município do Seixal, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

Declaração de voto

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apresentou a declaração de voto, relativamente ao ponto 9 da ordem de trabalhos, recordando que, há já bastante tempo, tem vindo a defender inclusive com o apoio do Senhor Presidente da Câmara a alteração do uso dos terrenos em questão, inicialmente afetos a um propósito que considerou ultrapassado, para uma finalidade que classificou como "bem mais nobre". Manifestou a sua expectativa de que esses terrenos possam vir a ser integrados na expansão do colégio privado ali situado, instituição que caracterizou como sendo de excelência, com reconhecimento nacional e internacional, e cuja atividade, segundo referiu, tem sido relevante e distintiva no panorama educativo. Lamentou que, apesar da vontade expressa do colégio ao longo dos anos, esta oportunidade não tenha sido anteriormente viabilizada pelo Executivo Municipal. Ainda assim, declarou o seu apoio à proposta agora apresentada, expressando o desejo de que esta possa permitir o crescimento e consolidação daquela instituição de ensino, a qual considerou ser uma das melhores do país. Deixou ainda uma nota relativa aos valores constantes do processo, referindo que espera que os mesmos reflitam valores justos, corretos e equilibrados. Mencionou a experiência passada com a hasta pública dos terrenos que considerou ter suscitado dúvidas e polémica, razão pela qual entende que deve haver especial atenção à transparência e justiça neste tipo de operações patrimoniais. Concluiu declarando o voto favorável da sua bancada, ressalvando, no entanto, que tal apoio está condicionado à expectativa de que os valores praticados, caso venha a ocorrer alienação dos terrenos, sejam efetivamente adequados, reafirmando o apoio à iniciativa privada desde que orientada pela qualidade, pelo rigor e pela responsabilidade social.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Declaração de voto

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em representação da CDU, apresentou a declaração de voto relativa ao ponto 9, referindo que a CDU vota favoravelmente, por considerar que todas as matérias que dizem respeito aos seniores do concelho — aqueles que ao longo da sua vida ativa contribuíram para o desenvolvimento do território — são, por princípio, das mais nobres que se podem considerar no exercício da ação política. Manifestou pesar pelo facto de nem todos valorizarem da mesma forma as necessidades da população idosa, reafirmando que, para a CDU, os seniores merecem o máximo de consideração. Sublinhou que todo o investimento em condições que proporcionem bem-estar e qualidade de vida na fase mais avançada da vida corresponde, em essência, a uma justa retribuição por tudo o que deram à comunidade. Reforçou que, dentro das competências da Câmara Municipal do Seixal, existe total disponibilidade para trabalhar na criação de equipamentos sociais adequados, nomeadamente lares e infraestruturas de apoio à terceira idade. Referiu que é imperativo saber gerir o território com sensibilidade social e visão estratégica, procurando soluções que permitam acelerar os processos de construção desses equipamentos. Referiu, a título de exemplo, o trabalho de articulação desenvolvido com a Associação de Reformados do Pinhal de Frades, que permitiu impulsionar este projeto concreto. Sublinhou a capacidade de resposta, transformação e mobilização do Executivo Municipal neste domínio, com vista ao bem-estar dos cidadãos mais velhos. Concluiu afirmando que tudo o que respeita aos idosos é, do ponto de vista da CDU, o que de mais nobre pode haver na política autárquica, reiterando o compromisso da coligação com a promoção de condições dignas e adequadas para aqueles a quem reconhecem uma dívida de gratidão.

10. Deliberação n.º 198/2025-CMS – MAPA DE PESSOAL DE 2025 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando que:

1. Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal n.º 379/2024 de 29 de novembro e deliberação n.º 67/XIII/2024, tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 e 20 de dezembro, foi aprovado o mapa de pessoal para 2025;
2. De acordo com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a entidade empregadora pública deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal "tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições e da estratégia e dos objectivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento;
3. Nos termos do artigo 29.º do supra referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil das competências transversais complementando com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;
4. O mapa de pessoal assume, no entanto, um caráter dinâmico, devendo ser alterado sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que os serviços se confrontam diariamente e às solicitações e expectativas dos munícipes;
5. As necessidades identificadas nas informações que se anexam no anexo I, e que aqui se dão por integralmente reproduzidas. Justificam a alteração do mapa de pessoal com o aditamento dos postos de trabalho que correspondem a necessidades de natureza permanente da autarquia, constantes no anexo II e que abaixo se identificam:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Webdesigner e Front-end Developer;
- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Técnico Superior de Juventude;
- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Conservação e Gestão de Património Cultural;

6. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a despesa inerente à criação dos novos postos de trabalho no mapa de pessoal, está prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme indicação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

		Classificação Orgânica	
		02	
Classific ação Económ ica	01010404	3 763,55 €	
	010113	414,00 €	
	010114	3,00 €	
	0103050202	894,56 €	

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovadas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante do anexo III, parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/01010404/2025 – nº cabimento 52902 de 21/01/2025 – anexo n.º 676/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010113/2025 – nº cabimento 52905 de 21/01/2025 – anexo n.º 675/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010114/2025 – nº cabimento 52906 de 21/01/2025 – anexo n.º 674/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/0103050202/2025 – nº cabimento 52908 de 21/01/2025 – anexo n.º 673/2025.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e procedeu ao esclarecimento do sentido de voto da sua bancada relativamente aos pontos 10 e 11 da ordem de trabalhos. Informou que o voto foi de abstenção em ambos os pontos, justificando que tal posição está em linha com a prática reiterada da sua bancada em matérias relativas à gestão de recursos humanos. Especificou, no que diz respeito ao ponto 10, referente à primeira alteração ao mapa de pessoal para 2025 que a abstenção não visa bloquear ou impedir qualquer medida de gestão por parte do Executivo, tratando-se antes de uma posição de princípio adotada de forma consistente. Relativamente ao ponto 11, referente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) n.º 55, declarou igualmente a abstenção, referindo que esta se insere na linha de atuação anteriormente assumida pela sua bancada, que tem sido de abstenção em matérias relacionadas com unidades de execução e com procedimentos de planeamento urbano associados a estas operações. Acrescentou que tal posição se mantém por coerência, mesmo reconhecendo que o processo se encontra em desenvolvimento e em fase avançada. Concluiu solicitando que esta justificação ficasse devidamente registada em ata.

11. Deliberação n.º 199/2025-CMS – UOPG N.º 55 – DELIMITAÇÃO DE 4 UNIDADES DE EXECUÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“No âmbito de uma pretensão de Delimitação de Unidade de Execução (requerimento n.º 51038 de 06/06/2022) inserida num prédio integrado na UOPG 55, foi elaborado o respetivo relatório de ponderação da Discussão Pública.

Durante o período da Discussão Pública não foram recebidas quaisquer participações, verificando-se que não foi necessário proceder ao seu respetivo registo na gestão documental (MGD) da CMS, juntá-las ao presente processo no Sistema de Processos de Obras (SPO), nem promover a sua divulgação.

Não tendo ocorrido nenhuma participação nesta fase não foram efetuadas quaisquer alterações à proposta de delimitação das Unidades de Execução, quer referentes às peças escritas como às desenhadas.

A versão final da proposta de delimitação de Unidades de Execução mantém-se a que foi sujeita a discussão pública, anexa à informação da DPMRU de 25/02/2025.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere sobre a versão final da proposta de delimitação das Unidades de Execução, procedendo à sua aprovação.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, /Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

12. Deliberação n.º 200/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REPARAÇÃO DE VIATURAS DANIFICADAS PELA DEPRESSÃO MARTINHO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“No dia 19 de março o Município do Seixal foi afectado por uma situação de depressão atmosférica que gerou rajadas de vento, que ultrapassaram os 100 km/h e provocaram diversos danos em estruturas, infraestruturas e árvores.

O Quartel-sede da Associação Humanitária De Bombeiros Mistos Do Concelho Do Seixal em Seixal foi um equipamento crítico atingido pela intempérie que causou estragos no parque de viaturas e nos veículos de emergência aí parqueados e dificuldades na resposta operacional.

Após a inventariação dos danos registados, concluiu-se que nem todas as despesas destinadas à reposição da capacidade operacional estavam cobertas por seguros e que estas atingiam o valor de 7.915,44€ em portões e de 4.975,51€ em estragos em ambulâncias e na auto-estrada.

Considerando que a Direção da Associação invoca dificuldades financeiras na recuperação da capacidade de intervenção do Corpo de Bombeiros, nomeadamente ao nível de equipamentos e instalações, ficando comprometido o socorro a pessoas e bens, solicita o apoio financeiro de caráter extraordinário por parte da Câmara Municipal do Seixal, para a reposição da normalidade.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária De Bombeiros Mistos Do Concelho Do Seixal, aprovado a 21 de janeiro de 2025, a atribuição de comparticipação financeira da reparação da ambulância matrícula 41-GN-40 no valor de 2.682,10€, da ambulância BL-45-JE no valor de 672,24€, na auto-escada matrícula 70-52-QE, no valor de 1.114,17€, em dez portões do quartel-sede no valor de 7.915,44€, representando o total de **12.890,95 (doze mil, oitocentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos)**, valor previsto na rubrica 11.001.2025/5051 1 destinada a Comparticipação Financeira, nas Grandes Opções do Plano do ano 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

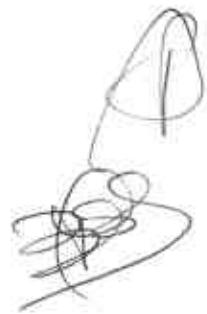
- Informação de Compromisso - PRP: CF PARA APOIO ÀS DESPESAS RESULTANTES DA DEPRESSÃO MARTINHO - AHBM SXL/2025 – Nº Compromisso 68111 de 04-06-2025 - anexo n.º 677/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara e iniciou a sua intervenção referindo-se ao ponto 12 da ordem de trabalhos, o qual diz respeito a um apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Explicou que este apoio surge na sequência dos danos provocados pela depressão Martinho, que causou prejuízos nas instalações da associação, nomeadamente a danificação de portões e de viaturas. Indicou que, após reunião entre a Câmara Municipal, a direção da associação e os bombeiros, foi solicitado apoio financeiro



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

para fazer face às despesas decorrentes do incidente. A proposta agora apresentada contempla essa comparticipação por parte do município. Fez ainda referência aos pontos 13 e 14, ambos relacionados com apoios à delegação local da Cruz Vermelha Portuguesa. O ponto 13 prevê uma comparticipação financeira para a aquisição de um veículo de transporte de mercadorias, destinado ao apoio logístico da atividade da Cruz Vermelha. O ponto 14 diz respeito a uma comparticipação financeira destinada a apoiar a participação da Cruz Vermelha num conjunto de eventos programados para os próximos tempos, nomeadamente as Festas Populares do Concelho, o Corta-Mato Escolar e o evento “Data Amora Corta-Mato”.

O Senhor Vereador Miguel Feio, tomou a palavra dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que havia solicitado a intervenção, tendo inclusive levantado o braço como fizera anteriormente. Em tom cordial, agradeceu a oportunidade de intervir e aproveitou para manifestar, em nome da sua bancada, o reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido pelas associações comunitárias de bombeiros existentes no território do concelho. Salientou a importância de garantir que estas instituições disponham dos recursos adequados para assegurar a sua sustentabilidade e eficácia, tendo em vista a missão essencial que desempenham em prol das populações. Estendeu igualmente esse reconhecimento à Cruz Vermelha Portuguesa, destacando o valor das iniciativas que esta entidade tem desenvolvido e o papel de proximidade social que mantém junto da comunidade. Concluiu deixando uma nota positiva sobre os apoios aprovados, considerando que o que é positivo deve ser reconhecido e assinalado com justiça e espírito de colaboração.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, tomou novamente a palavra para reforçar a valorização que o Executivo Municipal atribui ao trabalho desenvolvido pelas Associações Humanitárias de Bombeiros e pelos respetivos profissionais, bem como à atuação da delegação da Cruz Vermelha Portuguesa. Enfatizou a importância da cooperação estabelecida com cada uma destas entidades, sublinhando que os apoios financeiros atribuídos ao longo do ano resultam de compromissos assumidos no quadro dessa parceria institucional. Referiu que as propostas agora apresentadas traduzem a concretização desses compromissos, tendo em conta as prioridades definidas em conjunto com as entidades envolvidas, conforme tem sido prática habitual da Câmara Municipal.

13. Deliberação n.º 201/2025-CMS – DELEGAÇÃO FOZ DO TEJO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS PARA APOIO LOGÍSTICO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelourinho das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa, sediada no Município do Seixal, é um parceiro de referência da Proteção Civil Municipal, oferecendo uma resposta diferenciada em caso de acidente grave ou catástrofe. São reconhecidas as capacidades desta instituição em operações de emergência sanitária no caso de operações de socorro internacional, mas também na emergência e primeiro-socorro, no apoio psicosocial e até económico-social à população.

É também uma entidade do sistema de proteção civil que colabora regularmente com a Câmara Municipal nos dispositivos de prevenção em eventos municipais, nos quais a formação e qualificação dos seus operacionais se tem revelado essencial para garantir a primeira intervenção e triagem, auxiliando a resposta do Serviço Nacional de Saúde.

Atualmente a Delegação Foz do Tejo representa uma das delegações da Cruz Vermelha Portuguesa mais ativas do país, muito devido ao apoio da Câmara Municipal do Seixal ao seu funcionamento, mas também em investimento, designadamente na aquisição de equipamentos e veículos utilizados no socorro e pré-hospitalar.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Considerando a importância do serviço público prestado pela Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa e a colaboração permanente com a Câmara Municipal do Seixal através do Serviço Municipal de Proteção Civil, propõe-se a comparticipação da aquisição de veículo ligeiro de mercadorias destinado a ações de apoio logístico na proteção civil e das atividades de apoio social da instituição, substituindo veículo idêntico que se encontra em estado de obsoleto.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado a 21 de janeiro de 2025, a aprovação de apoio financeiro no montante de **52.922,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois euros)**, destinados à aquisição de veículo ligeiro de mercadorias para apoio logístico, despesa esta a ser suportada pela dotação das Grandes Opções do Plano do ano 2025 – Orçamento Municipal para 2025, rubrica 11.001.2025/5051 2 destinada a Novos Equipamentos para Segurança e Proteção Civil, nas Grandes Opções do Plano do ano 2025.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: PROTOCOLO DE COLAB CRUZ VERMELHA FOZ DO TEJO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA/2025 – Nº Compromisso 68082 de 02-06-2025 - anexo n.º 678/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.

14. Deliberação n.º 202/2025-CMS – DELEGAÇÃO FOZ DO TEJO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O APOIO ÀS FESTAS POPULARES DO CONCELHO DO SEIXAL, CORTA-MATO CIDADE DE AMORA E CORTA-MATO ESCOLAR CONCELHO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa é um parceiro de referência da Proteção Civil Municipal, oferecendo uma resposta diferenciada em primeiros-socorros, apoio psicossocial e apoio social à população, na sequência de acidente ou catástrofe.

É uma entidade do sistema de proteção civil que colabora regularmente na segurança de eventos municipais, nos quais a formação e qualificação dos seus operacionais se revela essencial para garantir o primeiro socorro e Avaliação que muitas vezes evita o transporte para as unidades hospitalares, aliviando as urgências hospitalares.

Atualmente a Delegação Foz do Tejo com sede no Seixal é uma das delegações da Cruz Vermelha Portuguesa mais ativas do país, muito devido ao apoio da Câmara Municipal do Seixal ao seu funcionamento e à aquisição de equipamentos e veículos utilizados no socorro e pré-hospitalar.

Durante a pandemia da doença COVID-19 a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) prestou um contributo essencial no transporte de pessoas suspeitas de infecção e na colaboração com a Proteção Civil na gestão de Equipamentos de Apoio de Retaguarda, ou seja locais para recuperação de doentes em situação que não requeria internamento, mas que poderia contagiar familiares.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Mais recentemente apoiou as operações de realojamento em Vale Chícharos, disponibilizando equipamentos essenciais ao acolhimento e encaminhamento da população e ao funcionamento dos serviços municipais envolvidos.

Considerando a importância do serviço público prestado pela Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa e a colaboração permanente com a Câmara Municipal do Seixal através do Serviço Municipal de Proteção Civil, é proposto a atribuição adicional de 10.000,00€ pelo apoio da Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa nos dispositivos de prevenção e resposta a acidentes em Festas Populares de Seixal, Corta Mato Cidade de Amora e Corta Mato Escolar Concelhio.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Delegação Foz do Tejo da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado a 21 de janeiro de 2025, a aprovação de apoio financeiro no montante de **10.000,00€ (dez mil euros)**, despesa esta a ser suportada pela dotação das Grandes Opções do Plano do ano 2025 – Orçamento Municipal para 2025 (11.001.2025/5067).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: CF PREV E RESPOSTA ACID FESTAS POP/ CORTA MATO AMORA E CONCELHIO-CVP/2025 – Nº Compromisso 68115 de 04-06-2025 - anexo nº 679/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares..**

15.Deliberação n.º 203/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O AMORA FUTEBOL CLUBE. APOIO À CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE SUSTENTAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 282.454,07 (*Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sete céntimos*) ao Amora Futebol Clube para garantir apoio necessário para os trabalhos preparatórios para a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

construção do campo de futebol, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 680/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.05.21 – anexo n.º 681/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Apoio Trab Movim Terras e Const Muros Suporte – Amora Fut CL/2025 – Número sequencial 68112 – 2025.06.04 – anexo n.º 682/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Paulo Manuel Bernardo Simões, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, tomou a palavra para apresentar os pontos 15 e 16 da ordem de trabalhos. No que respeita ao ponto 15, referente ao contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube, aproveitou para saudar e felicitar o clube pelo desempenho na época desportiva recentemente concluída, que culminou com a subida de divisão. Destacou a importância deste tipo de apoio no âmbito do desenvolvimento desportivo local. Relativamente ao ponto 16, referiu tratar-se igualmente de um contrato-programa de apoio ao desenvolvimento desportivo, destinado a apoiar a realização das fases finais dos campeonatos nacionais de voleibol nos escalões de iniciados, juvenis e infantis. Sublinhou a relevância deste apoio na promoção do desporto jovem e na afirmação do concelho como palco de eventos desportivos nacionais. Concluiu reforçando o compromisso do Município em continuar a apoiar as associações e clubes desportivos, no quadro da política municipal de incentivo à prática desportiva e ao associativismo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a palavra e iniciou a sua intervenção assinalando o envio recente de um processo mais desenvolvido e fundamentado, com informação adicional relativa aos trabalhos em curso na zona norte do campo de futebol do Povo. Referiu que os documentos chegaram há muito pouco tempo, o que impossibilitou a sua análise atenta antes da reunião, razão pela qual não poderia, naquela ocasião, emitir um juízo de valor definitivo sobre o conteúdo técnico ou sobre as implicações do processo. Ainda assim, agradeceu o envio da documentação, considerando positiva a maior consistência argumentativa apresentada. Sublinhou, no entanto, que importa distinguir entre a existência do processo documental e a efetiva realização das obras, considerando que o crescimento e desenvolvimento das infraestruturas desportivas deve sempre ser acompanhado de garantias de segurança. Reiterou que a sua posição e da sua bancada é favorável à segurança dos equipamentos e espaços públicos, mas que tal deve estar acautelado desde o início, nomeadamente nos cadernos de encargos das empreitadas, para prevenir posteriores intervenções corretivas. Agradeceu, por fim, a disponibilidade demonstrada pelo Executivo para o envio da informação complementar e, quanto ao ponto 15 relativo ao contrato-programa com o Amora Futebol Clube, declarou concordância com a proposta e manifestou o seu voto favorável.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

O Senhor Vereador Bruno Santos, tomou novamente a palavra para reiterar a pertinência e importância da continuidade dos apoios municipais ao setor desportivo, valorizando o trabalho realizado pelas associações e clubes desportivos do concelho. Salientou que a presente época desportiva tem sido particularmente positiva, com resultados muito significativos em várias modalidades, nomeadamente no basquetebol, voleibol e futebol, tanto nos escalões femininos como masculinos. Destacou, em particular, os resultados obtidos nos escalões de formação, sublinhando o impacto social e educativo da atividade desportiva junto das camadas mais jovens. Reforçou o compromisso do município em continuar a criar condições para o desenvolvimento da atividade desportiva, considerando que esse investimento se traduz num aumento da participação, numa melhoria da qualidade de vida e num reforço da coesão social. Referiu que a crescente adesão à prática desportiva poderá colocar desafios acrescidos à organização da próxima Gala do Desporto do Seixal, atendendo ao aumento da dimensão e diversidade das entidades e atletas a distinguir, o que considerou ser um sinal muito positivo. Destacou ainda a construção e requalificação de equipamentos desportivos em todas as freguesias e localidades do concelho, o que tem permitido o acesso democrático e alargado à prática desportiva, quer formal e federada, quer informal, incluindo para pessoas com deficiência, jovens e adultos em geral. Concluiu afirmando que esta estratégia de investimento contínuo no desporto reflete uma aposta clara na melhoria da qualidade de vida da população do concelho do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos e aproveitou a ocasião para reforçar as felicitações a todos os clubes, atletas e dirigentes do concelho do Seixal pelos notáveis resultados alcançados ao longo da presente época desportiva, que classificou como uma época de excelência. Dirigiu uma saudação especial ao Presidente do Seixal Clube 1925, destacando a conquista da Taça Nacional de Sub-18 em basquetebol. Sublinhou que os êxitos desportivos se estenderam a diversas modalidades e que se tratou de um ano desportivo verdadeiramente transversal em termos de conquistas para o concelho. Enumerou alguns dos principais feitos, nomeadamente: o título de campeão nacional de voleibol da 3.ª divisão conquistado pela equipa do Amora; a subida da equipa feminina do G.D. Marialva à 2.ª Divisão Nacional de hóquei em patins; a subida do Seixal Clube 1925, em seniores masculinos, à 2.ª Divisão Nacional de basquetebol; o título de campeão do Águias Unidas em futsal; a posição de destaque do Clube de Canoagem da Amora, que ocupa o segundo lugar no ranking internacional, com jovens que chegaram a campeões mundiais universitários; e ainda o desempenho da Associação Naval Morense no triatlo, estando atualmente classificada em terceiro lugar a nível nacional. Destacou o impacto positivo que a política municipal de apoio ao desporto tem tido no desenvolvimento e valorização do talento dos jovens do concelho, resultado direto da aposta contínua na construção e requalificação de infraestruturas desportivas, bem como do empenho dos dirigentes, treinadores e associações desportivas locais. Concluiu com uma referência à Gala do Desporto do Seixal, reconhecendo que, face ao crescente número de atletas e clubes distinguidos, será necessário repensar o modelo do evento, eventualmente alargando-o a mais do que um dia, para garantir o devido reconhecimento a todos os campeões do concelho. Considerou tratar-se de um "problema saudável", sinal do dinamismo e vitalidade do desporto no município.

16.Deliberação n.º 204/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PELAMORA SPORT CLUB. APOIO À REALIZAÇÃO DAS FASES FINAIS NACIONAIS DE VOLEIBOL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) ao PELAmora SC para garantir apoio necessário à realização das Fases Finais Nacionais de Voleibol, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizando a rubrica 04-002-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e PELAmora Sport Club – anexo n.º 683/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.05.27 – anexo n.º 684/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio realização das fases finais nacionais de voleibol/2025 – Número sequencial 68110 – 2025.06.04 – anexo n.º 685/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.

17.Deliberação n.º 205/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES NA INICIATIVA SEIXAL WORLD MUSIC 2025. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

A continuidade da iniciativa “Seixal World Music” a decorrer entre os dias 13 a 15 de junho no Parque Urbano José Afonso, em Miratejo e a importância do papel das associações de imigrantes na construção do programa da iniciativa é fundamental.

As Associações de Imigrantes sem fins lucrativos do Município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros) às seguintes associações, respetivamente: Associação Cabo-Verdiana do Seixal (€700), AAGA - Associação de Apoio aos Países de Língua Oficial Portuguesa (€700), ADIP - Associação Despertar Emigrantes em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Portugal (€700), KAMBA - Associação de Angolanos do Concelho do Seixal (€700), Associação Juntos Sem Fronteiras (€700), Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe – POTO BETU (€700), Associação Raízes do Bairro de Santa Marta de Corroios (€700), a formalizar mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta dos contratos-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a AAGA – Associação de Apoio aos Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 686/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Kamba – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal – anexo n.º 687/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Juntos Sem Fronteiras – anexo n.º 688/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a ADEP – Associação Despertar Emigrantes em Portugal – Anexo n.º 689/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Raízes do bairro de Santa Marta de Corroios – anexo n.º 690/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe – Poto Betu – anexo n.º 691/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Seixal – anexo n.º 692/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.27 – anexo n.º 693/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – Assoc Raizes/2025 – Número sequencial 68091 – 2025.06.02 – anexo n.º 694/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – POTO BETU/2025 – Número sequencial 68090 – 2025.06.02 – anexo n.º 695/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – Assoc Juntos/2025 – Número sequencial 68089 – 2025.06.02 – anexo n.º 696/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – Kamba/2025 – Número sequencial 68088 – 2025.06.02 – anexo n.º 697/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – ADIP/2025 – Número sequencial 68087 – 2025.06.02 – anexo n.º 698/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – AAGA/2025 – Número sequencial 68086 – 2025.06.02 – anexo n.º 699/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Associações de Imigrantes – Seixal World Music 2025 – Assoc Cabo Ve/2025 – Número sequencial 68085 – 2025.06.02 – anexo n.º 700/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a palavra, saudando também os representantes da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha presentes na reunião. Procedeu, de seguida, à apresentação dos pontos 17 a 20 da ordem de trabalhos. No ponto 17, foi colocado à aprovação o contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as associações de imigrantes do concelho, com a respetiva participação financeira, com vista ao apoio à implementação das atividades no âmbito do evento Seixal World Music 2025. O ponto 18 diz respeito ao contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, com a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

atribuição de comparticipação financeira para apoio à intervenção de requalificação no terraço do Centro de Dia. O ponto 19 repete a proposta anterior, destinando-se igualmente à aprovação do contrato-programa e da comparticipação financeira para intervenção no mesmo espaço da mesma associação, o que poderá indicar uma necessidade de retificação ou esclarecimento, a verificar. O ponto 20 refere-se à aprovação da atribuição do Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe», na sequência da deliberação do júri relativamente ao vencedor da edição de 2025. Sendo assim, propõe-se a aprovação formal da atribuição do prémio, em conformidade com a decisão tomada pelo júri.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora Liliana Cunha a apresentação dos pontos e aproveitou a ocasião para cumprimentar os Senhores Presidentes das Associações de Reformados e Pensionistas da Torre da Marinha e de Paivas, manifestando profundo reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estas instituições em prol da população idosa do concelho. Sublinhou que o apoio aos seniores, enquanto cidadãos que contribuíram com uma vida inteira de trabalho, constitui, para o Executivo Municipal, uma das causas mais nobres da sua atuação. Acrescentou que, independentemente de poderem existir diferentes opiniões sobre esta matéria, a Câmara Municipal do Seixal mantém uma posição firme quanto à sua prioridade política e social neste domínio. Referiu, em seguida, o apoio atribuído às associações de imigrantes no âmbito do evento Seixal World Music 2025, salientando a importância da participação ativa destas associações na construção de uma comunidade mais coesa, inclusiva e culturalmente diversa. Aproveitou também para destacar que, nesse mesmo dia, o concelho do Seixal teve a honra de receber a visita oficial do Senhor Presidente da República de Cabo Verde, atualmente em visita a Portugal. Informou que teve o privilégio de receber nos Paços do Concelho, tendo posteriormente acompanhado a comitiva até à sede da Associação Cabo-Verdiana do Seixal. Comunicou que esta associação irá, brevemente, iniciar obras de requalificação, financiadas com o apoio do Governo de Cabo Verde e da Câmara Municipal do Seixal, com vista a melhorar as condições da sua sede e da atividade que ali é desenvolvida. Por fim, relativamente aos pontos 17 a 20 da ordem de trabalhos, questionou quem pretendia intervir, tendo sido indicado o Senhor Vereador Bruno Santos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, tomou a palavra para aproveitar a oportunidade de saudar e reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelas associações de reformados do concelho, com especial destaque para a Associação da Torre da Marinha. Destacou o papel ativo que estas associações desempenham não só no apoio à população sénior, mas também na dinamização da vida comunitária e cultural local, incluindo a participação regular em atividades promovidas pelo município, nomeadamente nos jogos tradicionais realizados aos domingos de manhã. Em tom de boa disposição, dirigiu uma nota bem-humorada aos presentes, referindo que, apesar da dedicação e presença constante, alguns elementos poderiam treinar um pouco mais a modalidade da "malha", considerando que, por estarem tão envolvidos nas atividades associativas, lhes falta tempo para treinar mais regularmente. Concluiu expressando satisfação por rever os representantes das associações nestes momentos de convívio e participação comunitária, sublinhando o apreço pela forma exemplar como mantêm viva a tradição e o envolvimento cívico no concelho.

18.Deliberação n.º 206/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA. APOIO À OBRA DE INTERVENÇÃO NO TERRAÇO DO CENTRO DE DIA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando que, de acordo com os dados atualizados no âmbito do Diagnóstico Social do Seixal, com base nas estimativas dos Censos de 2023, residiam no Município do Seixal 38 857 pessoas com 65 ou mais anos, representando 22,43% da população total residente (173 163 indivíduos). Este dado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

evidencia a crescente necessidade de manter, reforçar e diversificar as respostas sociais direcionadas à população idosa, com especial atenção aos subgrupos mais vulneráveis, que, em Portugal, enfrentam desafios específicos e complexos.

A política municipal de apoios às instituições visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias, que assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos e para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha (AURPITM) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede em instalações municipais localizadas na Rua Luís de Camões, Torre da Marinha, junto ao Parque Urbano da Torre da Marinha.

As obras de requalificação e ampliação realizadas nesta associação, permitiu-lhes dispor das condições necessárias para alargar o seu âmbito de intervenção, para além da resposta social já existente. Atualmente para além desta resposta para 60 utentes, também tem a funcionar o Centro de Dia para 40 utentes, ambas com acordo de cooperação com a Segurança Social.

No presente mês, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, apresentou uma candidatura ao programa PROCOOP, com vista à implementação de um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) destinado a 50 novos utentes. Caso seja aprovada, esta candidatura permitirá à instituição reforçar a sua capacidade de resposta social junto da população sénior.

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, solicitou apoio à autarquia para a realização de uma intervenção específica: o encerramento de um dos terraços com ligação direta à sala de atividades ocupacionais. Esta intervenção visa aumentar a capacidade da instituição na promoção de atividades que estimulem a motricidade fina, a mobilidade e outras competências físicas e mentais dos utentes, potenciando assim a sua qualidade de vida. No entanto, a associação não dispõe de recursos financeiros próprios para realizar esta melhoria.

A prestação de serviços a esta população exige um esforço diário por parte da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha para superar obstáculos e assegurar o funcionamento regular da instituição, tem sido prioridade da Câmara Municipal do Seixal promover uma intervenção social baseada em redes e parcerias, otimizando recursos humanos, técnicos e financeiros. O objetivo é apoiar as instituições locais no desenvolvimento de projetos, na qualificação dos serviços prestados e na prevenção de todas as formas de exclusão social, garantindo respostas adequadas às necessidades da comunidade.

A Câmara Municipal do Seixal prioriza o investimento na cedência de equipamentos, para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, elaboração de projetos de arquitetura e obras através dos serviços municipais.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para submissão, a deliberação a reunião de câmara a proposta de comparticipação financeira no valor de € 19.557,00 (dezanove mil quinhentos e cinquenta e sete euros) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal do Seixal e a Instituição.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 701/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.27 – anexo n.º 702/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDS – CF Obra intervenção terraço do centro de dia AURPI Torre da Marinh/2025 – Número sequencial 68114 – 2025.06.04 – anexo n.º 703/2025.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha."

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

19.Deliberação n.º 207/2025-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES. APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS SUAS RESPOSTAS SOCIAIS DE CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando que, de acordo com os dados atualizados no âmbito do Diagnóstico Social do Seixal, com base nas estimativas dos Censos de 2023, residiam no Município do Seixal 38 857 pessoas com 65 ou mais anos, representando 22,43% da população total residente (173 163 indivíduos). Este dado evidencia a crescente necessidade de manter, reforçar e diversificar as respostas sociais direcionadas à população idosa, com especial atenção aos subgrupos mais vulneráveis, que, em Portugal, enfrentam desafios específicos e complexos.

Nas últimas décadas, tem-se verificado um acentuado envelhecimento demográfico, acompanhado por profundas transformações na estrutura familiar, o que evidenciou limitações nas atuais respostas sociais, muitas vezes insuficientes para dar resposta às novas realidades da população sénior.

Neste contexto, é cada vez mais premente garantir apoios sociais ajustados às necessidades desta faixa etária, promovendo serviços que assegurem cuidados essenciais, mas também o bem-estar, momentos de lazer, convívio e inclusão, contribuindo para uma vida com dignidade e qualidade.

A política municipal de apoio às instituições visa promover uma intervenção social assente em redes e parcerias, orientada por uma lógica de cooperação, otimização de recursos e criação de respostas eficazes e adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão, e para o desenvolvimento sustentável e integrado do Concelho.

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires (AURPIPP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, devidamente registada na Direção-Geral da Solidariedade Social sob o n.º 84/82, que mantém acordos de cooperação com o Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal para as respostas sociais de Centro de Dia, com capacidade para 40 utentes (acordo celebrado a 29 de setembro de 1994), e de Serviço de Apoio Domiciliário, abrangendo 54 utentes (acordo celebrado a 29 de agosto de 1996).

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires, instituição que tem demonstrado um contínuo esforço na melhoria dos serviços prestados aos seus utentes, apresentou uma candidatura ao programa PARES 2.0, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, para a requalificação do equipamento de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), a qual não foi aprovada.

Atualmente, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires atravessa um período de grandes dificuldades financeiras, resultantes de um conjunto de adversidades que agravaram as suas condições socioeconómicas, nomeadamente a pandemia, o aumento generalizado do custo de vida e o desfasamento entre as exigências dos acordos de cooperação e os recursos disponibilizados para os cumprir, afetando diretamente a sua atividade diária.

Apesar da gestão financeira rigorosa adotada pela instituição, torna-se inevitável recorrer ao apoio da autarquia para fazer face às despesas acumuladas, em particular quando estas colocam em causa a qualidade dos serviços e a continuidade do seu funcionamento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025



A cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires, à semelhança do apoio prestado a outras entidades do movimento associativo de solidariedade social, tem-se materializado através da atribuição de apoios financeiros, quer anuais, quer pontuais, destinados à requalificação e beneficiação das instalações, bem como à resposta a situações de maior fragilidade económica, como a que a instituição atualmente atravessa.

As respostas sociais asseguradas pela Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires, são absolutamente essenciais para a população sénior do concelho do Seixal, sendo ainda insuficientes face à elevada taxa de envelhecimento da população residente.

O pedido de apoio financeiro dirigido à autarquia decorre da combinação de fatores adversos que agravaram significativamente a situação socioeconómica da instituição, com impacto mais severo desde a pandemia.

A relevância dos serviços prestados à população idosa, particularmente no que respeita à promoção da qualidade de vida das pessoas mais idosas e dependentes, exige um esforço contínuo por parte da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires para ultrapassar os obstáculos à sua operacionalidade.

Reafirma-se, ainda, a importância e o impacto social da atividade desenvolvida pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social no Município, especialmente no apoio à população idosa, sendo fundamental assegurar a qualidade e sustentabilidade das respostas sociais existentes.

Propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja submetida a deliberação em Reunião de Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal do Seixal e a referida Instituição.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 704/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.27 – anexo n.º 705/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDS – CF Apoio funcionam Centro Dia e Apoio Domiciliário AURPI Paio P/2025 – Número sequencial 68116 – 2025.06.04 – anexo n.º 706/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.

20.Deliberação nº 208/2025-CMS – PRÉMIO LITERÁRIO EUFRÁZIO FILIPE. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

1. O disposto nas alíneas f) e e) do n.º 2 do art. 23.º e das alíneas u), e ff) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e a proposta técnica do Departamento de Cultura.
2. A deliberação n.º 225/2021-CMS de 14 de julho de 2021 (Instituição do Prémio Eufrázio Filipe)
3. A deliberação nº 421/2024-CMS de 11 de dezembro de 2024 (Proposta de alteração do normativo)

Proponho, a atribuição de prémio pecuniário no valor de € 5.000,00 ao vencedor abaixo indicado, de acordo com a ata do júri, em conformidade com o definido no normativo que rege o Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe», e tendo a despesa cabimento na classificação orçamental 03 001 2025/5371, com a classificação de despesa 02.04.08.02, das Grandes Opções do Plano, do Município do Seixal.

Vencedor:

Nome: Maria Clara Teodoro Ferrão

N.º de Identificação Civil : 11396081

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Cultura – 2025.05.23 – anexo n.º 707/2025.
- Informação de compromisso PRP: Premio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe – Atribuição de premio/2025 – Número sequencial 68092 – 2025.06.02 – anexo n.º 708/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou concluída a presente reunião de Câmara, sublinhando o caráter simbólico do seu encerramento com a aprovação do ponto relativo ao Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe». Referiu tratar-se de um momento de particular significado, ao representar uma justa e sentida homenagem à figura do primeiro Presidente eleito da Câmara Municipal do Seixal em democracia, após o 25 de Abril. Destacou o papel marcante que desempenhou na construção do concelho, deixando um legado de grande relevância pelo trabalho notável que desenvolveu ao serviço da comunidade. Enfatizou que este prémio literário visa perpetuar a memória e o contributo do homenageado, sendo um tributo merecido à sua dedicação, visão e compromisso com o desenvolvimento do Seixal. Antes de encerrar formalmente a reunião, agradeceu a todos os que acompanharam a reunião através da internet, saudou a população presente, expressou reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo apoio técnico e logístico prestado e agradeceu ainda aos Senhores Vereadores pela participação nos trabalhos. Deu, assim, por encerrada a reunião, com a aprovação da ata em minuta, desejando a todos uma boa tarde.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 54 minutos do dia 04 junho de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2025

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Iz - lo Sil -

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 44
PRESIDÊNCIA	- 45
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 68
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 71
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 74
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 79
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 83

.../...